

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	2

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	8
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	9
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	15
3.7 - Nível de Endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras Informações Relevantes	18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	43
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	45
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	53
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	54
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	55
4.7 - Outras Contingências Relevantes	57
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	58

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	59
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	60
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	61
5.4 - Programa de Integridade	62
5.5 - Alterações significativas	72
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	73

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	74
6.3 - Breve Histórico	75
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	76
6.6 - Outras Informações Relevantes	77

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	78
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	82
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	83
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	84
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	85
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	86
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	87
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	88
7.8 - Políticas Socioambientais	89
7.9 - Outras Informações Relevantes	90

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	96
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	97
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	98

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	99
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	100
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	101
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	102
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	103
9.2 - Outras Informações Relevantes	104
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	105
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	126
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	129
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	130
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	133
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	134
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	135
10.8 - Plano de Negócios	137
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	138
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	139
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	140
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	141
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	145
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	146
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	147
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	148
12.7/8 - Composição Dos Comitês	151

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	152
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	153
12.12 - Outras informações relevantes	154

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	156
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	157
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	161
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	162
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	163
13.6 - Opções em Aberto	164
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	165
13.8 - Precificação Das Ações/opções	166
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	167
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	168
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	169
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	170
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	171
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	172
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	173
13.16 - Outras Informações Relevantes	174

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	175
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	176
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	177
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	181

Índice

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	182
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	183
15.3 - Distribuição de Capital	284
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	285
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	290
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	291
15.7 - Principais Operações Societárias	292
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	293
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	294
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	295
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	308
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	309
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	310
17.2 - Aumentos do Capital Social	311
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	312
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	313
17.5 - Outras Informações Relevantes	314
18. Valores Mobiliários	
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	315
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	316
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	317
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	318

Índice

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	321
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	322
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	323
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	324
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	325
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	326
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	327
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	328

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	335
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	336
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	337

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	338
20.2 - Outras Informações Relevantes	339

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	340
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	341
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	342
21.4 - Outras Informações Relevantes	343

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Jose Salim Kallab Fraiha

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 1.3 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Eu, José Salim Kallab Fraiha, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 2.720.590 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 523.098.356-68, declaro que revi o Formulário de Referência e que todas as informações contidas no referido formulário atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19, assim como o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia, dos riscos inerente às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



do Diretor Presidente/relações Com Investidores



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 03/07/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento	Formulário de Reivindicação
Referência	Item 1.3
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	03/07/2020
Validade	03/07/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento	F28A7955443617993369CCA5704D2EB2E644B9DD2F49B38AE2A56A4F65A6A267

Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte)	Diretor Presidente		
Relacionamento	02.415.408/0001-50 - ViaOeste		
Representante		CPF	
JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA			523.098.356-68
Ação:	Assinado em 03/07/2020 16:49:39 com o certificado ICP-Brasil Serial - 2D90862771584795	IP:	10.101.77.31
Info. Navegador:			



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **I7TYW-J4AQ2-JLMC6-ZZPDP**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	14/03/2017
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“ViaOeste” ou “Companhia”) com a finalidade de emissão de um relatório dos auditores independentes contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e revisão especial das Informações Trimestrais dos trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019, 2018 e 2017, elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2019, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 203.341,63 referentes a serviços de auditoria.
Justificativa da substituição	A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos e contou com a anuência da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia entre 01 de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2016.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Wagner Bottino	01/01/2017	136.032.508-50	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, TORRE A - 6º andar (, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-035, Telefone (011) 39401500, Fax (011) 39401500, e-mail: dpp@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)

Exercício social (31/12/2019)

Exercício social (31/12/2018)

Exercício social (31/12/2017)

3.2 - Medições Não Contábeis

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
a. Regras sobre retenção de lucros	Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas (“ <u>Lei das S.A.</u> ”) se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia. Neste exercício social, foi deliberado a distribuição de dividendos adicional proposto o valor de R\$76.469 mil. Em 2019, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$139.763 mil	Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas (“ <u>Lei das S.A.</u> ”) se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia. Neste exercício social, foi deliberado a distribuição de dividendos adicional proposto o valor de R\$75.005 mil. Em 2018, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$139.763 mil.	Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas (“ <u>Lei das S.A.</u> ”) se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia. Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$87.899 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das S.A., para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício. Em 2017, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$139.763 mil.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reteve a título de: Reserva Legal: R\$0,00 e Reserva de Retenção de Lucros: R\$27.953 mil Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar, reserva de lucros, reservas estatutárias e reserva de capital	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reteve a título de: Reserva Legal: R\$0,00 e Reserva de Retenção de Lucros: R\$27.953 mil Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar, reserva de lucros, reservas estatutárias e reserva de capital	Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reteve a título de: Reserva de Lucros: R\$ 87.889 mil Reserva Legal: R\$0,00 e Reserva de Retenção de Lucros: R\$27.953 mil Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar, reserva de lucros, reservas estatutárias e reserva de capital

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	24,14%	24,87%	25,03%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$315.270 mil.</p>	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$314.469 mil.</p>	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$329.160 mil, destacando R\$12.961 a título de JCP (Juros sobre Capital Próprio).</p>
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Três vezes no ano (28/03 e 29/10)	obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Três vezes no ano (27/02, 28/02 e 26/10)	obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Duas vezes no ano (27/04 e 21/12)
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive “pró-labore” aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive “pró-labore” aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive “pró-labore” aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.	Não há.	Não há.	Não há.
--	---------	---------	---------

Nota:

Alguns dos financiamentos da Companhia possuem cláusulas que restringem a distribuição de dividendos acima do mínimo legal, conforme disposições das respectivas escrituras de emissão de debêntures, conforme abaixo transcritas:

Sexta Emissão de Debêntures

A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A., e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustada da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que se entende por:

1. **“Dívida Líquida”**, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.
2. **“EBITDA Ajustada”**, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.
3. **“Dívida/EBITDA Ajustada”**, a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

Sétima Emissão de Debêntures

No caso de inadimplência da Companhia nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da respectiva escritura de emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A., e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.

A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A., e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustada da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que se entende por:

1. **“Dívida Financeira Líquida”**, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (vi) contas a pagar

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

com operações de derivativos, menos (a) contas a receber com operações de derivativos; e (b) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

2. **“EBITDA Ajustado”**, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

3. **“Dívida Financeira Líquida / EBITDA Ajustado”**, a divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado.

A restrição acima não se aplica caso a Companhia opte por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	767.533,00	Índice de Endividamento	3,10915815	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografárias		362.996,00	321.418,00	0,00	0,00	684.414,00
Total			362.996,00	321.418,00	0,00	0,00	684.414,00

Observação

Estas informações referem-se às demonstrações financeiras (DFs) consolidadas da Companhia.

Critérios utilizados pela Companhia: os Financiamentos contraídos pela Companhia consistem em contratos de dívida utilizados para financiar investimentos.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Em 05 de janeiro de 2018, houve liquidação antecipada do contrato celebrado pela Companhia com o Banco de Tóquio - Mitsubishi UFJ, com vencimento original em janeiro de 2019. Para mais informações, vide item 10.1 "f" deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o requerer, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um “efeito adverso para a Companhia” significa que o risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um efeito adverso nos negócios, condição financeira, liquidez e/ou resultados de operações da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. (“ViaOeste” ou “Companhia”), bem como seus futuros negócios e/ou valor das ações ordinárias de sua emissão. Expressões similares nesta seção devem ser interpretadas com o mesmo significado.

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos poder afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

(a) À Companhia

A Companhia é parte em processos judiciais que discutem a validade do Termo Aditivo Modificativo que reequilibrou o Contrato de Concessão no ano de 2006. Eventual resultado desfavorável definitivo nessas ações poderá ensejar a celebração de novo Termo Aditivo Modificativo reequilibrando o Contrato de Concessão.

A Companhia é parte em ações judiciais (conforme descritas no quadro 4.3. “Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes”) que discutem a possibilidade de invalidação do Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 12/2006 ao Contrato de Concessão da Companhia, o qual reequilibrou, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo anterior, o TAM nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.

Eventual decisão final desfavorável à Companhia implicará na invalidação do TAM nº 12/2006, para que, nos termos consignados na ação judicial em questão, “A invalidação do termo aditivo possibilitará o refazimento dos cálculos do valor realmente devido, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão 003/CR/1998.”

Caso o TAM nº 12/2006 seja anulado, todas as disposições do TAM nº 12/2006 perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. A invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado na ação judicial proposta pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP (conforme descrita no item 4.3 abaixo), acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à Companhia a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão.

Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além de nova extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio; ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.

Para mais informações sobre as ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, ver quadro 4.3. “Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” deste Formulário de Referência e, ainda, para maiores informações sobre o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, ver quadro 6.3. “Breve histórico do emissor” deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Notícias veiculadas na imprensa decorrentes dos desdobramentos de Investigações no âmbito da chamada “Operação Lava Jato” envolvendo a CCR podem afetar negativamente os seus negócios

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas na imprensa notícias envolvendo a CCR, relacionadas ao depoimento divulgado na mídia, que integra a documentação da 48ª fase da Operação Lava Jato, na qual cita-se que teriam sido firmados contratos no valor de cerca de R\$ 46 milhões com empresas do Grupo CCR, no período de 2009 e 2012, que seriam fictícios.

No dia 28 de fevereiro de 2018, diante das informações mencionadas acima, publicadas em reportagens na imprensa, o Conselho de Administração da CCR se reuniu em caráter extraordinário e deliberou criar um Comitê Independente para conduzir um processo de investigação interna com o objetivo de apurar os eventos citados no depoimento de Adir Assad e conexos, conforme Fato Relevante divulgado naquela data.

O Comitê Independente foi composto por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) conselheiros independentes da CCR e os outros 2 (dois) membros, pessoas de renome e de ilibada reputação no meio jurídico e institucional, selecionados pelos referidos membros independentes e por eles convidados, além de ser assessorado, na condução das investigações, por assessores legais externos e uma empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa.

Em 29 de novembro de 2018, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, a CCR celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público Estadual de São Paulo, que foi homologado judicialmente em 09 de maio de 2019.

Em 07 de dezembro de 2018, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, em reunião realizada naquela data, o Conselho de Administração tomou conhecimento do resultado dos trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente, os quais se encerraram em 05 de dezembro de 2018 e seu resultado foi comunicado ao Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de dezembro de 2018. Referido resultado é sigiloso por abranger fatos tratados no Termo de Autocomposição.

O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados e sem prejuízo das medidas já tomadas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da CCR, deliberou, por unanimidade, que sejam tomadas imediatamente medidas relacionadas: (i) ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da CCR, inclusive no que se refere às políticas internas da CCR e o seu Código de Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da CCR e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da CCR e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas naquela data pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no Fato Relevante, a CCR informou que: (i) não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que, na data do referido Fato Relevante ainda sejam administradores da CCR ou de companhias integrantes do Grupo CCR; e que

(ii) apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados.

Em 28 de janeiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, na mesma data, tomou conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força-Tarefa, ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná (processo nº 5003165-06.2019.4.04.7000), contra alguns ex-executivos do Grupo CCR. A CCR informou que não é parte da referida denúncia e que os aditivos e demais atos nela citados são objeto de ação judicial devidamente divulgada em seu Formulário de Referência. Adicionalmente, reiterou que tem contribuído com as autoridades em relação às investigações em curso no Estado do Paraná.

Em 13 de fevereiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante visando esclarecer aos acionistas sobre matéria divulgada

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

na mídia acerca de suposto superfaturamento. A CCR reiterou o conteúdo do Fato Relevante de 29 de novembro de 2018, inclusive quanto ao sigilo dos fatos apurados e dos termos e condições do Termo de Autocomposição, razão pela qual encontra-se impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada naquela data. Reiterou, ainda, os principais pontos do Fato Relevante de 7 de dezembro de 2018, sobre os resultados do Comitê Independente, e os próximos passos (acima detalhados). Por fim, destacou que continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema.

Em 06 de março de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República do Paraná, pelo qual a controlada se comprometeu a: (i) pagar o valor de R\$ 35.000 mil a título de multa prevista na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (ii) arcar com R\$ 350.000 mil, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000 mil; e (iv) se submeter a um processo de monitoria externa de compliance nos termos ali acordados. O Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-

42 (processo desdobrado do processo geral PIC 1.25.000.003687/2017-67, sendo este específico para a empresa), conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a CCR e algumas de suas controladas. Em razão da legislação aplicável, os termos e condições do Acordo de Leniência são sigilosos, sendo certo que seguem, de forma geral, os padrões adotados em outros casos semelhantes, bem como atendem ao melhor interesse da CCR, de sua controlada RodoNorte e de seus acionistas.

No dia 11 de abril de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, foi divulgada a homologação do Acordo de Leniência celebrado entre a sua controlada RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. e o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná pela Quinta Câmara Superior do Ministério Público Federal. A multa, no valor de R\$ 35 milhões, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019.

No dia 22 de abril de 2019, os acionistas da CCR, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram aprovar a ratificação dos termos gerais dos contratos celebrados entre a CCR e antigos administradores no contexto do Programa de Incentivo à Colaboração aprovado pelo Conselho de Administração e, conseqüentemente, a não propositura de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores participantes do Programa de Incentivo à Colaboração.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Companhia por força do Termo de Autocomposição reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de 1ª Instância em 04 de fevereiro de 2020. O Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Em 06 de janeiro de 2020, por meio de Fato Relevante, CCR informou que a Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) determinou, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito de sua controlada direta RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Paraná. No mesmo Fato Relevante, a CCR informou que adotará as medidas judiciais cabíveis, uma vez que, em seu entendimento, a referida determinação viola a legislação aplicável

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto. Ademais, a CCR não pode

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

garantir que a CCR, suas Controladas e Coligadas não sofrerão danos reputacionais ou outros danos em decorrência dos desdobramentos das investigações referidas acima.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à Companhia.

A Companhia é ré em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária, trabalhista e regulatória, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de seus negócios, conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito adverso para a Companhia.

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia tinha aproximadamente R\$ 630.883 mil em financiamentos e debêntures.

Este nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte:

- (i) prejudicar a capacidade de a Companhia realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas;
- (ii) ocasionar o vencimento antecipado caso a Companhia distribua dividendos enquanto estiver em descumprimento com os *covenants* financeiros e outras obrigações restritivas previstas nos contratos financeiros, sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido;
- (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins;
- (iv) ocasionar (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação, bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios gerarão fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinarciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter o recurso necessário. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros que exigem o cumprimento de certos índices financeiros (*covenants*) e/ou de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, alguns dos contratos financeiros dos quais a Companhia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

é parte impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 10.1, "f" deste Formulário de Referência.

Não obstante os atuais níveis de endividamento da Companhia, um endividamento substancialmente maior poderá ainda ser contratado. Tal hipótese pode aumentar os riscos relacionados a sua substancial alavancagem.

A Companhia pode, no futuro, incorrer em um substancial endividamento adicional, incluindo dívidas com garantia. Caso haja um aumento no nível de endividamento ou outras obrigações sejam assumidas pela Companhia, os riscos por ela já assumidos podem ser intensificados.

Custos de construção maiores do que os esperados podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de (i) concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelo seu Contrato de Concessão; e (ii) assumir projetos acessórios nas Concessões existentes, está sujeita a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória de seus contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente seus custos de construção e, especialmente se a Companhia conseguir que alguns ou todos esses custos sejam considerados no fluxo de caixa projetado dos Contratos de Concessão, tais custos podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Existem riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que possamos incorrer em nossas operações.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (rodovias, pontes e demais obras de arte), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente.

A Companhia possui apólices de seguro vigentes de acordo com as práticas usuais de mercado as quais tem cobertura contratada em concordância com os limites estipulados no Contrato de Concessão, incluindo seguro garantia, responsabilidade civil geral, riscos nomeados, All Risks, riscos de engenharia e responsabilidade civil de obras, dentre outros.

No entanto, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas. Os seguros contra riscos, incluindo responsabilidade por poluição ambiental súbita, podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os resultados operacionais.

Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da capacidade de gestão da sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho de longo prazo ou obrigação de não concorrência.

A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, aproximadamente 98,40% (R\$ 1.025.072) das receitas da Companhia foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1), e podem ser afetados principalmente por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e diminuição dos usuários de suas rodovias em razão disto. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, à qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos. O número de veículos equivalentes comerciais foi responsável por 42,3% do total de VEiq em 2017, 40,5% em 2018 e 38,8% em 2019, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e as condições do mercado turístico. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (LIBOR, nos empréstimos denominados em Dólares, e Taxa de Juros de Longo Prazo – “TJLP”, e Certificado de Depósito Interbancário - “CDI”, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentará, afetando adversamente sua condição financeira. Ademais, parte do endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IGP-M e pelo IPC-A. Da mesma forma, a Companhia também está sujeita a efeitos adversos com relação aos seus financiamentos e obrigações financeiras, caso a cotação do dólar sofra aumento relevante.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear no aumento da inflação e levar a políticas anti-inflacionárias que poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, podendo impactar diretamente o custo de captação de recursos e financiamento da Companhia, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da Companhia expressas em Reais, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência das flutuações dos índices financeiros poderá afetar substancialmente a capacidade de pagamento da sua dívida, assim como o seu lucro líquido.

Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.

Em caso de descumprimento do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998, entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“**ARTESP ou Poder Concedente**”), na qualidade de sucessora do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP (“**DER**” e “**Contrato de Concessão**”, respectivamente) ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Castello-Raposo, decorrente do Edital de Concorrência nº 008/CIC/97 do DER (“**Concessão**”), ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente e após instauração

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º do Artigo 38 da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”), dispõe que, declarada a caducidade da Concessão, não resultará para ao Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário.

Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da Concessão, os debenturistas receberão o pagamento dos direitos emergentes da Concessão.

Além disso, o Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual. Cabe única e exclusivamente ao Poder Concedente a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico-financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente no Contrato de Concessão, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas de pedágio ou o pagamento direto pelo erário público). Especificamente para as parcerias público-privadas regidas pela Lei nº 11.079, de 2004, o prazo máximo dos respectivos contratos de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, incluídas eventuais prorrogações. Portanto, na hipótese de término do Contrato de Concessão, no prazo contratualmente previsto, os bens da concessão, que constituem grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos ao Poder Concedente, que ainda terá a obrigação de indenizar a Companhia pelos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido, dentro de determinadas condições contratuais.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão, os quais não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos da legislação atualmente em vigor. Essa limitação pode reduzir significativamente os valores disponíveis aos credores da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela Companhia para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia pode ser afetada substancialmente por violações às leis de combate à corrupção.

No Brasil, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. A Lei Anticorrupção determinou ainda que as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas, serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos ali previstos, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

O aumento da taxa de inflação e determinadas medidas do Governo Federal para combater tal aumento podem ter efeitos adversos sobre a economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro e sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

No passado, o Brasil registrou altos índices de inflação. Determinadas medidas adotadas no passado pelo Governo Federal no contexto da política anti-inflacionária, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A taxa anual de inflação apurada pelo IGP-M sofreu oscilações nos últimos anos passando de 0,5% em 2017 para 7,6% em 2018, e 7,3% em 2019. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo IPCA no final de 2017, 2018 e 2019 foram de 3,0%, 3,8% e 4,3% ao ano, respectivamente. Aumentos sucessivos na inflação, podem aumentar os custos e despesas da Companhia e conseqüentemente afetar adversamente o seu desempenho financeiro, como um todo.

A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia aumentando os custos de captação de recursos.

Não podemos assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para nossos negócios.

Em 2017, o Real se desvalorizou frente ao Dólar em 1,5%, fechando o período em R\$3,3080. Em 2018, o Real se desvalorizou frente ao Dólar em 17,1%, fechando o exercício em R\$3,8748. Em 2019, o Real se desvalorizou frente ao Dólar em 4,0%, fechando o exercício em R\$4,0307.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), sendo necessária, então, a adoção de políticas recessivas por parte do Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos.

A percepção de risco quanto às economias emergentes pode impedir nosso acesso aos mercados de capitais internacionais e prejudicar a nossa capacidade de financiar operações.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e países desenvolvidos. A reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações. Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, ocasionando a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no País. Uma crise ou deterioração econômica em outros mercados emergentes ou em economias maduras (desenvolvidas) poderá ter um efeito adverso na capacidade de captação de recursos da Companhia, seja via empréstimos junto a instituições financeiras, seja via mercado de capitais.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Seu Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou balanço intermediário; ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A nossa operação requer o uso intensivo de complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos, que poderão acarretar dificuldades

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

operacionais e interrupções não previstas nas nossas operações. Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, podendo afetar as receitas que a Companhia auferir em decorrência da operação e manutenção de suas instalações relacionadas aos serviços, ou ainda reduzir a demanda dos usuários.

A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros eventos que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da Companhia, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da Companhia poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Companhia, seja por si ou por terceiros, pode: (i) sujeitar a Companhia à penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia; e/ou (iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrará em vigor em 3 de maio de 2021 e transformará a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, ou mesmo fixação de multa diária, observado o limite total mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à Companhia, como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

até a regularização da atividade; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Desta forma, a Companhia terá de adaptar suas práticas comerciais às disposições da LGPD, uma vez que falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, o que poderá impedir a Companhia de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

(b) Ao controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle

A controladora da Companhia, a CCR é uma sociedade de participações e, por essa razão, depende dos resultados das concessionárias sob seu Controle (“Concessionárias” e “Grupo CCR”, respectivamente)

Os negócios são conduzidos por meio das concessionárias e pessoas jurídicas que a CCR é acionista direta ou indiretamente. A capacidade de cumprir obrigações financeiras está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e receitas das subsidiárias da CCR e a distribuição ou transferência de recursos financeiros, incluindo, mas a tanto não se limitando, na forma de dividendos, juros sobre capital próprio, empréstimos, redução de capital, recompra ou resgate de ações. Algumas das subsidiárias atualmente necessitam, ou poderão necessitar no futuro, de investimentos originalmente não previstos, ou de empréstimos cujos termos poderão limitar ou até mesmo proibir a transferência de capital para a CCR como controladora (direta ou indireta) dessas subsidiárias e/ou exigir que as demais dívidas de referidas subsidiárias estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo. Dessa forma, essas situações podem impactar adversamente a capacidade da CCR de distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, bem como os resultados operacionais da CCR.

Uma parte significativa dos bens da CCR está vinculada às concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões as quais as subsidiárias da CCR administram e com a legislação atualmente em vigor. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da CCR em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da CCR de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela CCR para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da CCR.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 61,9% das receitas da CCR foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios e podem ser afetadas principalmente por mudanças no volume de tráfego e aumento ou diminuição das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da rede do Grupo CCR, à qualidade e estado de conservação das rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos e de mobilidade, como a disseminação de diversos aplicativos de transporte. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 54,3% em 2017, 53,4% em 2018 e 52,1% em 2019 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego podem variar significativamente dependendo do clima, das condições do mercado turístico, de feriados prolongados no ano ou ainda em função de safras do agronegócio. A CCR não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da CCR.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a CCR de forma adversa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A CCR e suas controladas são partes em diversos processos nas esferas judicial e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e regulatórias. Em 31 de dezembro de 2019, o valor envolvido nos processos classificados com chance de perda provável era de R\$ 145.245 mil. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Decisões contrárias aos interesses da CCR e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da CCR e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da CCR e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

A CCR pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios.

Não há como a CCR garantir que quaisquer de suas metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, a CCR pode não ser capaz de expandir suas atividades e ao mesmo tempo replicar sua estrutura de negócios, desenvolvendo nossa estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados.

Adicionalmente, a CCR pode não ser capaz de implementar padrões de excelência na nossa gestão operacional, financeira e de pessoas. Caso a CCR não seja bem-sucedida no desenvolvimento de seus projetos e empreendimentos e em sua gestão, o direcionamento de sua política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para a CCR em seus negócios e resultados.

Para a CCR ter sucesso com a sua estratégia de expandir e diversificar nossos negócios, será necessário obter financiamentos adicionais ou realizar aumentos de capital. A CCR não pode assegurar que financiamentos ou oportunidades de realização de aumentos de capital, cujos termos e condições sejam aceitáveis, estarão sempre disponíveis. Adicionalmente, o sucesso na implementação da estratégia de negócios em novos segmentos, especialmente na concessão de infraestrutura metroviária, aeroportuária, transporte de passageiros, dentre outras, bem como na diversificação geográfica, depende de uma série de fatores, incluindo a existência de oportunidades de investimentos lucrativos e um ambiente político, legislativo e regulatório estável. A inexistência de qualquer desses fatores e o seu déficit de habilidade operacional nesses segmentos podem afetar negativamente a capacidade de implementar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Uma vez que a estratégia da CCR de crescimento envolve o enfoque na aquisição de novas concessões em processos licitatórios, assim como em sociedades ou participações nos respectivos capitais, a CCR pode ser afetada negativamente caso não consiga adquirir sociedades ou participações ou caso as sociedades que venha a adquirir ou compartilhar o controle não alcancem os resultados esperados.

Faz parte da estratégia da CCR adquirir novas concessões em processos licitatórios, bem como participações nas atuais concessionárias, cujo escopo seja compatível com seu objeto social. Qualquer dessas transações envolve uma série de riscos adicionais e dificuldades para os negócios, incluindo: (i) dificuldades de integrar as operações, sistemas de administração de informações, recursos humanos, marketing e suporte; (ii) atrasos ou obstáculos no aproveitamento de potenciais benefícios e sinergias; (iii) dificuldades em manter funcionários importantes para o negócio; (iv) dificuldades em recuperar o investimento realizado; (v) custos e contingências não previstas inicialmente; e (vi) outras consequências de natureza contábil ou tributária. Além disso, a CCR está sujeita a não obter os benefícios esperados em qualquer uma das aquisições. Se não conseguir vencer licitações, adquirir negócios e integrar as operações e as administrações dos negócios ou se não conseguir alcançar a sinergia necessária nos processos, suas receitas e resultados financeiros consolidados podem ser afetados negativamente.

Nos termos dos contratos financeiros, a CCR está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A CCR é parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Além disso, alguns de seus contratos financeiros impõem restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais, tanto em Reais quanto em moeda estrangeira, o que poderia limitar a readequação do seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente.

Além disso, parte significativa das receitas de alguns dos negócios conduzidos pelas controladas da CCR foi dada como garantia a contratos financeiros celebrados no curso normal de nossos negócios. Assim, na hipótese de descumprimento das referidas obrigações, as garantias cedidas fiduciariamente poderão ser executadas e, conseqüentemente, a controlada cuja receita tenha sido dada em garantia poderá perder a propriedade plena e a posse direta de tais direitos creditórios, o que pode impactar adversamente os seus negócios e os seus resultados financeiro e operacional atingindo os resultados da CCR, conseqüentemente.

A CCR está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A CCR está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (LIBOR, nos empréstimos denominados em Dólares, e TJLP e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo o CDI e a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente a sua condição financeira. Ademais, parte de seu endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IPCA. Da mesma forma, a CCR também está sujeita a efeitos adversos com relação aos seus financiamentos e obrigações financeiras, caso a cotação do dólar sofra aumento relevante.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear no aumento da inflação e levar a políticas anti-inflacionárias que poderão afetar adversamente os negócios da CCR.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da CCR, podendo impactar diretamente o custo de captação de recursos e financiamento da CCR, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da CCR expressas em Reais, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência das flutuações dos índices financeiros poderá afetar substancialmente a capacidade de pagamento da sua dívida, assim como seu lucro líquido.

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da CCR.

A capacidade da CCR de manter sua posição competitiva depende em larga escala da capacidade de gestão da sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela CCR. A CCR não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da CCR.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A prática de operação de concessões nos setores rodoviário, metroviário, aeroportuário e de transporte de passageiros, por concessionárias do setor privado, é relativamente recente no Brasil. A cobrança das tarifas tem aumentado de acordo com os contratos de concessão firmados, mas, mesmo assim, há reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso para os usuários às instalações, às estradas, trens, aeroportos e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante à política tarifária por ela adotadas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e, conseqüentemente, reduzir a receita da CCR, comprometendo os seus resultados operacionais.

Custos de construção maiores do que o esperado pode afetar negativamente a nossa condição financeira e resultados operacionais.

A capacidade da CCR: (i) de concluir adequadamente as construções em andamento e futuros projetos exigidos pelos nossos contratos de concessão; (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) de adquirir novas concessões está sujeita a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos seus contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis ou ainda demora em licenciamentos ambientais. Esses fatores podem aumentar significativamente seus custos de construção e podem afetar negativamente sua condição financeira e seus resultados operacionais.

A participação da CCR em sociedades de propósito específicos resulta em riscos adicionais, inclusive no que tange a potenciais problemas de ordem financeira e de relacionamento com os parceiros dela.

A CCR poderá investir em sociedades de propósito específicos ("SPE") que também poderão ter investimentos de terceiros. Os riscos relacionados às SPEs incluem, dentre outros, a possibilidade do sócio da CCR na SPE se tornar insolvente ou falir, bem como a possível divergência de interesses econômicos e comerciais entre a CCR e seus sócios. No caso do sócio da CCR em determinada SPE não efetuar, ou estar financeiramente incapaz de efetuar, as contribuições de capital necessárias, a CCR poderá ter de fazer investimentos adicionais, bem como prestar serviços adicionais para compensar a deficiência de seu sócio. Além disso, de acordo com a lei brasileira, os sócios das SPEs podem se tornar responsáveis pelas obrigações destas, especialmente com relação às obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor, assim como por atos ilícitos, nos termos da legislação anticorrupção atualmente em vigor, podendo resultar em pagamentos ou indenizações de alto montante, afetando conseqüentemente os nossos resultados financeiros e operacionais.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de demanda (usuários, passageiros e cargas) e a ocorrência de outros fatores que estão fora de seu controle que podem reduzir as receitas tarifárias e não tarifárias auferidas pelas controladas da CCR com atividades nos setores rodoviário, aeroportuário e de mobilidade urbana.

Parte das receitas das concessões de rodovias, de aeroportos e de mobilidade urbana administradas pelas controladas da CCR, no Brasil e no exterior, depende diretamente do volume de carga e de tráfego de usuários ou passageiros que passam pelas rodovias, aeroportos, metrô, VLT ou trens. O volume de usuários ou passageiros e de carga e os movimentos de tráfego aéreo, que são fontes diretas de receitas tarifárias e indiretas de receitas não tarifárias, dependem de muitos fatores, incluindo, por exemplo, medidas tomadas por autoridades competentes para restrição de circulação de pessoas e de veículos no contexto da pandemia da COVID-19, a criação e manutenção de rotas aéreas por companhias aéreas e a atratividade do aeroporto em relação aos aeroportos concorrentes, entre outros.

A Companhia, por meio de suas controladas, já está vivenciando uma redução na demanda de seus serviços, devido à crise instalada pelo Coronavírus e à limitação e diminuição da circulação de pessoas e veículos.

A evolução de tal redução da demanda, em maior ou menor proporção no futuro, em razão dos fatores acima indicados, ou ainda, por outros que a CCR desconheça ou não tenha controle, como surtos, epidemias, outras pandemias, situações emergenciais ou restrições governamentais adicionais quanto à locomoção entre países e cidades, pode impactar de forma relevante e adversa os negócios e resultados financeiros e operacionais de suas controladas e, conseqüentemente, os resultados financeiros e operacionais da CCR.

O inadimplemento de obrigações contratuais ordinárias, inclusive de natureza financeira (contraprestações e aportes), por parte dos Poderes Concedentes, especialmente no caso de contratos de Parceria Público Privada, poderá impedir o cumprimento integral dos compromissos contratuais, inclusive os de natureza financeira, e causar diminuição de receita, acréscimo de custos, diminuição ou a perda de lucros futuros e prejuízos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As concessões da CCR estão sujeitas ao eventual descumprimento, ou cumprimento não-pontual, por parte do Poder Concedente, de determinadas obrigações, inclusive de natureza financeira (ativos financeiros detidos pelas Concessionárias contra os Poderes Concedentes). A eventual frustração, no todo ou em parte, dos fluxos de caixa esperados pela CCR e por suas controladas poderá afetar de forma significativa a sua capacidade de cumprir suas próprias obrigações contratuais, inclusive as de natureza financeira, além de afetar a expectativa de lucros futuros. Nesta hipótese, e sem prejuízo do acionamento de eventuais garantias existentes, que poderão não cobrir a integralidade das obrigações não satisfeitas por parte do Poder Concedente, a CCR e/ou suas controladas, conforme o caso, poderão vir a defender seus direitos no âmbito administrativo e/ou judicial, sendo certo que não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou que tais decisões serão proferidas e/ou executadas em tempo hábil a fim de evitar impactos materiais adversos, inclusive na capacidade de a CCR e/ou suas controladas cumprirem satisfatoriamente suas próprias obrigações.

Alguns dos administradores da CCR, algumas de suas controladas e a CCR é parte em processos relativos à improbidade administrativa que podem afetar negativamente a CCR.

Alguns dos administradores da CCR, algumas de suas controladas e a própria CCR é parte em processos relativos à improbidade administrativa e em caso de decisões desfavoráveis definitivas em tais processos, a reputação da CCR perante seus clientes, fornecedores e investidores poderá ser prejudicada, bem como poderá receber sanções, inclusive pecuniárias. A capacidade da CCR de celebrar novos contratos com a administração pública poderá ser restringida no caso de uma decisão judicial desfavorável definitivo no âmbito de tais processos, bem como a CCR pode eventualmente ser condenada ao pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre seus negócios.

Notícias veiculadas na imprensa decorrentes dos desdobramentos de investigações no âmbito da chamada “Operação Lava Jato” envolvendo a CCR podem afetar negativamente os seus negócios

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas na imprensa notícias envolvendo a CCR, relacionadas ao depoimento divulgado na mídia, que integra a documentação da 48ª fase da Operação Lava Jato, na qual cita-se que teriam sido firmados contratos no valor de cerca de R\$ 46 milhões com empresas do Grupo CCR, no período de 2009 e 2012, que seriam fictícios.

No dia 28 de fevereiro de 2018, diante das informações mencionadas acima, publicadas em reportagens na imprensa, o Conselho de Administração da CCR se reuniu em caráter extraordinário e deliberou criar um Comitê Independente para conduzir um processo de investigação interna com o objetivo de apurar os eventos citados no depoimento de Adir Assad e conexos, conforme Fato Relevante divulgado naquela data.

O Comitê Independente foi composto por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) conselheiros independentes da CCR e os outros 2 (dois) membros, pessoas de renome e de ilibada reputação no meio jurídico e institucional, selecionados pelos referidos membros independentes e por eles convidados, além de ser assessorado, na condução das investigações, por assessores legais externos e uma empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa.

Em 29 de novembro de 2018, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, a CCR celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público Estadual de São Paulo, que foi homologado judicialmente em 09 de maio de 2019.

Em 07 de dezembro de 2018, a CCR divulgou Fato Relevante informando que as investigações conduzidas pelo Comitê Independente, constituído em 28 de fevereiro de 2018, foram encerradas em 05 de dezembro de 2018, e seu resultado foi comunicado ao Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de dezembro de 2018. Referido resultado é sigiloso por abranger fatos tratados no Termo de Autocomposição.

O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados, e sem prejuízo das medidas já tomadas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da CCR, deliberou, por unanimidade, que sejam tomadas imediatamente medidas relacionadas: (i) ao aprimoramento dos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

controles internos e da estrutura de governança da CCR, inclusive no que se refere às políticas internas da CCR e o seu Código de Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da CCR e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da CCR e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas naquela data pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no Fato Relevante, a CCR informou que: (i) não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que, na data do referido Fato Relevante ainda sejam administradores da CCR ou de companhias integrantes do Grupo CCR; e que

(ii) apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados.

Em 28 de janeiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, na mesma data, tomou conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força-Tarefa, ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná (processo nº 5003165-06.2019.4.04.7000), contra alguns ex-executivos do Grupo CCR. A CCR informou que não é parte da referida denúncia e que os aditivos e demais atos nela citados são objeto de ação judicial devidamente divulgada em seu Formulário de Referência. Adicionalmente, reiterou que tem contribuído com as autoridades em relação às investigações em curso no Estado do Paraná.

Em 13 de fevereiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante visando esclarecer aos acionistas sobre matéria divulgada na mídia acerca de suposto superfaturamento. A CCR reiterou o conteúdo do Fato Relevante de 29 de novembro de 2018, inclusive quanto ao sigilo dos fatos apurados e dos termos e condições do Termo de Autocomposição, razão pela qual encontra-se impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada naquela data. Reiterou, ainda, os principais pontos do Fato Relevante de 7 de dezembro de 2018, sobre os resultados do Comitê Independente, e os próximos passos (acima detalhados). Por fim, destacou que continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema.

Em 06 de março de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“RodoNorte”) celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a controlada se comprometeu a: (i) pagar o valor de R\$ 35.000 mil a título de multa prevista na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (ii) arcar com R\$ 350.000 mil, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000 mil; e (iv) se submeter a um processo de monitoria externa de *compliance* nos termos ali acordados. Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42 (processo desdobrado do processo geral PIC 1.25.000.003687/2017-67, sendo este específico para a empresa), conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a Companhia e algumas de suas controladas. Em razão da legislação aplicável, os termos e condições do Acordo de Leniência são sigilosos, sendo certo que seguem, de forma geral, os padrões adotados em outros casos semelhantes, bem como atendem ao melhor interesse da CCR, de sua controlada RodoNorte e de seus acionistas

No dia 11 de abril de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, foi divulgada a homologação do Acordo de Leniência celebrado entre a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. e o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pela Quinta Câmara Superior do Ministério Público Federal. A multa, no valor de R\$ 35 milhões, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019.

No dia 22 de abril de 2019, os acionistas da CCR, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram aprovar a ratificação dos termos gerais dos contratos celebrados entre a CCR e antigos administradores no contexto do Programa de Incentivo à Colaboração aprovado pelo Conselho de Administração e, conseqüentemente, a não

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

propositura de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores participantes do Programa de Incentivo à Colaboração.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à CCR por força do Termo de Autocomposição reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de 1ª Instância em 04 de fevereiro de 2020. O Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 06 de janeiro de 2020, por meio de Fato Relevante, a CCR informou que a Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) determinou, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito de sua controlada direta RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Paraná. No mesmo Fato Relevante, a CCR informou que adotará as medidas judiciais cabíveis, uma vez que, em seu entendimento, a referida determinação viola a legislação aplicável.

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto. Ademais, a Companhia não pode garantir que a CCR, suas Controladas e Coligadas não sofrerão danos reputacionais ou outros danos em decorrência dos desdobramentos das investigações referidas acima.

A CCR pode ser afetada substancialmente por violações às leis de combate à corrupção.

No Brasil, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a determinadas sanções. A Lei Anticorrupção determinou ainda que as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas, serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos ali previstos, restringindo-se referida responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado. Caso a CCR esteja envolvida em de alguma forma em qualquer caso que enseje penalidades cíveis e administrativas, esta situação poderá afetar adversamente os negócios da CCR.

A CCR pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os negócios da CCR.

A CCR pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da CCR. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros eventos que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a CCR contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da CCR, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da CCR.

A CCR armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da CCR ou de terceiros nos quais os dados da CCR eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da CCR poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da CCR, seja por si ou por terceiros, pode (i) sujeitar a CCR à penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da CCR; e/ou (iii) expor a CCR à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A CCR está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrará em vigor em 3 de maio de 2021 e transformará a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso a CCR não esteja em conformidade com a LGPD, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, ou mesmo fixação de multa diária, observado o limite total mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à CCR, como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Desta forma, a CCR terá de adaptar suas práticas comerciais às disposições da LGPD, uma vez que falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela CCR, bem como a inadequação à legislação aplicável, poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, o que poderá impedir a CCR de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

(c) A seus Acionistas

Considerando que a Companhia é controlada pela CCR S.A., os riscos relacionados ao controlador da Companhia, conforme descritos no item 4.1.b acima, são aplicáveis também neste item.

(d) As controladas e coligadas da Companhia

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligada, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

(e) Aos fornecedores da Companhia

A Companhia terceiriza uma parcela considerável de suas atividades.

Atualmente a Companhia terceiriza uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados nestas atividades.

Adicionalmente, não temos controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade:

(i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão; (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) de adquirir novas concessões, que estão sujeitas a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia não previstos.

Esses fatores podem significativamente aumentar os custos de construção bem como os de operação e, especialmente, se não for possível que alguns ou todos esses custos sejam recuperáveis nos contratos de concessão, eles podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros, possuem ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

Os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros que apresentarem risco alto e médio (classificação baseada nos tipos de serviço prestados), antes de firmarem relação comercial com a Companhia, são objeto de avaliação de risco relacionado à corrupção.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais.

(f) Aos clientes da Companhia

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos e, neste sentido, não tem clientes e sim usuários de rodovias. Diante disto, apresentamos os fatores de risco em relação aos usuários da Companhia:

A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que viajam em suas rodovias e da frequência com que eles o viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A prática de operação de rodovias por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil. A cobrança das tarifas tem aumentado de acordo com os contratos de concessão firmados, mas, mesmo assim, há reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso para os usuários às instalações, às estradas, trens, aeroportos e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às tarifas de pedágio e, conseqüentemente, reduzir sua receita, comprometendo os resultados operacionais da Companhia.

(g) Aos setores da economia nos quais a Companhia atua

A alta volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas em nossos resultados, em razão das nossas obrigações denominadas em Dólar e aumentar o nosso custo de captação de recursos.

A Companhia não pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para seus negócios.

Em 2017, o Real se desvalorizou frente ao Dólar em 1,5%, fechando o período em R\$3,3080. Em 2018, o Real se desvalorizou frente ao Dólar em 17,1%, fechando o exercício em R\$3,8748. Em 2019, o Real se desvalorizou frente ao Dólar em 4,0%, fechando o exercício em R\$4,0307.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), sendo necessária, então, a adoção de políticas recessivas por parte do Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos.

Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. Crises políticas têm afetado e continuam afetando a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros registraram um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes da investigação denominada “Operação Lava Jato”, ainda em andamento, que está sendo conduzida pela Polícia Federal Brasileira e Ministério Público Federal Brasileiro, bem como seus desdobramentos e seu impacto sobre a economia do país e ambiente político. Alguns membros do governo federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias estatais e privadas enfrentaram ou estão enfrentando acusações de corrupção devido a funcionários supostamente solicitando ou aceitando subornos por meio de propinas em contratos públicos firmados entre o governo e companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção. Os valores destas propinas supostamente financiaram as campanhas de partidos políticos, que não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, bem como serviu para o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional, e executivos das maiores companhias estatais e privadas brasileiras, renunciaram aos seus cargos ou foram presos, e funcionários eleitos e outros funcionários públicos estão sendo investigados por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante a investigação Lava Jato.

O potencial resultado destas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. A Companhia não pode prever se as alegações irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro, considerando que grande parte dos seus conteúdos se encontram em sigilo. Além disso, não é possível prever o resultado de tais alegações, nem o seu efeito sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação de suas ações. Contudo, a Companhia vem se esforçando para fortalecer seus controles, diretrizes, normas e políticas internas com o objetivo de afastar-se de eventuais ilícitos ou práticas antiéticas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os nossos negócios.

Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderia afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo (“liquidez externa do país” e posição), avaliações fiscal e monetária.

As agências de *rating* começaram a revisar a classificação de *rating* de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de *rating*. Consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de *ratings*.

A Standard & Poor’s inicialmente reduziu o *rating* de crédito brasileiro de BBB-negativo para BB-positivo e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB-positivo para BB e, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou o *rating* de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, além de mudar a perspectiva de negativa para estável. A última ação de *rating* foi a alteração da perspectiva de estável para positiva em dezembro de 2019.

Em dezembro de 2015, a Moody’s colocou os *ratings* de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os *ratings* de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileira, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Em abril de 2019, reafirmou o *rating* Ba2, mas com alteração da perspectiva negativa para estável, citando esperar que o próximo governo aprove reformas fiscais necessárias para estabilizar as métricas de dívida no médio prazo.

A Fitch, em dezembro de 2015, rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ com uma perspectiva negativa. Posteriormente reduziu para BB-, com uma perspectiva estável e, reafirmou pela última vez esta classificação em novembro de 2019, citando como obstáculos fraqueza estrutural das finanças públicas e alto endividamento do governo, em meio à necessidade de avançar com as reformas fiscais e econômicas.

Qualquer rebaixamento de *ratings* de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de ações da Companhia.

(h) À regulação dos setores em que a Companhia atua

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais

A principal atividade comercial da Companhia, que é composta pela operação e exploração do Sistema Rodoviário Castello- Raposo (compreendendo a operação, gestão, fiscalização, manutenção e melhoria de suas rodovias e pontes), é um serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pelas decisões do governo estadual com relação ao desenvolvimento do sistema brasileiro de infraestrutura, especialmente, no que concerne à outorga de novas concessões, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias. A adoção de medidas governamentais que sejam contrárias aos nossos interesses e a alteração de normas existentes ou o estabelecimento de normas mais rígidas, poderão afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas.

Nossa receita provém, em quase sua totalidade, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com Governos Estaduais e Federal. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuírem significativamente ou a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão, ou ainda como resultado de medidas unilaterais do Poder Concedente, sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas, não gerem tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.

O Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que a Companhia pode cobrar e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e este poderá não agir tal como estabelecido no Contrato de Concessão.

Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação ou outros desequilíbrios verificados, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente prevista, que é o chamado equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da Concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos do contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da Concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo próprio Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da Concessão, os ativos sujeitos à Concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou apreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão poderá não ser suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

Assim como no caso da CCR, as principais concorrentes no segmento rodoviário da Companhia são as rodovias sob administração direta dos Governos Estadual e Municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que operamos. Também concorremos, em algumas de nossas áreas de operação, com o Estado de São Paulo, com outras rodovias paralelas, concedidas parcialmente, e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelos Governos Estadual e Municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias operadas pela Companhia e, portanto, suas receitas.

Conforme o programa de concessão de estradas avança, a Companhia está sujeita ao aumento de competição. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas.

O surto ou potencial surto de doenças em escala global (pandemia) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. A ocorrência de uma pandemia no Brasil pode acarretar severas perdas financeiras na arrecadação tarifária da Companhia e, por consequência, dificultar o cumprimento de suas obrigações contratuais, com ênfase para a prestação de serviços operacionais.

O anúncio de uma pandemia ou potencial pandemia de doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tais como o COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode levar a adoção de medidas restritivas pelos Governos, com o objetivo de (i) suprimir e controlar a contaminação de pessoas por doenças graves, evitando maiores impactos ao sistema de saúde e taxas de mortalidade da população, bem como (ii) de mitigar crise econômica decorrente deste cenário com impacto local, regional ou global.

Em relação à pandemia do COVID-19, foi possível observar no primeiro trimestre de 2020 os primeiros efeitos causados pelos impactos das medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social estabelecidas por diversos governos estaduais e municipais, provocando, conseqüentemente, menores níveis de tráfego de veículos na rodovia operada pela Companhia, resultando em perda de receita no período. Não é possível estimar por quanto tempo a pandemia do COVID-19 continuará impactando negativamente os níveis de tráfego de veículos na rodovia operada pela Companhia, bem como qual será o tamanho desse impacto.

Assim, a Companhia pode continuar a ser afetada, bem como poderá ser afetada no futuro, por medidas governamentais de contenção de contaminações epidemiológicas, tais como por meio das recomendações e/ou imposições de isolamento social, que reduzem o deslocamento e fluxo de pessoas entre as cidades e dentro dos centros urbanos. Para os negócios da Companhia, tal situação significa redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e comerciais).

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, os reflexos desses impactos, além de afetar os resultados operacionais da Companhia, conseqüentemente, podem afetar sua capacidade em atingir índices financeiros determinados nos contratos de dívidas. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, nos termos dos respectivos contratos, podem resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

Ademais, tais surtos podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, nos resultados da Companhia e nos valores mobiliários de sua emissão.

(i) Aos países estrangeiros onde a Companhia atua

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

(j) A questões socioambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A Companhia está sujeita a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente.

O cumprimento desta legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre a condição financeira e sobre os resultados da Companhia.

Além disso, se a Companhia não observar a legislação relativa à proteção do meio ambiente poderemos sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações que a Companhia assumiu por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas pela Companhia, resultando em custos adicionais e redução das nossas receitas.

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo vendaval, inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia e impactos socioambientais nas regiões de atuação.

Caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a Companhia atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, impactando negativamente os resultados da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas que resultem em condições naturais diferentes das existentes quando do início da concessão, não sendo capaz de manter o nível de qualidade, segurança e conforto das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da Companhia.

Existem riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que possamos incorrer em nossas operações.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (rodovias, pontes e demais obras de arte), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente.

A Companhia possui apólices de seguro vigentes de acordo com as práticas usuais de mercado as quais tem cobertura contratada em concordância com os limites estipulados no Contrato de Concessão, incluindo seguro garantia, responsabilidade civil geral, riscos nomeados, *All Risks*, riscos de engenharia e responsabilidade civil de obras, dentre outros.

No entanto, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas. Os seguros contra riscos, incluindo responsabilidade por poluição ambiental súbita, podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os resultados operacionais.

Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

A concessão da Companhia está localizada em regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos.

Algumas das áreas onde estão localizadas as rodovias administradas pela Companhia estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para a Companhia e diminuição de sua receita, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa, com a diminuição da receita e aumento dos custos

O Brasil vem passando por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, que podem representar ameaças à rotina operacional, assim como ameaças a nossos funcionários, usuários e comunidades vizinhas. Não podemos assegurar que nossos ativos não estarão sujeitos a bloqueios, invasões ou ocupações por estes grupos. Nestes casos, nossas ações e esforços de mitigação buscam preservar nossa operação, a segurança dos clientes e funcionários e das comunidades vizinhas, com apoio das autoridades pertinentes, responsável pelo reestabelecimento da ordem pública.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco de mercado descritos a seguir. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos, na data deste Formulário de Referência, que podem nos afetar adversamente.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios
- b) Risco de crédito;
- c) Risco de taxas de juros e inflação;
- d) Risco de taxa de câmbio; e
- e) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e de capital.

Riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios:

No momento, a maior parte de nossas receitas é oriunda da cobrança de pedágios e pode ser afetada por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e reações dos usuários ao aumento das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da nossa rede, à qualidade e estado de conservação das nossas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 42,3% do total de eixos em 2017, 40,5% do total de eixos em 2018 e 38,8% do total de eixos em 2019, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e as condições do mercado turístico. Não podemos garantir que seremos capazes de adaptar nossas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o nosso negócio e a nossa condição financeira.

Risco de crédito:

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Risco de taxas de juros e inflação:

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) do CDI relativo às debêntures; (2) IGP-M relativo ao ônus da concessão; e (3) IPCA ou IGP-M relativo à tarifa básica de pedágio. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI

Risco de taxas de câmbio:

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos
Debêntures (a)	362.996	321.418
Fornecedores e outras contas a pagar	19.424	-
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	2.954	-
Obrigações com o Poder Concedente	1.358	-

(a) Valores brutos do custo de transação.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 139.969 mil, substancialmente compostos por debêntures a pagar. Essas dívidas são substancialmente formadas por captações aplicadas em projetos já performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processos Judiciais

Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e previdenciária. O total das contingências com provisão constituída nas demonstrações financeiras somavam R\$6.393 mil, dos quais: (i) R\$2.471 mil de contingências cíveis e administrativas; e (ii) R\$3.922 mil de contingências trabalhistas e previdenciárias.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes de R\$574 mil e R\$1.031 mil, respectivamente, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2019 é de R\$3.685 mil.

Abaixo a descrição das ações judiciais e administrativas relevantes da Companhia. O critério de relevância adotado pela Companhia para descrição dos processos considera o valor envolvido, prognóstico de perda e o objeto das ações.

a) Processos de Natureza Cível

Processo: 00199248120138260053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	Instância Superior
Tipo de Ação	Ação de Procedimento ordinário
Data de instauração	27/05/2013
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (ViaOeste)
Polo Passivo	Estado de São Paulo e Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp)
Objeto	Declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº 12/2006) que reequilibrou os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão, em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de termo aditivo; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o termo aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa.
Valores, bens ou direitos envolvidos	A validade do processo administrativo de invalidação do TAM nº 12/2006, que reequilibrou, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante extensão do prazo de concessão.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	<p>Em primeira instância foi proferida sentença de extinção da ação por perda de objeto em 01 de fevereiro de 2015. A ViaOeste interpôs recurso de apelação em 19 de março de 2015, ao qual o Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento em 19 de março de 2018. Em 18 de maio de 2018, a ViaOeste protocolou os embargos de declaração contra o acórdão que julgou a apelação.</p> <p>Em 30 de julho de 2018, os embargos de declaração foram rejeitados por unanimidade. Em 12 de setembro de 2018, a ViaOeste interpôs recurso especial e recurso extraordinário. Em 14 de fevereiro de 2019, foi proferida decisão que inadmitiu o recurso especial e foi proferida decisão que tanto inadmitiu como negou seguimento ao recurso extraordinário interpostos pela ViaOeste. Em 27 de março 2019, a ViaOeste interpôs agravo em recurso especial, agravo em recurso extraordinário e agravo interno. Em 12 de junho de 2019, foi certificado que o Estado de São Paulo e a Artesp não apresentaram contrarrazões aos recursos interpostos pela ViaOeste. Em 26 de setembro de 2019, a câmara especial de presidentes do TJSP, negou provimento ao agravo interno.</p>
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	<p>Em caso de perda, será afastada a decadência do direito do Estado de pleitear a nulidade do TAM nº 12/2006. Ademais, com a perda da presente ação pela ViaOeste poderia, conseqüentemente, o Estado prosseguir com o processo administrativo de invalidação do TAM nº 12/2006 e a ação judicial de declaração de nulidade do TAM nº 12/2006 descrita no presente Formulário de Referência. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. A invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado na ação judicial proposta pelo Estado de São Paulo e pela Artesp, descrita no presente Formulário de Referência, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além de nova extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.</p>

Processo: 10279700820148260053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento ordinário
Data de instauração	14/07/2014
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (ViaOeste)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Polo Passivo	Estado de São Paulo e Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp)
Objeto	A ViaOeste pleiteia a declaração de validade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº12/2006), que reequilibrou os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Declaração de validade do TAM nº 12/2006, que reequilibrou, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante extensão do prazo de concessão.
Principais fatos	Ação conexa à ação 101.9684-41.2014.8.26.0053. O perito judicial apresentou laudo pericial favorável à concessionária em 13 de abril de 2016. As partes apresentaram manifestações sobre o laudo pericial. Em 05 de junho de 2017, o juiz indeferiu os quesitos complementares apresentados pelo Estado de São Paulo e intimou o perito para que se manifeste quanto à similitude entre as ações conexas. Em 12 de julho de 2017, o perito apresentou manifestação confirmando a similitude das questões tratadas nas ações e informando que a perícia já realizada poderia ser aproveitada em ambas as ações. Após manifestação da ViaOeste, em 12 de setembro de 2017, concordando com o laudo pericial, o juiz, em 07 de novembro de 2017, declarou encerrada a fase de instrução do processo. Na sequência, as partes apresentaram alegações finais. Após alegações finais, em 03 de maio de 2018, o Juiz proferiu decisão convertendo o julgamento em diligência, determinando que o perito respondesse aos quesitos formulados pelo próprio magistrado. Em 02 de julho de 2018, foi juntado laudo complementar do perito reafirmando suas conclusões anteriores, em resposta aos quesitos formulados pela juíza. Em 28 de junho de 2019, foi proferida sentença julgando improcedente a ação ajuizada pela ViaOeste e procedente a ação ajuizada pelo Estado e a ARTESP. Em 02 de outubro de 2019, a ViaOeste interpôs recurso de apelação, que aguarda julgamento.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o reconhecimento do reequilíbrio em favor ViaOeste por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, o Poder Concedente deverá celebrar novo aditivo ao contrato de concessão em substituição ao TAM nº 12/2006, de forma a reequilibrar os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaOeste, não passível de aferição na presente data, tendo em vista que a invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado na ação judicial proposta pelo Estado de São Paulo e pela Artesp, descrita no quadro imediatamente abaixo, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além da extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.

Processo: 10196844120148260053 – Processo Judicial Cível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de Procedimento Ordinário
Data de instauração	23/05/2014
Polo Ativo	Estado de São Paulo e Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp)
Polo Passivo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (ViaOeste)
Objeto	Declarar a nulidade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº 12/2006), de 21/12/2006, do Contrato de Concessão CR/003/1998 que reequilibró os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	A validade do TAM nº 12/2006, que reequilibró, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante extensão do prazo de concessão.
Principais fatos	Esta ação e a ação de nº 1027970-08.2014.8.26.0053, proposta pela ViaOeste para declarar a validade do TAM nº 12/2006 tiveram a conexão reconhecida e passaram a tramitar juntas na 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. As duas ações estão em fase de instrução, tendo o perito judicial apresentado laudo pericial favorável à concessionária em 13 de abril de 2016. As partes apresentaram manifestações sobre o laudo pericial. Em 05 de junho de 2017, o juiz indeferiu os quesitos complementares apresentados pelo Estado de São Paulo e intimou o perito para que se manifeste quanto à similitude entre as ações conexas. Em 12 de julho de 2017, o perito apresentou manifestação confirmando a similitude das questões tratadas nas ações e informando que a perícia já realizada poderia ser aproveitada em ambas as ações. Após manifestação da ViaOeste, em 12 de setembro de 2017, concordando com o laudo pericial, o juiz, em 07 de novembro de 2017, declarou encerrada a fase de instrução do processo. Na sequência, as partes apresentaram alegações finais. Em 03 de maio de 2018, o Juiz proferiu decisão convertendo o julgamento em diligência, determinando que o perito respondesse aos quesitos formulados pelo próprio magistrado. Em 02 de julho de 2018, foi juntado laudo complementar do perito reafirmando suas conclusões anteriores, em resposta aos quesitos formulados pela juíza. Em 28 de junho de 2019, foi proferida sentença julgando improcedente a ação ajuizada pela ViaOeste e procedente a ação ajuizada pelo Estado e a ARTESP. Em 02 de outubro de 2019, a ViaOeste interpôs recurso de apelação, que aguarda julgamento.
Chance de perda	Remota

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise de impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o reconhecimento do reequilíbrio em favor da ViaOeste por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, o Poder Concedente deverá celebrar novo aditivo ao contrato de concessão em substituição ao TAM nº 12/2006, de forma a reequilibrar os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaOeste, não passível de aferição na presente data, tendo em vista que a invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado nesta a ação judicial, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além da extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.
--	---

Processo: 10269680320148260053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	8ª Vara da Fazenda Pública
Instância	instância superior
Tipo de Ação	Obrigação de Fazer
Data de instauração	03/07/2014
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (ViaOeste)
Polo Passivo	Estado de São Paulo e Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp).
Objeto	Obrigar o Estado de São Paulo e a Artesp a, relativamente ao reajuste tarifário do ano de 2014, aplicar o índice de correção monetária contratualmente previsto às tarifas de pedágio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O direito de aplicar o índice de correção monetária contratualmente previsto às tarifas de pedágio, relativamente ao reajuste tarifário de 2014.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Em 03 de fevereiro de 2015, foi proferida sentença julgando procedente a ação. O Estado de São Paulo e a Artesp apresentaram recurso de apelação, que foi provido, em 18 de maio de 2016, pelo Tribunal de Justiça para reformar a sentença e julgar improcedente a ação. Em 05 de julho de 2016 a ViaOeste opôs embargos de declaração. Em 19 de outubro de 2016 os embargos de declaração foram rejeitados. Em 28 de novembro de 2016 publicado o acórdão que julgou os embargos de declaração. A ViaOeste interpôs recursos especial e extraordinário em 19 de dezembro de 2016, que foram inadmitidos em 31 de maio de 2017. Em 28 de junho de 2017, a ViaOeste interpôs agravos em recurso especial e recurso extraordinário. Em 24 de setembro de 2018, foi publicada a decisão monocrática que conheceu do agravo para negar provimento ao recurso especial. Em 16 de outubro de 2018, foi interposto o recurso de agravo interno pela ViaOeste, que aguarda julgamento.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	A ViaOeste não poderá, relativamente ao reajuste tarifário do ano de 2014, corrigir monetariamente a tarifa de acordo com o índice contratual, o que impactará negativamente a receita operacional desta.

Processo: 10193518420178260053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	15ª Vara Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação Ordinária
Data de instauração	28/04/2017
Polo Ativo	Concessionária De Rodovias Do Oeste De São Paulo S.A. (ViaOeste)
Polo Passivo	Estado de São Paulo e Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp)
Objeto	Compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que a ViaOeste suportou pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013. Por essa razão, a ViaOeste, propôs a presente ação, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Apuração do desequilíbrio do contrato de concessão pelo não reajuste da tarifa de pedágio prevista no contrato.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	A ação foi distribuída em 11 de maio de 2017. Em 10.09.2018, o Estado de São Paulo e Artesp apresentaram sua contestação. Na sequência, em 04 de outubro de 2018, ViaOeste apresentou sua réplica. Em 23 de novembro 2018, foi proferida decisão saneadora, para (i) rejeitar as preliminares arguidas pelos réus em contestação; (ii) deferir a produção de prova pericial requerida pela ViaOeste; (iii) nomear como perito o Sr. José Zarif Neto; (iv) intimar as partes para indicar assistente técnico e quesitos; (v) intimar o perito para apresentar proposta de honorários (publicada em 28.11). O processo encontra-se na fase pericial.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Não haverá indenização à ViaOeste quanto ao reequilíbrio do contrato de concessão.

Processo: 1016978-80.2017.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	13ª Vara Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação Ordinária
Data de instauração	19/04/2017
Polo Ativo	Concessionária De Rodovias Do Oeste De São Paulo S.A (ViaOeste)
Polo Passivo	Estado de São Paulo e Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp)
Objeto	Reequilíbrio do contrato de concessão ante a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio, decorrente da utilização do IPCA, tendo em vista o inadimplemento contratual da ARTESP quanto à sua obrigação de apurar e formalizar o desequilíbrio havido no contrato de concessão, bem como de proceder ao seu correspondente reequilíbrio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Apuração do desequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, ante utilização de índice menor inicialmente previsto no contrato e não apurado pela Artesp.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	A ação foi distribuída em 19 de abril de 2017. Em 22 de julho de 2017, foi apresentada a contestação do Estado de São Paulo e Artesp. Após a réplica da ViaOeste, em 03 de outubro de 2017, foi publicada decisão que (i) afirmou que as partes são legítimas; (ii) saneou o feito e estabilizou o feito e estabilizou a demanda; (iii) deferiu o pedido de realização de prova pericial econômico-financeira; (iv) nomeou como perito o economista Sr. Neyvaldo Torrente Lopes e o intimou para apresentação da sua estimativa de honorários; e (v) facultou às partes a indicação de assistentes técnicos e apresentação de quesitos. Em 10 de julho 2018, o laudo pericial foi juntado aos autos. Em 06 de setembro de 2018, a manifestação da ViaOeste foi juntada aos autos. Na sequência as partes apresentaram alegações finais. Em 18 de outubro de 2019, foi proferida sentença julgando procedente a ação. Contra a sentença, as partes opuseram embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em que pese a sentença ter sido procedente, em 12 de fevereiro de 2020, a ViaOeste interpôs recurso de apelação, contra a parte da decisão que determinou a instauração de fase de liquidação, tendo em vista que o laudo pericial, adotado na própria sentença, indicou expressamente que o reequilíbrio contratual deverá ser promovido mediante a prorrogação do prazo contratual.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Não será reconhecido e declarado o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, decorrente da utilização do IPCA.

b) Processos de Natureza Trabalhista

Não há processos trabalhistas (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

c) Processos de Natureza Administrativo-Regulatória

Não há processos de natureza administrativo-regulatória que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

d) Processos de Natureza Tributária

Não há processos tributários (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

A Companhia não possui processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

A Companhia possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos ou causas jurídicas semelhantes, que não estão sob sigilo e que em conjunto são relevantes.

Os valores provisionados de tais processos, conforme aplicável, estão descritos nas tabelas abaixo.

Processos Judiciais Cíveis – regulatório	
Número de Processos	06
Valores, bens ou direitos envolvidos	Os processos se referem ao reconhecimento, ou não, do direito de cobrança pelo uso de faixa de domínio bem como a concessão de determinadas isenções sobre a cobrança de pedágio.
Valor provisionado	Não se aplica.
Prática do emissor que causou tal contingência	Os processos versam sobre controvérsias relativas à cobrança pelo uso da faixa de domínio no contrato de concessão junto às concessionárias de energia, gás, água e telefonia em pagar pela referida ocupação e/ou em razão da necessidade de formalização do acordo de ocupação da faixa de domínio, bem como sobre determinadas hipóteses de isenção na cobrança de pedágio para determinadas categorias ou pessoas sem previsão específica em lei.

Processos Administrativos ou Judiciais Tributários	
Número de Processos	9
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.898.166,86
Valor provisionado	0
Prática do emissor que causou tal contingência	Os processos versam sobre controvérsias tributárias diversas, tais como: (i) critérios de cálculo, rateio ou responsabilidade aplicável ao ISSQN; (ii) valor dos créditos objeto de pedidos de restituição ou declarações de compensação; entre outros.

Processos Administrativos de natureza regulatória	
Número de Processos	120
Valores, bens ou direitos envolvidos	Os processos serão liquidados quando do encerramento dos respectivos processos administrativos, oportunidade em que eventuais multas serão quantificadas, considerando-se os limites estabelecidos pela legislação de regência.
Valor provisionado	Não se aplica
Prática do emissor que causou tal contingência	A prática da Companhia consiste em controvérsias junto aos Poderes Concedentes relativos ao cumprimento, ou não, de determinadas obrigações previstas nos contratos de concessão, tais como cronograma de investimentos, qualidade e nível de serviços.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Processos Judiciais Cíveis Geral	
Número de Processos	212
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 55.796.960,75
Valor provisionado	R\$ 2.470.670,17
Prática do emissor que causou tal contingência	Ações judiciais cíveis movidas pelos usuários que utilizam os serviços prestados pela Companhia em razão de eventos decorrentes da prestação do serviço concedido, tais como indenizações por danos pessoais, danos materiais a veículos em razão de animais ou objetos presentes na pista, indenizações em razão de alegada falha no serviço, entre outros, e ações possessórias ajuizadas por terceiros, referentes a utilização da faixa de domínio pertencente ao Estado.

Processos Judiciais Trabalhistas	
Número de Processos	132
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 21.909.220,65
Valor provisionado	R\$ 3.232.919,10
Prática do emissor que causou tal contingência	Reclamações trabalhistas movidas por ex-colaboradores diretos e indiretos, pleiteando verbas trabalhistas diversas, como: horas extras, adicionais de insalubridade, intervalo intrajornada, e outras envolvendo acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

O inquérito civil em trâmite junto à Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital reportado em versões anteriores do presente Formulário de Referência houve a celebração de acordo de autocomposição como Ministério Público do Estado de São Paulo na data de 29 de novembro de 2018. Os dados do referido inquérito são os que seguem:

Inquérito Civil PJPPP-CAP nº14.0695.0000295/2018-10ºPJ	
Juízo	Ministério Público do Estado de São Paulo
Instância	Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital
Tipo de Ação	Inquérito Civil
Data da instauração	12/04/2018
Pólo Ativo	Ministério Público do Estado de São Paulo
Pólo Passivo	Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S/A, CCR S.A e Adir Assad
Objeto	O Inquérito Civil teve por objeto a obtenção de informações a respeito dos fatos contidos em reportagem publicada no jornal “O Estado de São Paulo” do dia 24/02/2018, sob o título “CCR pagou a ex-diretor da Dersa, diz Assad”
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
Principais fatos	Por meio da Portaria de Inquérito Civil nº 89/2018, a Promotoria do Patrimônio Público e Social da Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo, determinou-se a instauração do Inquérito Civil PJPPP-CAP nº14.0695.0000295/2018-10ºPJ, com o intuito de apurar os fatos contidos em reportagem publicada no jornal “O Estado de São Paulo” do dia 24/02/2018, sob o título “CCR pagou a ex-diretor da DERSA, diz Assad”. O processo tramitou sob sigilo. Em 29 de novembro de 2018, a controladora CCR S.A celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público de São Paulo, o qual foi homologado judicialmente em 09 de maio de 2019, por meio do qual se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 81.530, dos quais R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000 a título de doação para Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados pela Companhia no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, tendo a primeira sido paga em 11 de março de 2019. O saldo remanescente será pago em 1º de março de 2020. Tais valores são corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo. Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Companhia por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Não aplicável.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável à Companhia, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro.

b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável à Companhia, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro.

c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação.

Não aplicável à Companhia, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro.

d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável à Companhia, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro.

e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável à Companhia, uma vez que a Companhia não é um emissor estrangeiro.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Informações sobre os riscos indicados no item 4.1, indicando:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: (i) os riscos para os quais se busca proteção; (ii) os instrumentos utilizados para proteção; (iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo: (i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção; (ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge); (iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge); (iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; (v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos; (vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providencias adotadas para corrigi-las.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) As estruturas organizacionais envolvidas.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

A Diretoria informa que, no contexto da auditoria das demonstrações financeiras, os auditores independentes avaliam os sistemas de controles internos da Companhia, em atendimento ao artigo 25, inciso II, da Instrução da CVM 308, de 14 de maio de 1999 (“Instrução CVM 308”), no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, compreendendo o planejamento dos procedimentos de auditoria e a análise da efetividade dos controles internos da Companhia, apontando suas deficiências ou ineficácia, se for o caso.

O relatório dos auditores independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 não contém identificação de deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre medidas corretivas adotadas.

As deficiências e recomendações identificadas pelos auditores externos da Companhia no relatório circunstanciado, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não foram consideradas significativas, nem pela Administração, a ponto de gerar impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Ainda que não significativas, a Companhia busca sempre a melhoria contínua de seus processos de controle e inclui os apontamentos recebidos que julga apropriados, dentro de alguma ação de aprimoramento.

5.4 - Programa de Integridade

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*
- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema*
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé*
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

O Grupo CCR é signatário do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção e está comprometido com a adoção da Cartilha Integridade no Setor da Construção. O sucesso do Grupo CCR é pautado nos princípios de integridade e respeito, valores descritos no Código de Conduta Ética e Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção, alinhados com as diretrizes definidas pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

O Grupo reforça constantemente, com o apoio da Alta Administração, a contínua divulgação e atualização do Programa de Compliance, criado em 2015, com a instituição de um Código de Ética e uma Política de Empresa Limpa (baseados na Lei Anticorrupção brasileira), onde orienta a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países que atuam. A busca por melhores práticas de mercado pelo Grupo CCR é constante, combatendo a corrupção, suborno, propina ou pagamentos facilitadores.

5.4 - Programa de Integridade

Neste sentido, o Programa de *Compliance* contém diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente são realizados treinamentos e campanhas de comunicação, com o objetivo de engajar a todos na cultura de *Compliance*.

Acompanhando o cumprimento dos procedimentos, a CCR e suas controladas performam o Monitoramento do Programa, mapeando eventuais não conformidades, que serão alvo de aplicação de medidas disciplinares, se for o caso.

No ano de 2018 o Conselho de Administração do Grupo CCR decidiu atualizar e melhorar os mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da Companhia por meio das seguintes medidas:

- ampliação da Diretoria Executiva para a criação da nova Vice-Presidência de Governança, Compliance e Auditoria Interna, em linha direta de reporte ao Conselho de Administração;
- preenchimento do cargo de Vice-presidente de Gestão Corporativa;
- contratação de consultorias de gestão de primeira linha para revisar a estrutura de governança da Companhia, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, especialmente quanto ao processo decisório;
- escolha de uma empresa de auditoria selecionada entre as quatro maiores para realizar o mapeamento de riscos e a estruturação da área de gestão de riscos do Grupo CCR.
- revisão de políticas e normas internas, bem como dos respectivos processos de Governança, Compliance e de Auditoria Interna, incluindo o Código de Conduta Ética.
- Tais movimentos consistem no desdobramento natural de iniciativas pioneiras já adotadas pelo Grupo CCR, a exemplo do ingresso no Novo Mercado da B3 e a criação de um Comitê de Governança em 2002.

Em continuidade a isso, destaca-se a incorporação de temas relacionados à área de Sustentabilidade, com caráter social e ambiental no escopo do Comitê de Estratégia, passando então a ser denominado Comitê de Estratégia e Sustentabilidade.

No ano de 2019, passos importantes foram dados, no avanço e implementação de melhores práticas, dentre eles:

- revisão dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da CCR, reduzidos de 6 para 5, com adequação de composições, escopo e respectivos nomes. São eles o Comitê de Auditoria e *Compliance*, Comitê de Resultados e Finanças, Comitê de Riscos e Reputação, Comitê de Gente e Governança;
- mapeamento dos principais processos decisórios do Grupo;
- implementação de portal de governança para os diversos fóruns de gestão da *holding*, Divisões de Negócio e/ou de suas controladas, com melhoria na formalização de deliberações e respectivo rastreamento dos processos decisórios;
- desenvolvimento de ferramenta interna para acompanhamento de processos que dependam de aprovação de diferentes alçadas, que também estão em revisão.

Treinamentos periódicos e oficinas de atualização são parte deste programa de melhorias. Para o Grupo CCR, todo empenho em governança representa criação de capital intelectual e um diferencial importante para a cooperação em consórcios e na gestão compartilhada em diferentes operações.

O Grupo CCR atende, na elaboração, implementação e monitoramento deste Programa de *Compliance* as mais rígidas regras e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil e no mundo, em especial:

- Lei 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

5.4 - Programa de Integridade

- Decreto 8.420/2015: Regulamenta a Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.
- FCPA (EUA): *Foreign Corrupt Practices Act*.

O art. 42 do Decreto 8.420/2015 foi amplamente considerado na elaboração e implementação do Programa de *Compliance* do Grupo CCR, conforme abaixo:

COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Desde que instituiu uma Área de *Compliance*, o Grupo CCR, através do Conselho de Administração e da Presidência, demonstra, constantemente, o comprometimento da alta liderança da Companhia, com apoio visível e inequívoco ao Programa.

O Programa de *Compliance* é pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização e implementação a todo o Grupo CCR.

Comunicados do Presidente e reuniões gerais mensais também apontam a clareza aos colaboradores da importância do Programa ao crescimento sustentável e perenidade da empresa.

A criação da Vice-presidência de Governança, *Compliance* e Auditoria Interna em 2018, com reporte direto ao Conselho de Administração aponta, ainda, uma melhoria importante do Programa, demonstrando que o Grupo CCR se preocupa em investir e dedicar espaço ao *Compliance*.

Resta evidente a independência, estrutura própria e autoridade da Vice-presidência de Governança, *Compliance* e Auditoria Interna na aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento.

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

O Grupo CCR, desde a criação do Programa de *Compliance* em 2015, divulga padrões de conduta, políticas e procedimentos claros dedicados à conduta ética e integridade, aplicáveis a todos os colaboradores e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos.

Elaborados, lançados e divulgados na intranet e site desde o ano de 2015, o Código de Conduta Ética e a Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção do Grupo CCR trazem regras claras e orientações sobre a conduta esperada de seus colaboradores nas mais diversas situações.

Após a vigência destes instrumentos por quatro anos, em 2019, após demanda do Conselho de Administração, o Programa de *Compliance* foi revisitado e as políticas e procedimentos existentes estão em processo de revisão e atualização, bem como novos outros foram criados e implementados, sendo eles:

- 1) Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 2) Código de Conduta Ética do Fornecedor;
- 3) Regimento da Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares;
- 4) POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção;
- 5) POL 002 - Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 6) POL 003 - Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins;
- 7) POL 004 - Política de Divulgação e Negociação de Ações;
- 8) POL 005 - Política de Remuneração da Diretoria Estatutária/Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

5.4 - Programa de Integridade

- 9) POL 006 - Política de Remuneração de Colaboradores;
- 10) POL 007 - Política de Indicação de Administradores;
- 11) POL 008 - Política de Alçadas;
- 12) POL 009 - Política de Doações e Patrocínios;
- 13) POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação;
- 14) POL 011 - Política de Gerenciamento de Riscos
- 15) POL 012 - Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs);
- 16) POL 013 - Políticas de Compras e Contratações;
- 17) POL 014 - Política Financeira;
- 18) NOR 000 - Norma de Regulação dos Documentos Normativos;
- 19) NOR 002 - Norma de Classificação e Controle de Informações;
- 20) NOR 003 - Norma de Brindes, Presentes, Refeições e Entretenimento;
- 21) NOR 004 - Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (Due Diligence);
- 22) NOR 005 - Norma de Pagamento de Fornecedores
- 23) NOR 006 - Norma de Interação com Agentes Públicos;
- 24) NOR 007 - Norma de Reembolso e Despesas de Viagens;
- 25) NOR 008 - Norma de Segurança da Informação;
- 26) NOR 009 - Norma de Ambiente de Trabalho Positivo;
- 27) NOR 010 - Norma de Comunicação Institucional;
- 28) NOR 011 - Norma de Tratamento dos Relatos do Canal Confidencial;
- 29) NOR 012 - Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais;
- 30) NOR 013 - Norma de utilização de Fundo Fixo de Caixa;
- 31) NOR 014 - Norma de Gestão de Pessoas;
- 32) NOR 015 - Norma de Utilização Adequada de Ativos e Serviços;
- 33) NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento;
- 34) NOR 017 - Norma de Procedimentos de Auditoria Interna;
- 35) NOR 018 - Norma de Conflitos de Interesses;
- 36) NOR 019 - Norma de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR;
- 37) NOR 020 - Programa de Gratificação de Longo Prazo – PGLP;

NOR 021 - Norma De Utilização De Mídias Sociais Por Colaboradores

Todas as novas políticas e normas da Companhia foram relançadas no dia 05 de fevereiro de 2020 e aquelas de caráter público já podem ser acessadas pelo site da CCR, na área de Relações com Investidores, no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.ccr.com.br/ri>.

5.4 - Programa de Integridade

O **Código de Conduta Ética do Grupo CCR** traz em seu conteúdo o que há de mais moderno no mercado, endereçando temas atuais e que preocupam as empresas. Alinhar as condutas dos colaboradores e administradores no melhor interesse da Companhia, obedecendo as leis e regras internas, é uma das premissas do Código. Além disso, o Código trata ainda:

- 1) Valores do Grupo CCR;
- 2) Direitos Humanos e Ambiente de Trabalho;
- 3) Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente;
- 4) Responsabilidade Social Corporativa;
- 5) Doações e Patrocínios;
- 6) Utilização dos Ativos e Recursos da Companhia;
- 7) Conflito de Interesses;
- 8) Combate a Corrupção;
- 9) Interação com Agentes Públicos;
- 10) Contribuições Político Partidárias;
- 11) Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Viagens;
- 12) Confidencialidade das Informações;
- 13) Relacionamento com Terceiros e Usuários;
- 14) Concorrência Leal;
- 15) Livros e Registros Contábeis;
- 16) Relacionamento com os Acionistas e Investidores;
- 17) Medidas Legais e Disciplinares.

Dentre as políticas e procedimentos listados, aplicáveis a todos os colaboradores e administradores do Grupo CCR, vale destacar a **Política de Doações e Patrocínios** que traz regras claras para que as empresas executem estes processos, vedando doações para candidatos e/ou partidos políticos.

O Grupo CCR, por ser composto por diversas empresas, controladas ou não, que participam de diversos processos licitatórios e presta serviços públicos na qualidade de concessionária, possui regramentos próprios que orienta seus colaboradores e administradores durante a **interação com agentes públicos**, bem como no âmbito de **processos licitatórios e execução de contratos administrativos**.

Por outro lado, como empresa de infraestrutura de papel significativo no mercado em que atua, o Grupo CCR preocupa-se, ainda, em possuir instrumento normativo específico para avaliação, acompanhamento e mapeamento de riscos em processos de **fusões, aquisições e reestruturações societárias**, envidando seus melhores esforços na execução de negócios lícitos, sustentáveis e que garantam a perenidade da empresa.

Além das políticas e procedimentos que compõem o Programa de *Compliance*, acima descritas, o Grupo CCR possui diversos outros instrumentos normativos que orientam e direcionam o comportamento e ações dos colaboradores e administradores na execução de suas atividades no dia a dia.

AValiação DE RISCOS DE TERCEIROS

O Grupo CCR performa, periodicamente, a avaliação e gestão de riscos nos seus negócios. Neste cenário, a contratação de fornecedores e realização de parcerias se mostra como um dos itens mais desafiadores e complexos no endereçamento

5.4 - Programa de Integridade

destes riscos. Isso se deve ao fato de que a relação construída com terceiros pode gerar impactos, diretos ou indiretos, na esfera jurídica, reputacional e de imagem da empresa.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR avalia, previamente, eventuais riscos aos quais possa estar exposta quando do relacionamento comercial com determinados parceiros ou fornecedores.

Esta análise tem como objetivo selecionar fornecedores/parceiros que não ocasionem à empresa ocorrências jurídicas inesperadas (fiscais, societárias, criminais, cíveis, trabalhistas), descumprimento de premissas de qualidade/sustentabilidade, ou até mesmo associação a uma mídia negativa desagradável para os negócios.

Há, portanto, a preocupação de analisar os nossos Terceiros (conforme abaixo definido) sob diversos ângulos, não só aqueles da proposta comercial (qualificação documental/técnica, preço/prazo), mas também sua estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

O conjunto de informações obtidas do fornecedor/parceiro geram uma percepção de grau de risco daquele contrato/parceria, que serve de fundamento para a tomada de decisão, culminando com a escolha daquele que apresente o melhor cenário, garantindo longevidade e segurança à companhia contratante. Esta calibragem no apetite a risco impacta diretamente, além da segurança nas decisões, nos custos que as companhias têm com o monitoramento de fornecedores/parceiros (obrigação de acompanhar e avaliar a forma como esses agem em seu nome).

Em suma, a escolha de um fornecedor/parceiro, no Grupo CCR, considera diversas informações a ele relacionadas, que não apenas relacionamento, preço e prazo.

CÓDIGO DE ÉTICA DO FORNECEDOR E CLÁUSULA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Entendendo a necessidade de mitigar e administrar os riscos relacionados aos Terceiros (prestador de serviço, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, independentemente de contrato formal ou não), o Grupo CCR possui o **Código de Ética do Fornecedor**, que tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes e as melhores práticas que devem pautar as relações com toda e qualquer pessoa física ou jurídica ou ente despersonalizado.

Os padrões de conduta ética aplicáveis aos colaboradores são estendidos aos Terceiros com os quais o Grupo CCR se relaciona, garantindo que aqueles que prestem serviços, sejam parceiros ou fornecedores de materiais estejam alinhados com um dos valores da empresa: Integridade.

Neste sentido, a fim de assegurar o compromisso dos seus Terceiros, o Grupo CCR implementa em todos os seus contratos e termos gerais de contratação cláusula padrão antissuborno e anticorrupção; garantindo que eventuais desvios de condutas e/ou prática de atos ilegais podem ocasionar pagamento de multas e até mesmo a rescisão imediata.

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

O Grupo CCR possui plano anual de comunicação e treinamento, aprovados pelo Conselho de Administração e executados para todos os colaboradores e administradores.

PLANO DE TREINAMENTOS

O Plano anual de Treinamento de *Compliance* do Grupo CCR tem o objetivo de engajar e desenvolver o conhecimento dos colaboradores sobre as Políticas e Procedimentos do Grupo CCR, especialmente questões relacionadas a ética, integridade e riscos.

O Plano conterá versões de treinamentos de *Compliance* adequados a cada tema, bem como ao seu público alvo; garantindo a disseminação contínua da cultura do Grupo CCR, bem como a condução dos nossos negócios de forma uníssona e transparente.

5.4 - Programa de Integridade

Ademais, por força do conteúdo das ocorrências originadas do Canal Confidencial, este Plano poderá sofrer alterações periódicas para endereçar os principais temas sensíveis ali mapeados.

A execução do Plano prescinde da elaboração anual do calendário de treinamentos de *Compliance*, a ser construído pela respectiva área, com apoio da área de Gestão de Pessoas e da área de Treinamentos do Grupo CCR.

Os treinamentos de *Compliance* serão realizados de forma contínua, nos mais diversos formatos, atingindo todo o público de colaboradores do Grupo CCR.

O principal foco da construção de parcerias com outras áreas na execução dos treinamentos de *Compliance* é o desenvolvimento do capital humano, capitalização das habilidades dos colaboradores, suas competências e, em especial, a mudança de comportamentos através de novas atitudes.

O Grupo CCR ressalta que as políticas e instrumentos normativos não guardam relação com a Área de *Compliance*, terão seus treinamentos executados pelas respectivas áreas responsáveis, cabendo ao *Compliance* apenas, servir de apoio, bem como efetuar o controle do número de versões e aprovações dessas políticas e instrumentos normativos.

Os treinamentos do Grupo CCR serão realizados periodicamente, de forma presencial ou através de plataforma on-line, seja interna ou externa, sempre com conteúdo especialmente desenvolvido para cada tema e com público alvo específico.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano anual de Comunicação de *Compliance* do Grupo CCR tem o objetivo:

- Divulgar e disseminar o conteúdo da Campanha anual de *Compliance*, desenvolvido em parceria com a área de Comunicação Interna.
- Desenvolvimento dos colaboradores como agentes disseminadores do valor da integridade, embutindo em suas ações do dia a dia a transparência, desenvolvendo habilidades para execução de negócios sustentáveis com o objetivo de alcançar resultados sólidos de longo prazo.
- O engajamento e familiarização de todos os colaboradores com as Políticas e Procedimentos do Grupo CCR.

Todo o material é pensado e customizado de acordo com a mensagem primordial que se deseja comunicar naquele ano, sendo encaminhado e endereçado pela Vice-presidência de Governança, *Compliance* e Auditoria Interna, bem como pelo Presidente do Grupo CCR, deixando evidente que o exemplo “vem de cima”.

Não obstante a produção e divulgação acontecer pela Área de *Compliance*, pronunciamentos por parte da Alta Administração dos Negócios acontecerão de forma recorrente, especialmente na inclusão de temas de *Compliance* nas reuniões de seus negócios e engajamento dos mesmos nas ações de treinamento e disseminação da cultura ética.

CONTROLES INTERNOS E AVALIAÇÃO DE RISCO

- O Grupo CCR possui uma área específica para a Gestão de Riscos e Controles Internos, que:
- Performa, periodicamente, o risk assessment da empresa, analisando e categorizando todos os riscos aos quais está exposta, dentre eles os de interesse da Área de Compliance;
- Assegura a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras do Grupo CCR.

Apesar dos controles e avaliações de riscos corporativos não serem performados pela Área de *Compliance*, já que executados e acompanhados por área dedicada ao tema, os mesmos servem de base para a formatação e eventuais adaptações necessárias ao Programa de *Compliance* do Grupo CCR.

REPORTE: CANAL CONFIDENCIAL

Desde 2015, o Grupo CCR tem instituído um canal de denúncia, aberto a receber relatos de irregularidades.

5.4 - Programa de Integridade

O Canal Confidencial, é amplamente divulgado em todas as políticas e procedimentos, site e intranet do Grupo CCR, estando ao alcance de colaboradores e administradores, como de Terceiros.

Entendendo a necessidade de dar publicidade aos fluxos de tratamento dos relatos recebidos pelo Canal Confidencial, o Grupo CCR instituiu norma específica para o tema, com o objetivo principal orientar os usuários e divulgar os princípios que o norteiam: a não retaliação aos denunciadores de boa-fé, sigilo, independência, anonimato e imparcialidade.

O Canal Confidencial do Grupo CCR pode ser acessado pelos contatos abaixo:

Área de Compliance	<ul style="list-style-type: none"> • compliance.equipe@grupoccr.com.br
Canal Confidencial CCR	<ul style="list-style-type: none"> • www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr <p>Telefone: 0800 721 0759</p>

- O Canal Confidencial é administrado por uma empresa terceirizada, especializada, com funcionamento 7 dias na semana, 24 horas por dia; na qual todos os relatos são registrados e tem-se a garantia de não haver descartes, por qualquer motivo.
- A empresa terceirizada recebe o relato e trata o fluxo inicial de encaminhamentos, a depender do denunciado e do conteúdo da ocorrência; inserindo classificação do risco baixo, médio ou alto.
- A Área de *Compliance* do Grupo CCR é responsável por tratar e investigar todos os relatos encaminhados pela empresa terceirizada, a exceção daqueles que sejam registrados em face das áreas de *Compliance*, Governança, Auditoria Interna, Diretoria Executiva e Presidente. Estes relatos, no caso, são encaminhados e tratados pelo Coordenador de um comitê de assessoramento do Conselho de Administração – o CAC: Comitê de Auditoria e *Compliance*.
- Os colaboradores são encorajados a registrar qualquer fato, ato ou omissão que tenha transgredido ou esteja na iminência de transgredir alguma das normas e/ou políticas do Grupo CCR, bem como quaisquer leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

MEDIDAS DISCIPLINARES E NÃO RETALIAÇÃO

O Grupo CCR possui a Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação, onde endereça os temas relacionados as medidas disciplinares aplicáveis em caso de descumprimentos de quaisquer das políticas e procedimentos internos, bem como das leis do país.

O Grupo CCR tem como princípio a tolerância zero a atos de retaliação, direta ou indiretamente, por parte da liderança, ou de qualquer outra pessoa, contra denunciadores de boa-fé, mesmo que a ocorrência não seja procedente.

Qualquer colaborador que tentar punir, retaliar ou sujeitar um denunciante de boa-fé a qualquer tipo de tratamento injusto ou de retaliação sofrerá ações disciplinares, dentre elas, a depender do caso, até mesmo o término do seu vínculo empregatício.

O uso inadequado do Canal Confidencial, por outro lado, quando utilizado para fazer acusações falsas ou maliciosas sobre qualquer colaborador, poderá resultar em ação disciplinar adequada contra o denunciante, posto que o mesmo não se encontra de boa-fé.

CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

A Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares (CEAMD) que rege-se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável e tem por finalidade analisar e estudar o conteúdo das denúncias e/ou ocorrências registradas no Canal Confidencial decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de medidas disciplinares aos envolvidos. A CEAMD instituída

5.4 - Programa de Integridade

pelo Grupo CCR faz parte do conjunto de procedimentos que asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados que chegam ao conhecimento do Canal Confidencial.

O objetivo da CEAMD é promover uma cultura de *Compliance* e cumprimento do Código de Ética, mitigando de riscos e prevenindo a corrupção e a lavagem de dinheiro.

A CEAMD tem como atribuições:

- Avaliar a ocorrência de situações que configuram ou possam configurar conflito de interesses, reportados ou não pelos colaboradores, e deliberar sobre as respectivas medidas cabíveis;
- Monitorar a prevenção e o combate a corrupção e lavagem de dinheiro e adotar medidas relacionadas a estes assuntos;
- Deliberar sobre casos reportados no Canal Confidencial, que tenham sido corroborados após análises e investigações; e
- Zelar pela não retaliação contra denunciante do Canal Confidencial.

MONITORAMENTO DE COMPLIANCE

O Grupo CCR possui uma norma específica que trata dos Procedimentos de Monitoramento de Processos pela Área de *Compliance*.

O objetivo do Plano de Monitoramento é apresentar as responsabilidades da Área de *Compliance*, dos envolvidos na execução das atividades do Programa de *Compliance*, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos e fraudes deste Programa de *Compliance*. Ademais, garantir a aderência das normas e políticas, bem como a realização das atividades, em conformidade com as melhores práticas de mercado e alinhadas com princípios éticos, de combate a fraudes e corrupção e de acordo com as normas vigentes. A Área de *Compliance* será responsável por conduzir este Monitoramento focado em testes e verificações realizadas sobre os seguintes processos:

Nº WP	Processo
1	Código de Conduta Ética
2	Política de Compras e Contratações
5	Norma de Conflitos de Interesses
6	Política de Transação com Partes Relacionadas
7	Norma de Interação com Agentes Públicos
8	Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (Due Diligence)
9	Norma de Reembolso e Despesas de Viagens
10	Norma de Brindes, Presentes, Refeições de Negócios, Entretenimento e Viagens
13	Política de Divulgação e Negociação de Ações
15	Plano de Treinamento e capacitação dos colaboradores de Compliance
16	Política de Doações e Patrocínios
18	Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação

5.4 - Programa de Integridade

19	Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins
20	Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais
21	Norma de utilização de Fundo Fixo de Caixa
22	Regulação das Áreas de Governança e Compliance
23	Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção
25	Norma de Segurança da Informação

Esta é uma lista exemplificativa dos processos que serão monitorados e está passível de alterações caso a Área de *Compliance* identifique oportunidades de melhoria.

O relatório de Monitoramento classificará os processos, após a análise das amostras, conforme critérios a seguir:

a) Conformidade: Ocorrem quando os testes realizados apresentaram aderência aos processos estabelecidos ou não demonstraram desvios significativos.

b) Não conformidade: Para estes casos, foram identificadas fragilidades e/ou oportunidades de melhoria, que deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados em curto/médio prazo.

c) Não conformidade crítica: Nestas situações, foram identificadas deficiências significativas que podem trazer um impacto relevante e por isso, deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados imediatamente. Em casos raros, em que não haja possibilidade de implementação imediata, deverão ser apresentadas ações mitigatórias que demonstrem controle em relação ao risco apontado.

Os procedimentos de verificação e monitoramento descritos neste Programa não se confundem com aqueles executados pela Auditoria Interna do Grupo CCR.

5.5 - Alterações significativas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	04/03/1998
Forma de Constituição do Emissor	A Companhia foi constituída na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, sob a forma de uma sociedade por ações de capital fechado.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	31/12/2022
Data de Registro CVM	27/07/2007

6.3 - Breve Histórico

A Companhia é uma sociedade por ações constituída em 04 de março de 1998 e fundada pela Construtora Queiroz Galvão S.A., Construtora Cowan Ltda., Carioca Christiani – Nielsen Engenharia S.A., EIT- Empresa Industrial Técnica S.A. e Camargo Campos S.A. – Engenharia e Comércio, com capital social inicial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias e 400.000 (quatrocentas mil) ações preferenciais.

A concessão do Sistema Castello-Raposo foi outorgada em 1998, e é composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo responsável pela administração (operação, conservação e manutenção) de 176,06 quilômetros e manutenção e conservação de 4,4 quilômetros. O prazo da Concessão expira em dezembro de 2022.

Em 22 de outubro de 2004, a CCR celebrou um acordo de investimentos com as acionistas da Companhia à época, por meio do qual a CCR assumiu a obrigação de adquirir 100% (cem por cento) das ações da Companhia mediante o cumprimento de determinadas condições precedentes. Em 7 de março de 2005, com o cumprimento das condições previstas no Acordo de Investimentos, a CCR passou a ser acionista controladora da Companhia.

O ano de 2005 também foi marcado por um volume de investimentos em obras e serviços no Sistema Castello-Raposo da ordem de R\$ 85 milhões. Estes recursos foram aplicados na duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho entre o km 34 o km 46, além da pavimentação dos acostamentos e a construção de terceiras faixas nos trechos não duplicados da rodovia, proporcionando aos seus usuários: conforto, segurança e fluidez do tráfego.

Em dezembro de 2006, o Poder Concedente, representado pela ARTESP, reconheceu desequilíbrios no Contrato de Concessão em favor da Companhia. O reequilíbrio se deu por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12, com a extensão do prazo da Concessão em 57 (cinquenta e sete) meses, passando então o Contrato de Concessão a um período total de 297 (duzentos e noventa e sete) meses. Atualmente a Companhia é parte em ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006. Para mais informações sobre as referidas ações judiciais, ver quadro 4.3. “Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” deste Formulário de Referência.

Nos anos subsequentes, a Companhia realizou outros investimentos importantes no Sistema Castello-Raposo, tais como os Contornos Provisórios de São Roque e Brigadeiro Tobias, bem como as Vias Marginais em Vargem Grande Paulista, que proporcionaram maior fluidez e segurança aos moradores da região ao segregar os caminhões do tráfego urbano.

Em 2009, implantamos o Projeto Cebolão, que contribuiu muito para o término dos longos congestionamentos, facilitando o acesso a São Paulo, pela Rodovia Castello Branco. Este projeto incluiu a construção de uma nova ponte para acesso à Marginal Tietê no Complexo Cebolão, a Reconfiguração das Praças de Pedágio de Osasco e Barueri e Melhorias no Trevo de Acesso à Jandira, Itapevi e Aldeia da Serra. Outro benefício deste projeto foi à redução tarifária nas praças de Osasco, Barueri e Itapevi, que proporcionou uma redução de até 58% no custo de viagem.

A Companhia realizou outro investimento importante, a implantação das vias marginais na Rodovia Raposo Tavares no município de Sorocaba, entre o km 92 e km 106, proporcionando mais conforto e fluidez aos usuários devido à alta demanda de tráfego rodoviário local.

Em 2016, a Companhia concluiu o prolongamento e duplicação do contorno de São Roque. O projeto visou aumentar a capacidade do contorno existente (o qual teve sua construção finalizada em 2007), que circunda o município de São Roque - SP, desviando o tráfego pesado da área urbana.

Em 2017 a Companhia realizou a duplicação km 63+000 ao km 67+000 – São Roque – SP / Mairinque – SP. A duplicação do trecho foi necessária para mitigar as interferências decorrentes da intensa urbanização lindeira.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Sumário das atividades desenvolvidas pela Companhia

A Companhia foi constituída em 1998 e tem por objeto exclusivo a exploração do Sistema Rodoviário Castello-Raposo, respectivos acessos, execução, fiscalização e gestão dos serviços delegados, complementares e de apoio aos serviços não delegados, e tudo mais que for objeto do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998 entre a Companhia e a ARTESP, na qualidade de sucessora do DER (“Contrato de Concessão”), sendo vedada a prática de atos estranhos à essa finalidade. No mesmo ano, a concessão do Sistema Castello-Raposo foi outorgada, composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo que sua extensão no ano de 2007 passou de 161,78 quilômetros para 169,25 quilômetros administrados, com a incorporação dos Contornos dos trechos urbanizados de São Roque e Brigadeiro Tobias (“Sistema Castello-Raposo”). O prazo do Contrato de Concessão original era de 240 (duzentos e quarenta) meses, que, conforme aditado pelo 12º Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão, passou a ser de 297 (duzentos e noventa e sete) meses, permanecendo válido, portanto, até dezembro de 2022. Atualmente a Companhia é parte em ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006. Para mais informações sobre as referidas ações judiciais, ver quadro 4.3. “Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” deste Formulário de Referência.

A Companhia é responsável pela ligação da capital paulista à região oeste paulista, um dos mais ricos e ativos polos econômicos do país, e pela conexão entre os principais municípios do Estado de São Paulo, desempenhando papel fundamental no transporte de cargas em geral e no transporte dos usuários residentes dessa região. Nas rodovias sob Concessão, são colocados à disposição dos usuários, sem cobrança adicional, durante 24 horas por dia, o “SOS Usuário”, que inclui atendimento emergencial veicular, ambulâncias, guinchos, caminhões-pipa, veículos de inspeção de tráfego e para apreensão de animais.

O Sistema Castello-Raposo é composto de estradas de uma a quatro faixas em cada sentido. O Sistema Castello-Raposo possui 8 praças de pedágio, 8 bases Operacionais, 3 Postos S.A.U., 1 Área de Descanso Caminhoneiro, 298 telefones de emergência ao longo das rodovias, 3 postos de pesagem fixos e 3 postos de pesagem para balança móvel, 22 painéis de mensagem variável fixos e 6 painéis móveis (totalizando 28 painéis de mensagem variável), 74 câmeras de vídeo para monitoração do tráfego, 117 câmeras de segurança das praças, 72 câmeras para controle de evasão de pedágio, 380 km de cabos de fibra óptica em rodovia, 40 analisadores de tráfego, 10 controladores de velocidade (Radares) e 1 centro de controle operacional. Em atendimento ao Contrato de Concessão, a Companhia fornece recursos para o patrulhamento à Polícia Militar Rodoviária entre esses, 37 viaturas que contribuem com o custo necessário à sua operação no Sistema Castello-Raposo.



Cálculo do Volume de Tráfego

O tráfego do Sistema Castello-Raposo é medido pelo total dos veículos-equivalentes pedagiado. Os veículos comerciais são tarifados por cada eixo no valor correspondente à tarifa de um veículo de passeio e, portanto, a unidade veículo-equivalente é calculada adicionando-se veículos leves e veículos pesados (como caminhões e ônibus comerciais) e multiplicando a soma pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Cálculo do Valor da Tarifa de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas pela Companhia são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica a oito categorias de veículos, sendo a classificação feita de acordo com o número de eixos do veículo. As tarifas cobradas variam de praça a praça.

Produtos e Serviços Prestados e Participação na Receita Total

Atualmente, quase toda nossa receita é advinda dos serviços de concessões de rodovias, por meio das tarifas cobradas nos pedágios.

A tabela abaixo ilustra a proporção entre a receita oriunda dos serviços de concessões de rodovias, receita acessória e receita de construção nos últimos três exercícios sociais.

Receita Bruta [R\$ mil]	2019	%	2018	%	2017	%
Receita de Pedágio	1.025.072	97,5%	993.618	96,1%	1.046.603	94,1%
Outras Receitas	16.674	1,6%	15.866	1,5%	15.292	1,4%
Receita de Construção	9.827	0,9%	24.468	2,4%	49.941	4,5%
Receita Bruta Total	1.051.573	100,0%	1.033.952	100,0%	1.111.836	100,0%

Operação e Manutenção

A Companhia presta serviços de manutenção para a preservação do Sistema Castello-Raposo, incluindo serviços relacionados à pavimentação, drenagem, serviços e equipamentos de segurança, sinalização, pontes e viadutos. De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia tem a obrigação de, durante todo o período de vigência da Concessão, efetuar a manutenção do Sistema Castello-Raposo às suas próprias custas.

Localização das Praças de Pedágio

As rodovias que compõem o Sistema Castello-Raposo são abertas, diferenciando-se daquelas em que há uma praça de pedágio em cada saída da rodovia. A localização das praças de pedágio foi determinada no processo de licitação pelo Poder Concedente e são utilizados sistemas de coleta de pedágio unidirecional e bidirecional.

Cobrança de Pedágio

Atualmente, as praças de pedágio do Sistema Castello-Raposo estão equipadas com os dois mecanismos de cobrança de pedágio: o sistema manual e o sistema de identificação automática de veículos ("Sistema IAV"). O sistema manual exige que o motorista pare na praça de pedágio e pague a tarifa correspondente à categoria de veículo visualmente identificada pelo cobrador. O Sistema IAV é um sistema eletrônico de pagamento pelo uso do Sistema Castello-Raposo, por meio do qual antenas captam sinais emitidos pelos veículos que passam pela pista com Sistema IAV e os sensores registram a presença do veículo e calculam o valor total a ser pago.

Modalidade	2019	2018	2017
IAV	60,7%	60,1%	59,9%
Manual	39,3%	39,9%	40,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Acidentes

A estratégia adotada para a prevenção de acidentes prioriza a análise e diagnóstico dos pontos críticos de acidentes que subsidiam a tomada de decisão nas ações operacionais, educativas, de engenharia e de apoio à fiscalização.

É dada essencial atenção à necessidade de construção e aquisição de novos equipamentos de segurança, tais como travessias de pedestres, barreiras de concreto, controle de limites de velocidade, melhor sinalização, alargamento das

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

rodovias, maior disponibilidade de profissionais, recursos operacionais e de atendimento ao usuário, tais como médicos, ambulâncias, telefones de emergência, guinchos, inspeção de tráfego entre outros.

Em 2019 a Concessionária registrou 32 mortes em acidentes de trânsito nas rodovias que compõem o sistema Castello/Raposo – Lote 12, o que representa uma redução de 68,3% comparado com o número de mortes registradas no ano de 1999 (primeiro ano completo de concessão – 101 mortes). Pelo terceiro ano consecutivo a Concessionária atinge o menor número de mortes desde o início da concessão. Em 2017, a Companhia já havia atingido a meta de redução de mortes estabelecida pela ONU para a Década de Ação pela Segurança do Trânsito, lançada mundialmente em 2011.

Serviços de Emergência

Com 8 bases distribuídas estrategicamente no Sistema Castello-Raposo, o SOS Usuário da Companhia conta com 298 telefones de emergência instalados de quilômetro em quilômetro das rodovias Castello Branco, Raposo Tavares, Sen. José Ermírio de Moraes (Castelinho) e Dr. Celso Charuri. Esses telefones possuem dispositivos de segurança que registram dados como a rodovia, o quilômetro de origem e a hora da ligação.

Nosso atendimento está de prontidão 24 horas por dia, todos os dias da semana, e conta com uma frota composta por 6 veículos de inspeção, 10 guinchos leves e 3 pesados, serviços de apreensão de animais e caminhão-pipa, utilizado no combate a incêndios, 7 Ambulâncias, 2 Moto Resgate, 1 Veículo de Intervenção Rápida APH, 2 veículos para Socorro Mecânico e 1 Moto-Mecânica.

A equipe da Companhia também percorre as rodovias para fiscalizar o tráfego, auxiliar os usuários, além de oferecer socorro mecânico emergencial, realizar remoção de veículo e disponibilizar equipes especializadas, compostas por médicos, enfermeiros, resgatistas e auxiliares de enfermagem; para socorro médico com atendimento pré-hospitalar. O SOS Usuário pode ser acionado por meio dos telefones ou pelo Disque Companhia no 0800 701 5555.

Informações de Tráfego

A Companhia detém vários sistemas de informações de tráfego ao usuário, tais como: (i) números de discagem gratuita em todo Sistema Castello-Raposo, (ii) Painéis de Mensagem Variável - PMV ao longo das rodovias que integram o Sistema Castello-Raposo (iii) página na Internet com o mesmo fim e (iv) aplicativo de celular.

Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão é o instrumento pelo qual o Poder Concedente delegou a Companhia a exploração do Sistema Castello-Raposo. Todos os termos e condições relevantes da Concessão estão estabelecidos no Contrato de Concessão, incluindo-se as tarifas de pedágio e seus reajustes, prazo e extinção da Concessão e outros direitos e obrigações.

Direitos da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

Uso dos bens vinculados à concessão: A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo as rodovias e servidões. A Companhia é responsável pela manutenção dos bens da Concessão e obrigada a devolvê-los em boa condição operacional ao Poder Concedente ao término do prazo de concessão.

Cobrança de pedágio: A principal fonte de receita da Companhia é a cobrança de pedágio. A tarifa de pedágio aplicável é especificada no Contrato de Concessão e está sujeita a um reajuste anual, com base nas fórmulas de reajuste estipuladas.

Outras fontes de receita: O Contrato de Concessão prevê a possibilidade de cobrança de receitas acessórias de publicidade dentro da faixa de domínio, de acessos às rodovias, de uso de faixa de domínio público, operação de pátios de apreensão de veículos e de indenizações e penalidades pecuniárias previstas nos contratos celebrados entre a Companhia e terceiros.

Obrigações da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia está obrigada a cumprir com todos os termos e condições estipulados no Contrato de Concessão, devendo prestar os serviços contemplados pelo Contrato de Concessão. A Companhia deve também assegurar o conforto e a segurança dos usuários e adequada fluidez de tráfego.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia está obrigada a (i) prestar garantia ao cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão; (ii) manter a contratação de seguro adequado; (iii) manter atualizados os registros dos bens da Concessão; (iv) divulgar ao Poder Concedente as informações referentes à execução e administração dos serviços contemplados pelo Contrato de Concessão; e (v) pagar ao Poder Concedente uma contrapartida pela outorga da Concessão.

Além disso, nos casos em que o Poder Concedente, mediante a solicitação da Companhia, venha determinar que um imóvel seja de utilidade pública, devendo ser instituída uma servidão administrativa pelo Poder Concedente ou pela Companhia, ou serem impostas limitações administrativas relacionadas ao uso da terra ou imóvel adjacente ao Sistema Castello-Raposo, será responsabilidade da Companhia, mediante fiscalização do Poder Concedente, efetuar a respectiva desapropriação, instituir a servidão administrativa ou propor as limitações administrativas, conforme o caso, assumindo todos os custos relacionados, incluindo o pagamento de indenizações, ônus ou encargos relacionados aos imóveis, despesas com custas processuais e honorários de advogados, dentre outros. A Companhia poderá também ocupar a propriedade necessária, temporariamente, para a execução e conservação de obras e serviços referentes à Concessão.

Garantia de performance e seguro: Além das obrigações mencionadas anteriormente, a Companhia deve providenciar e manter ao longo do prazo da Concessão uma garantia cobrindo o cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão. Tal seguro deve abranger os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela Concessão, sujeito a quantias mínimas de cobertura especificadas no Contrato de Concessão.

Atos societários: O Contrato de Concessão exige que a Companhia mantenha um capital social integralizado mínimo não inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente, verificado anualmente pelo Poder Concedente. O Contrato de Concessão impede que o acionista controlador da Companhia realize qualquer operação que implique na transferência da Concessão ou do controle acionário da Companhia, redução do capital integralizado ou criação de ônus sobre as ações sem a aprovação prévia do Poder Concedente. O Contrato de Concessão também proíbe a Companhia de reduzir seu capital social, adquirir ações de sua própria emissão ou alterar seu estatuto social, sem a autorização prévia do Poder Concedente.

Descumprimento – Multas e Intervenção: Caso a Companhia deixe de cumprir com as suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, o Poder Concedente tem o poder de impor multas, intervir ou até declarar a caducidade da concessão de acordo com os critérios especificados no Contrato de Concessão.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 - Políticas Socioambientais

(a) Se a Companhia divulga informações sociais e ambientais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) Indicar a metodologia seguida a elaboração dessas informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) Página na rede mundial de computadores pode podem ser encontradas essas informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Propriedade Intelectual

Marcas

A Companhia não possui marcas nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Patentes

A Companhia não possui patente nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Nomes de Domínio

A Companhia é titular do nome de domínio "viaoeste.com.br", registrado junto ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (NIC.br), órgão responsável no Brasil pelo registro de nomes de domínio.

Aspectos Ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais, tanto em nível municipal, estadual e federal. Essas normas estabelecem restrições e condições relativas, por exemplo, à geração de ruído, desmatamento e transporte de substâncias perigosas.

No intuito de manter e operar rodovias no Brasil, as administradoras e concessionárias de rodovias devem seguir procedimentos administrativos relativos à concessão de licenças ambientais. De acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente (delineada na Lei Federal 6.938/81) a construção, o preparo, a operação e a ampliação de empreendimentos e/ou atividades que poluam ou que potencialmente possam vir a poluir, bem como aquelas que, de qualquer forma, causem ou possam causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão competente. As licenças estabelecem as condições, restrições e medidas de fiscalização aplicáveis ao empreendimento, devendo ser periodicamente renovadas.

O processo para obter uma licença ambiental, de acordo com a Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") compreende 3 (três) etapas:

(i) Licença Prévia (LP): concedida durante o estágio preliminar de planejamento do empreendimento, e fornece (i) aprovação para localização e concepção do empreendimento; (ii) a viabilidade ambiental do empreendimento; e (iii) os requisitos básicos a serem atendidos durante as fases subsequentes de implementação do empreendimento;

(ii) Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados pelas autoridades; e

(iii) Licença de Operação (LO): autoriza a operação do empreendimento, após (i) o efetivo cumprimento das condições estabelecidas nas licenças descritas acima; e (ii) confirmação pelas autoridades de que as medidas de controle ambiental requeridas para a operação tenham sido cumpridas.

A Companhia, na execução dos empreendimentos sob sua responsabilidade, tem obtido as licenças e autorizações necessárias e cumprido as condições ambientais estabelecidas, quer sejam medidas de monitoramento, quer sejam medidas compensatórias e/ou mitigadoras.

Responsabilização Ambiental

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar possíveis danos ambientais ou de indenizar por tais danos, sejam estes causados diretamente pela Companhia ou seus contratados e parceiros, a não obtenção das licenças ambientais necessárias, a inobservância das determinações dos órgãos ambientais ou o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, poderá resultar na aplicação de sanções civis, penais e administrativas. Tais sanções, que podem ser impostas pela prática de eventuais crimes e infrações ambientais, incluem, dentre outras:

7.9 - Outras Informações Relevantes

(i) a imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$ 50 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência;

(ii) a suspensão ou interdição de atividades do respectivo empreendimento;

(iii) a perda de benefícios, tais como suspensão de financiamentos e não habilitação para certificação e concorrência, e incentivos fiscais; e

(iv) aprisionamento.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, se concorrerem para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós, estão sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

No Brasil os danos ambientais envolvem responsabilidade civil solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos aqueles que direta ou indiretamente derem causa à violação ou contaminação, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas por nós, assim como a contratação de terceiros para proceder a qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação, a realização de terraplanagens e o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por nós e pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

A Companhia não aderiu expressamente aos padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

As ações de sustentabilidade do Grupo CCR são concentradas no Instituto CCR. Dessa forma, as informações pertinentes são divulgadas de forma consolidada através dos relatórios de sustentabilidade do Grupo CCR, que se encontram disponíveis para acesso por meio do endereço eletrônico www.grupoccr.com.br. Para isso, basta clicar primeiro na aba "Relações com Investidores", e depois em "Informações aos Acionistas", selecionando por fim o item "Relatórios Anuais e Sustentabilidade". Vale ressaltar que todas essas informações também estão no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

O relacionamento da Companhia com seus diferentes públicos é reforçado por uma série de ações sociais, que consolidam cada vez mais sua política de responsabilidade corporativa, cujo objetivo visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos cidadãos em geral e, em especial, para o desenvolvimento dos municípios lindeiros. A partir de 2012, a região de influência do Sistema Castello-Raposo, foi beneficiada por meio de programas voltados para Educação e Saúde, além de propostas com importante foco na transformação social, reveladas em iniciativas de cultura e esporte.

- **Caminhos para a Cidadania:** Realizado na ViaOeste desde 2007, com foco em segurança no trânsito, mobilidade urbana e cidadania, o programa oferece uma abordagem didático-pedagógica, desenvolvida para se trabalhar questões relativas à cidadania e a segurança no trânsito. O objetivo do programa é contribuir para uma sociedade mais consciente, preservando vidas e formando jovens cidadãos.

Desde o início, já foram atendidos mais de 702 mil alunos, mais de 24 mil educadores em 400 escolas por ano, em 17 municípios do sistema Castello-Raposo. O programa Caminhos para a Cidadania tem como foco alunos de 4º e 5º anos do ensino fundamental das redes públicas de ensino.

- **Estrada para Saúde:** Instalado na área de descanso, situado no km 57 da Rodovia Castello Branco - SP 280, junto ao Posto de Serviços Quinta do Marques, oferece diariamente e gratuitamente, a verificação de glicemia, colesterol e pressão arterial; acuidade visual; cálculo de IMC; consultas especializadas com enfermeiros, saúde bucal (tratamento odontológico preventivo, limpeza e restaurações), corte de cabelo e massagem bioenergética. Disponibiliza ainda aos usuários espaço com lavanderia, chuveiros, além de um amplo estacionamento para 50 carretas. Em 2019 foram atendidos mais de 4.000 caminhoneiros.

7.9 - Outras Informações Relevantes

- **Karatequinha:** O projeto tem por objetivo proporcionar às crianças e adolescentes de 5 a 18 anos, no contraturno escolar, esporte, disciplina, ética e autocontrole por meio do Karatê, visando a formação do caráter de crianças e adolescentes na cidade de São Roque. Além da prática esportiva, são oferecidas atividades culturais e de lazer, realização de encontros com os pais, além de encaminhamento para cursos de qualificação profissional através de parcerias com instituições de ensino. Também são oferecidos pelo projeto, aulas de espanhol, inglês, informática, música, biblioteca e recreações (jogos, brinquedos, videogame etc.) aos participantes que apresentam ótimo desempenho escolar. Anualmente são atendidos cerca de 300 alunos.
- **Lacre Solidário:** Campanha de arrecadação de lacres de alumínio para troca de cadeiras de rodas. A campanha é realizada por colaboradores, fundos sociais, secretarias de educação e demais parceiros. Desde 2012 já foram entregues 342 cadeiras de rodas.
- **Música e Cidadania:** Escola de música com sede em Mairinque, atendendo gratuitamente **250 alunos**, entre jovens e crianças. Os alunos têm aulas de todos os instrumentos musicais que compõem uma banda sinfônica: flauta transversal, saxofone, trompa, trompete, trombone, percussão, eufônio. Além da escola, a formação profissional de músicos promove concertos em teatros, auditórios e praças, executando arranjos de compositores consagrados da música erudita e obras de compositores da música popular.
- **Projeto Crescer e Aprender AFESU:** Programa de capacitação profissional para meninas. Por meio de suas atividades, o Projeto Crescer e Aprender, visa assegurar às participantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social o **apoio escolar** com as meninas mais novas, realizado durante o contra turno em suas escolas regulares, assim como projetos de **formação profissional** dedicados às alunas mais velhas, com o objetivo de iniciarem suas carreiras profissionais e obterem uma boa colocação no mercado de trabalho. Realizado em Cotia, o projeto atende 120 meninas.
- **Uma Nova Visão do Jogo:** A Fundação EPROCAD desenvolve, em parceria com a FIFA e Ministério do Esporte, o projeto "Futebol Uma Nova Visão do Jogo", que propõe, através da prática desta modalidade, sob uma perspectiva educativa, oportunidades de inclusão para crianças e jovens em situação risco social. São aulas de futebol no contra turno escolar para 120 crianças na escola Messias Gonçalves em Osasco.
- **BuZum!**: Teatro de bonecos adaptado em um ônibus, que leva espetáculos infantis e jovens para diversas cidades. O ônibus tem capacidade para até 50 crianças. Os espetáculos são voltados para alunos do ensino fundamental ou médio. A atividade tem duração de 40 minutos (exatamente o tempo de uma aula). Em 2019, foi apresentado o espetáculo "Caipira" cujo tema é o resgate da cultura caipira, tão presente no interior do país e também uma homenagem a figuras folclóricas, como o Saci, o Curupira e o Lobisomem. O projeto foi realizado em maio e atendeu os 17 municípios do sistema Castello-Raposo: Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Alumínio, Barueri, Cotia, Carapicuíba, Jandira, Itapevi, Mairinque, Itu, Osasco, Santana de Parnaíba, São Roque, Sorocaba, Vargem Grande Paulista, Votorantim e Embu das Artes.
- **PhotoTruck:** O projeto prevê a realização de um circuito de fotografia, com oficinas educativas em escolas e instituições públicas, proporcionando uma nova visão da fotografia, transformando essa reflexão em uma exposição. Realizado entre Abril e Maio, atendeu os municípios de Carapicuíba, Itapevi e Alumínio.
- **Teatro a Bordo:** É o primeiro teatro móvel solar do Brasil, contando com apresentações gratuitas de teatro, oficinas educativas, cortejos e intervenções artísticas em seu contêiner-palco que viaja por todo o país. As apresentações são realizadas em praças e espaços públicos, com acesso gratuito e irrestrito da população, abrindo suas cortinas também para o artista da cidade, proporcionando o intercâmbio cultural e a valorização da cultura local. Realizado entre os meses de Maio e Junho, atendeu os municípios de Osasco, Mairinque e Carapicuíba.
- **A viagem de uma Estrela:** espetáculo teatral infanto-juvenil voltado para a "mobilidade urbana", "cidadania" e "meio ambiente", com duração prevista de 25 minutos e até quatro apresentações por dia. Em junho, foi apresentado gratuitamente às crianças e público em geral das escolas que participam do programa Caminhos para a Cidadania – 17 cidades que estão no entorno do sistema Castello – Raposo.

7.9 - Outras Informações Relevantes

- **Espetáculo Teatral “Da Cabeça aos Pés, Sem Pé Nem Cabeça”:** espetáculo teatral envolvendo diversos personagens como médico, dentista, professor e dois nutricionistas/cozinheiros. Esta equipe se junta para mostrar o que acontece dentro do corpo de uma criança quando ela não se alimenta direito. Foi apresentado para a comunidade e escolas de Barueri, atendendo mais de 2.500 crianças.
- **Cine Boa Praça:** é um projeto cultural que favorece a democratização do acesso ao cinema e a outros bens culturais através da exibição gratuita de sessões de filmes em praças de bairros com pouco ou nenhum acesso à arte e ao entretenimento. Além de incentivar a ocupação de espaços públicos pela população, busca-se também promover a interlocução entre diferentes linguagens e manifestações culturais, com atividades lúdicas e educativas que envolvem letramento e distribuição de livros. Este ano o projeto foi apresentado nas cidades de Carapicuíba, Santana de Parnaíba e Osasco, atendendo cerca de 750 crianças.

Campanhas realizadas em 2019:

- **Campanha do Agasalho**

Campanha realizada pelo Fundo Social do Estado de São Paulo, em parceria com a Artesp e concessionárias de rodovias do Estado, para arrecadação de peças de agasalhos e cobertores. As doações foram destinadas a instituições assistenciais. Em 2019 foram doadas mais de 6.300 peças de agasalhos.

- **Campanha Natal Solidário**

É uma iniciativa do Instituto CCR que visa sensibilizar os colaboradores a doarem alimentos não perecíveis e ao final da ação, são entregues a instituições de caridade. Em 2019 foram arrecadados 476 itens de alimentos e doados a instituições de caridade.

Concorrência

Há duas formas principais de concorrência: outros modais de transporte e rodovias não pedagiadas.

O Sistema Castello-Raposo não possui um concorrente para o sistema como um todo. Todavia, há trechos de nossa concessão que sofrem concorrência com outras rodovias, pedagiadas ou não.

Cenário Atual

As rodovias sem pedágio, em alguns casos, representam uma concorrência significativa, embora o Sistema Castello-Raposo seja uma rota principal com alternativas limitadas em termos de capacidade de tráfego, distância e qualidade.

Outros meios de transporte, especialmente aéreo e ferroviário, também representam concorrência. Entretanto, historicamente, o transporte rodoviário predomina como meio de transporte de passageiros e transporte de cargas.

Relacionamento com Fornecedores e Clientes

A Companhia, para cumprir com suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, contrata fornecedores para a prestação de serviços relacionados à execução de obras, conservação e operação do Sistema Castello-Raposo, bem como fornecimento de equipamentos e sistemas necessários.

Por ser uma concessionária de serviços públicos, a Companhia não tem clientes, mas sim usuários.

O relacionamento da Companhia com seus fornecedores e usuários é norteado pelos princípios do Código de Ética do Grupo CCR, em especial os princípios de integridade e transparência.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Pessoal

Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo às diretrizes do Grupo CCR, de valorizar a mão-de-obra regional, a Companhia tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades lindeiras ao Sistema Castello-Raposo.

Atualmente, a empresa gera, em toda a região de influência de suas rodovias, 764 empregos diretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 16 municípios ao entorno das rodovias sob sua administração.

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a Companhia investe no desenvolvimento de sua equipe, proporcionando convênios junto a entidades de ensino universitário e treinamentos diversos.

Em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, tínhamos respectivamente 795, 777 e 764 colaboradores em tempo integral. A tabela a seguir contém dados consolidados referentes aos nossos colaboradores:

Categoria	2017	2018	2019
Administração	99	86	118
Manutenção	35	26	23
Operação	661	665	623
Total	795	777	764

O nosso vínculo sindical é com o Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo.

Não houve greve e qualquer paralisação das atividades nos últimos anos. Não há atualmente nenhuma reivindicação trabalhista relevante pendente contra nós, no tocante às relações com o sindicato. O reajuste salarial para o ano de 2019 foi de 4% (quatro por cento). O salário normativo da categoria é de R\$1.169,00 (um mil cento e sessenta e nove reais).

Conferimos aos nossos colaboradores, nos termos de nossa política de benefícios, plano de previdência privada pela CCR Prev. PGBL (contribuição definida) administrado pelo Itaú Vida e Previdência S/A e outros benefícios sociais como programas de auxílio e ou suplementares ao bem-estar social desses e de seus dependentes legais. Esses programas estão em conformidade com as práticas de mercado, exigências legais e acordos coletivos.

Não há planos de opção de compra de ações internamente.

Os programas da Companhia relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho (PCMSO e PPRA) estão em conformidade com a legislação.

Treinamento e Desenvolvimento profissional

Dentre os treinamentos e workshops realizados, destacamos alguns como:

- SuperInteração e Gestão Participativa: que visa proporcionar aos colaboradores uma visão ampliada do negócio e a disseminação das metas pactuadas para o ano.
- Workshop para Líderes em seu papel indelegável de Gestão de Pessoas: Capacitação e/ou reciclagem dos processos administrativos relacionados a Gestão de Pessoas.
- Resgate Veicular, Olimpíadas do Trauma, Técnicas de Atendimento pré-hospitalar e Salvamento em Altura do Trauma – com, para capacitação e desenvolvimento dos colaboradores.
- Auditor Interno de gestão integrada (9001 / 14001 /45001) e interpretação das normas.
- Manejo e capturas de animais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

- Curso de Ouvidor, para aprimorar o atendimento do usuário e demandas externas.
- Gerenciamento de Projetos, para apoiar a equipe de Líderes na elaboração de novos projetos e condução dos que já estão em andamento.
- Controle de Almoxarifado e inventário físico, capacitar a equipe de almoxarifado na elaboração de relatórios e planilhas de controle.

Ambiente de Trabalho

Ações voltadas para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, com vistas ao pleno desenvolvimento do exercício de suas funções. Assim destacamos em 2019:

- Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho Meio Ambiente e Saúde: programa destinado a 100% dos colaboradores, com foco para prevenção de acidentes de trabalho de trabalho e doenças ocupacionais.
- Programa de Aprendizagem: Inclusão de 35 jovens aprendizes ao longo de 2019.
- Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD): Inclusão e desenvolvimento dos profissionais na atividade em que atuam.
- Evento comemorativo no dia das mulheres, para celebrar os direitos do gênero.
- Participação dos colaboradores na brincadeira de “Amigo Oculto”. Uma oportunidade de interação entre às áreas, somado a ganho de presente.
- Festa de Final de Ano, envolvendo todos os colaboradores para celebrar as conquistas de 2019.
- Evento “Esquenta Reveillon” para os filhos dos colaboradores da empresa, com muitas brincadeiras e gostosuras.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não aplicável, uma vez que não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não aplicável, uma vez que não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Não aplicável, uma vez que a Companhia não celebrou contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais. A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.2 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão das rodovias que fazem a ligação da capital com o oeste do Estado de São Paulo, e tem as cidades de Barueri, Osasco, Itapevi, Sorocaba e São Roque como os principais municípios atendidos pela concessão.

Informa ainda, que quase a totalidade da receita advém da cobrança de pedágios. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes da implantação e manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional bruta são o volume e as classes de veículos pedagiados, bem como as tarifas de pedágio que são reajustadas anualmente, conforme contrato de Concessão nº CR/003/1998 (cláusula 26.2). O reajuste tarifário era calculado pelo IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado), todavia, em dezembro de 2011 foi assinado o Termo Aditivo Modificativo nº 22, ao referido contrato de concessão, que altera o índice de reajuste contratual para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Posteriormente, em junho de 2015, foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual para o de menor variação percentual, apurado entre IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Em 2019, 2018 e 2017, a receita bruta operacional da Companhia, composta por receita de pedágio e acessórias, foi de R\$ 1.041.746 mil, R\$ 1.009.484 mil e R\$1.061.895 mil, respectivamente.

A Diretoria da Companhia entende que a mesma apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, tendo em vista a sua forte geração de caixa e capacidade de se financiar, caso haja necessidade. Abaixo se encontram alguns indicadores que ilustram as condições financeiras e patrimoniais da Companhia:

		Exercício findo em 31 dezembro de		
		2019	2018	2017
		(Em milhares de Reais)		
<i>Gearing*</i> (dívida bruta ¹ / PL ²)	Dívida Bruta ¹	630.883	817.116	956.139
	PL ²	246.862	245.398	258.282
	<i>Gearing*</i> (dívida bruta ¹ / PL ²)	2,56	3,33	3,70
Endividamento (Dívida Líquida ³ / EBITDA Ajustado ⁴)	Dívida Líquida ³	624.292	809.918	901.708
	EBITDA Ajustado ⁴	745.057	722.215	734.659
	Endividamento (Dívida Líquida ³ / EBITDA Ajustado ⁴)	0,84	1,12	1,23
Retorno sobre o Patrimônio	Lucro Líquido	316.734	301.585	351.094
	PL ²	246.862	245.398	258.282
	Retorno sobre o Patrimônio (ROE)	128,30%	122,90%	135,93%
Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) = EBITDA Ajustado ⁴ - IR e CSLL / Principal e Juros	EBITDA Ajustado ⁴	745.057	722.215	734.659
	IR + CSLL	155.555	154.986	168.468
	Principal e Juros	630.883	817.116	956.139
	Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) = EBITDA Ajustado ⁴ - IR e CSLL / Principal e Juros	0,93	0,69	0,59

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

¹ Dívida Bruta: somatória dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e de longo prazo (líquidos dos custos de transação);

² PL: patrimônio líquido;

³ Dívida bruta, subtraída de caixas e equivalentes de caixa, somada a *swap* a receber e reduzida de *swap* a pagar;

⁴ O EBITDA ajustado é calculado por meio do EBITDA acrescido das demais despesas não-caixas: (i) despesas antecipadas, que se referem à contabilização da outorga paga ao poder concedente de forma antecipada, e que são apropriadas ao resultado ao longo do prazo da concessão; (ii) provisão de manutenção, que são as provisões para atendimento às obrigações contratuais de manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, conforme CPC 25; além de (iii) equivalência patrimonial, que se refere ao resultado das investidas da Companhia, às quais esta faz jus; e (iv) participação de acionistas não controladores, que reflete a participação de acionistas minoritários nas investidas da Companhia. A margem EBITDA ajustada também exclui a receita de construção do seu cálculo. A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita líquida de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

*A dívida bruta está reduzida dos custos de transação, incorridos na estruturação dos respectivos instrumentos financeiros, e mensurada a valor justo, quando aplicável.

Os indicadores de *gearing*, endividamento, retorno sobre patrimônio e índice de cobertura sobre a dívida (ICSD) não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis adotadas no Brasil, e, por não representarem o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa ou como indicadores de liquidez. Dessa forma, esses indicadores não devem ser considerados isoladamente, ou como substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais.

O *gearing*, medido pela dívida bruta sobre o patrimônio líquido, passou de 3,70 vezes em 2017 para 3,33 vezes em 2018 e 2,56 vezes em 2019. Essa variação reflete a redução da dívida bruta da Companhia, como consequência da liquidação antecipada do contrato em moeda estrangeira, através da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei nº 4.131"), em 05 de janeiro de 2018, bem como, da liquidação da 5ª emissão de debêntures, em setembro de 2019.

As principais emissões realizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 estão detalhadas nos subitens 'c', 'd' e 'f' deste item 10.1.

O endividamento da Companhia, medido pelo índice dívida líquida sobre EBITDA Ajustado, passou de 1,23 vezes em 2017 para 1,12 vezes em 2018 e 0,84 vezes em 2019. A variação desse indicador reflete, principalmente, a redução da dívida líquida da Companhia, como consequência da liquidação antecipada do contrato em moeda estrangeira, através da Lei nº 4131, em 05 de janeiro de 2018, bem como, da liquidação da 5ª emissão de debêntures, em setembro de 2019.

O retorno sobre o patrimônio, expresso pelo lucro líquido sobre o patrimônio líquido, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 foi, respectivamente, 135,93%, 122,90% e 128,30%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o aumento do lucro líquido foi consequência, principalmente, da performance operacional, reajustes tarifários e melhor resultado financeiro, devido à redução de juros observada em 2017.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018, houve elevada queda de 8,7% na movimentação de veículos comerciais. Resultado diretamente impactado pela suspensão da cobrança dos eixos suspensos a partir de 31/05/2018 e sob influência de eventos pontuais no decorrer do ano: Copa do Mundo, Greve dos Caminhoneiros de 21 a 31/05/2018 e Interdição do viaduto da Marginal Pinheiros a partir de 15/11/2018. PIB da Construção Civil recuou 2,5% em 2018, quinto ano seguido de queda.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019, houve queda de 4,2% na movimentação de veículos comerciais. Resultado diretamente impactado pela suspensão da cobrança dos eixos suspensos a partir de 31/05/2018 e sob influência de eventos pontuais no decorrer do ano: Interdição do viaduto da Marginal Pinheiros no período de 15/11/2018 a 15/03/2019 e Interdição do Viaduto de Paranapanema (km229 SP270) no período de 28/01/2019 a 31/05/2019 que desviou o fluxo comercial da Raposo para a Castello, impactando diretamente nas praças de Araçoiaba e Sorocaba.

A variação apresentada no Índice de Cobertura Sobre a Dívida (ICSD), representado pelo EBITDA menos imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido sobre o principal e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, reflete a capacidade da Companhia em atender ao pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures. Houve uma redução para 0,59 vezes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, um incremento de 0,69 vezes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e um incremento de 0,93 vezes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 refletindo, principalmente, a redução de dívidas mencionadas em item anterior.

b. Estrutura de capital

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A estrutura de financiamento da Companhia para investimentos, aquisições e otimização da estrutura de capital é composta pelos itens abaixo discriminados. A Diretoria entende que estes valores representam os recursos (caixa) oriundos de capitais de terceiros e capitais próprios investidos nas atividades supracitadas e realizadas pela Companhia nos exercícios abaixo apresentados:

Fontes de recursos para investimentos*	2019	AV%	2018	AV%	2017	AV%
Capital de Terceiros ¹	630.883	72%	817.116	77%	956.139	79%
Capital Próprio ²	246.862	28%	245.398	23%	258.282	21%
Total	877.745	100%	1.062.514	100%	1.214.421	100%

¹ Capital de Terceiros corresponde à soma das seguintes linhas dos grupos do passivo circulante e não circulante: empréstimos e financiamentos e debêntures.

² Capital Próprio corresponde à soma das seguintes linhas do patrimônio líquido: patrimônio líquido dos controladores e participação dos acionistas não controladores.

* Para reconciliação destes itens com os valores contábeis em cada data-base, apresentamos na tabela abaixo os saldos contábeis do passivo e patrimônio líquido da Companhia:

R\$ Milhares	Passivo Circulante	Exigível a Longo Prazo	Patrimônio Líquido
2019	432.684	334.849	246.862
2018	328.948	676.079	245.398
2017	147.350	1.062.053	258.282

A Diretoria informa que o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$246.862 mil em 31 dezembro de 2019, R\$245.398 mil em 31 dezembro de 2018 e R\$258.282 mil em 31 de dezembro de 2017. A dívida líquida da Companhia, (composta de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, bem como as próprias emissões de debêntures da Companhia, deduzido do caixa e equivalente de caixa), em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foi de R\$624.292 mil, R\$809.918 mil e R\$901.708 mil, respectivamente. As variações entre os anos devem-se especialmente às liberações dos financiamentos contratados para nossos investimentos, as disponibilidades em caixa e da captação de novas linhas de capital de giro utilizadas no financiamento da exposição de caixa de nossos projetos.

O índice da dívida líquida da Companhia, que é resultado da divisão da dívida líquida pelo Patrimônio Líquido, ao final de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foi de 2,53, 3,30 e 3,49, respectivamente, o qual a Diretoria acredita ser adequado para a condução dos negócios da Companhia.

Neste sentido, a Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem.

Com relação à possibilidade de resgate de ações, a Diretoria informa que não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria informa que o EBITDA Ajustado de 2019, 2018 e 2017 foi R\$745.057 mil, R\$722.215 mil e R\$734.659 mil, respectivamente. O Resultado Financeiro de 2019 foi de R\$43.298 mil (negativo), de 2018 foi de R\$55.942 mil (negativo) e em 2017 foi de R\$65.965 mil (negativo). Houve diminuição no valor negativo explicado, principalmente, pelas operações de *Hedge/Swap*, Variações Cambiais e juros e variações monetárias, decorrentes do financiamento, ocorrido em outubro de 2015 e janeiro de 2016, via Lei nº 4.131 e da 5ª emissão de debêntures.

A dívida líquida, composta por “empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures” deduzidos do “caixa e equivalente de caixa”, ao final dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foi de R\$624.292 mil, R\$ 809.918 mil e R\$901.708 mil, respectivamente. Portanto, nos exercícios sociais encerrados em 31 de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Diretoria informa que a dívida líquida era de 0,8 vezes, 1,1 vezes e 1,2 vezes o EBITDA, respectivamente.

O perfil de endividamento da Companhia é de médio prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, debêntures e custo de transação, e a partir de 31 de dezembro de 2019 com juros até o fim dos contratos, em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 684.414 mil, em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 960.856 mil e em 31 de dezembro de 2017 era de R\$960.220 mil. A Diretoria entende que o calendário de amortização da dívida é bem distribuído ao longo do tempo e os vencimentos destas amortizações, podem ser observados nos quadros a seguir, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 (valores em R\$ mil):

Exercício social encerrado em 31/12/2019

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	0	0
Debêntures	362.996	321.418
	<u>362.996</u>	<u>321.418</u>

Exercício social encerrado em 31/12/2018

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 3 e 4 anos</u>
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	0	0	0
Debêntures	247.611	371.445	341.800
	<u>247.611</u>	<u>371.445</u>	<u>341.800</u>

Exercício social encerrado em 31/12/2017

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 3 e 4 anos</u>
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	5.803	148.805	0
Debêntures	13.187	514.297	278.128
	<u>18.990</u>	<u>663.102</u>	<u>278.128</u>

Considerando o perfil do endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora os diretores não possam garantir que tal situação permanecerá igual, entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, acredita-se que a Companhia tem condições para financiar os investimentos, e a diretoria da Companhia acredita ter capacidade para contratá-los atualmente.

EBITDA

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2019	2018	2017
Lucro Líquido	316.734	301.585	351.094
(+) IR/CS	155.555	154.986	168.468
(+) Resultado Financeiro	43.298	55.942	65.965
(+) Depreciação e Amortização	184.514	169.960	145.661
EBITDA (a)	700.101	682.473	731.188
Margem EBITDA (a)	72,83%	72,10%	71,34%
(+) Despesas Antecipadas (b)	44.956	38.012	3.297
(+) Provisão de Manutenção (c)	-	1.730	174
EBITDA Ajustado	745.057	722.215	734.659
Margem EBITDA Ajustado (d)	78,31%	78,32%	75,35%

(a) Cálculo realizado segundo a Instrução CVM 527/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

(c) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. Para maiores detalhes vide notas explicativas 2 - Principais práticas contábeis (item "I") e 16 - Provisão de manutenção.

(d) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

Os Diretores informam que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a própria geração do fluxo de caixa operacional. Quando houve necessidade de financiamento para capital de giro a Companhia utilizou-se de instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, como Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento.

Desde sua constituição, para financiar os investimentos em ativo não circulante, a Diretoria informa que a Companhia se utilizou de empréstimos de longo prazo contratados junto ao BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID") e de emissão de debêntures no mercado local.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, a Diretoria indica verificar item "f" a seguir.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Como mencionado no item "c" acima, a Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a geração operacional de caixa. Os diretores acreditam que esta geração de caixa será suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, os diretores acreditam que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Com relação a investimentos em ativos não circulante, caso haja deficiência de liquidez, a Diretoria informa que a Companhia pretende utilizar linhas de financiamento disponibilizadas pelo BNDES, bem como realizar novas emissões de debêntures.

f. Níveis de endividamento e características das dívidas

A Diretoria mostra, através de o quadro a seguir, a evolução do endividamento da Companhia

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Endividamento (R\$ mil)	2019	2018	2017
Debêntures	630.883	817.116	801.531
Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento Mercantil	0	0	154.608
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	6.591	7.198	54.431
Dívida Líquida	624.292	809.918	901.708
EBITDA	745.057	722.215	734.659
Dívida Líquida / EBITDA	0,8	1,1	1,2

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros.

A Diretoria informa que a Companhia possui dívidas com garantias quirografárias.

Informa ainda que, os financiamentos da Companhia possuem cláusulas limitando a contratação de novas dívidas e manutenção de níveis máximos de endividamento e obtenção de índice de cobertura mínimo para distribuição de dividendos acima do mínimo legal.

A 4ª, 5ª, 6ª e 7ª emissões de debêntures da Companhia apresentam cláusulas que restringem a distribuição de dividendos acima do mínimo legal. A 4ª emissão, a Companhia deve apresentar Dívida Líquida / EBITDA \leq 4,00 e ICSD \geq 1,2. A 5ª, 6ª e 7ª emissões, a Companhia deve apresentar Dívida Líquida / EBITDA \leq 4,00.

A 4ª emissão de debêntures da Companhia apresenta cláusula limitando o endividamento adicional e restringe que a Companhia realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, na data de cada respectiva emissão, leve(m) o índice Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4,00, ressalvado que dívidas captadas para o pré-pagamento da 4ª emissão de debêntures não estão sujeitas a esta limitação, onde:

Dívida Líquida como a somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda, (v) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores exceto, em quaisquer dos casos aqui previstos, dívidas subordinadas, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

EBITDA como, para qualquer período, o somatório do resultado operacional da Emissora (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; e (b) despesas financeiras; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) receitas financeiras. O EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

Dívida Líquida/EBITDA como a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

A Diretoria informa que a Companhia nunca descumpriu qualquer *covenants* financeiro previstos em tais contratos.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A seguir, a Diretoria apresenta um detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos da Companhia:

Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento mercantil – R\$ milhares

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	Taxas Contratuais	Vencimentos	2019	2018	2017	
	(% a.a.)					
Em moeda estrangeira						
Bank of Tokio (a)	LIBOR + 2,10% a.a.	Janeiro de 2019	-	-	154.608	(d)
Subtotal em moeda estrangeira			-	-	154.608	
Total Geral			-	-	154.608	
Total circulante			-	-	5.803	
Total não circulante			-	-	148.092	

Garantias(a) *SWAP*

(b) Garantia Real

(c) Não existem garantias

(d) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.

Cronograma de desembolsos (não circulante) - R\$ milhões

	2019
2020	-
Total	-

A seguir a Diretoria informa as principais condições, garantias e, exclusivamente para os empréstimos, as cláusulas restritivas contratuais. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 07 de outubro de 2015, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 26 de outubro de 2015, através da Lei nº 4.131, com o Bank of America N.A., no montante de USD30.000 mil, equivalente a R\$116.475 mil, com vencimento em 26 de outubro de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 2,50% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 109,95% do CDI. O empréstimo foi liquidado em 26 de outubro de 2017.

2. Em 05 de janeiro de 2016, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 07 de janeiro de 2016, através da Lei nº 4.131, com o Bank of Tokyo, no montante de USD45.771 mil, equivalente a R\$184.000, com vencimento em 07 de janeiro de 2019, remunerado à Libor de 3 meses + 2,10% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por 117,50% do CDI. Em 05 de janeiro de 2018, houve liquidação antecipada do contrato com o Banco de Tóquio-Mitsubishi Ufj, com vencimento original em janeiro de 2019.

Não há cláusulas restritivas

A Diretoria informa que os métodos de cálculo acima estão de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08.

Debêntures – R\$ milhares

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	Taxas Contratuais (a.a.)	Custo Efetivo (a.a.)	Custos de Transação Incurridos	Saldo de Custo de Transação a Apropriar	Vencimentos	2019	2018	2017
Debêntures								
5a. Emissão Série 2 (c)	IPCA+5,67 % a.a.	0,3360% (b)	1.334	519	Setembro de 2019	-	197.322	193.822 d
6ª Emissão - Série Única	IPCA + 6,2959% a.a.	6,6152% (b)	3.706	2.992	Novembro de 2021	299.848	288.519	277.166 e
7ª Emissão - Série Única	106,25% do CDI	0,0593% (a)	587	570	Novembro de 2020	331.035	331.275	330.543 f
Total						630.883	817.116	801.531
Debêntures e Notas Promissórias						333.435	201.159	13.187
Custo de transação						(1.006)	(978)	(1.179)
Total circulante						332.429	200.181	12.008
Debêntures						299.224	618.711	792.425
Custo de transação						(770)	(1.776)	(2.902)
Total não circulante						298.454	616.935	789.523

A seguir a Diretoria especifica as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

(c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de hedge (*hedge* de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 21 das Demonstrações Financeiras.

Garantias:

(d) Sem garantia.

(e) Sem garantia, todavia sujeita à implementação de Condição Suspensiva: Garantia Fidejussória da CCR S.A. e Garantia Real.

(f) Sem garantia, todavia sujeita à implementação de Condição Suspensiva: Garantia Fidejussória da CCR S.A.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	2019
2021	299.224
	<u>299.224</u>

As definições dos termos descritos nos *covenants* devem ser verificadas na escritura de emissão de cada uma das operações.

1. Em 28 de abril de 2012, foi realizada a 4ª emissão pública de 75.000 debêntures, simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com valor nominal total de R\$750.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas em 10 de maio de 2012, no valor total de R\$ 751.887 mil. As debêntures têm remuneração de 108,30% do CDI. No dia 29 de maio de 2017, ocorreu a quitação das debêntures desta emissão.

Esta emissão não conta com garantias. O valor nominal das debêntures e os juros foram pagos da seguinte maneira:

- Amortização: em 17 parcelas iguais, trimestrais e sucessivas, iniciando-se a primeira em 28 de maio de 2013;

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Juros: trimestralmente, entre 28 de maio de 2012 e 28 de maio de 2017.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente e/ou amortizadas parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora, mediante pagamento de prêmio de resgate de no máximo 0,75% incidente sobre o valor do resgate e/ou amortização.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da ViaOeste que venha a resultar na alienação do seu controle acionário a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR.
- Caso a ViaOeste, sem que haja a aprovação prévia da maioria simples dos debenturistas, realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, na data de cada respectiva emissão, leve o índice de Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4, calculado com base nas demonstrações financeiras mais recentes divulgadas à CVM e ao mercado, ressalvado, contudo, emissões cuja totalidade ou parcela dos recursos captados sejam, destinados ao pré-pagamento e liquidação das debêntures da presente emissão, as quais não estão sujeitas ao limite estabelecido neste item.
- Constituir ou permitir a constituição, em garantia de novas dívidas, de quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre qualquer um de seus ativos atualmente existentes ou doravante adquiridos.

2. Em 15 de setembro de 2014, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 476, no valor nominal total de R\$ 440.000 mil, não podendo ser facultativamente resgatadas.

Sobre o montante da primeira série, de R\$ 290.000 mil, incorrerão juros de 106,10% do CDI, em um prazo total de 3 anos vencendo, portanto, em 15 de setembro de 2017. O principal e juros foram pagos em 10 parcelas iguais e sucessivas, trimestralmente, a partir de 15 de junho de 2015.

No dia 15 de setembro de 2017, ocorreu a quitação da 1ª série da 5ª emissão de debêntures, mantendo-se a 2ª série da 5ª emissão.

Os juros da segunda série foram pagos semestralmente, a partir de 15 de março de 2015, sendo o principal amortizado no vencimento da operação, em 15 de setembro de 2019.

As debêntures da segunda série tiveram seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios 5,67% a.a. incidentes sobre o valor atualizado.

Em 27 de outubro de 2014, foram contratadas operações de swap para a segunda série, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,67% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelos percentuais de 99,9% a 100% do CDI.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A., e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4. Há exceção se a ViaOeste optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

3. Em 15 de novembro de 2016, ocorreu a 6ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, enquadradas na Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 605/2016 do Ministério dos Transportes, com valor nominal total de R\$ 270.000 mil e vencimento em 15 de novembro de 2021.

Com remuneração de IPCA + 6,2959% a.a., os juros serão pagos semestralmente após carência de 12 meses da data de emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2017 e o principal no vencimento.

Dentre as principais cláusulas de restrição, a Emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4,0, apurado semestralmente.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures após 4 anos a partir da data de emissão, mediante pagamento de prêmio, conforme fórmula constante da escritura de emissão, e não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa.

As debêntures continuarão vigentes até a data de vencimento e contarão com fiança e garantia real da Companhia, caso ocorra o término do contrato de concessão como consequência de decisão judicial transitada em julgado, relativa a certas ações que tenham sido movidas pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora.

4. Em 30 de novembro de 2017, a ViaOeste realizou sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, quirografária, com garantia fidejussória, com condição suspensiva, em série única. A emissão, em montante total de R\$ 330.000 mil, com vencimento em novembro de 2020, pagamentos de juros semestrais e principal no vencimento, conta com uma remuneração de 106,25% do CDI.

A emissão conta com garantia fidejussória, com condição suspensiva, da controladora CCR, isto é, a fiança da controladora entrará em vigor se antes da data de vencimento desta debênture ocorrer o término antecipado do contrato de concessão em razão de decisão judicial exequível desfavorável à ViaOeste proferida no âmbito das ações (i) 0019924-81.2013.8.26.0053; e (ii) 1027970-08.2014.8.26.0053, ambas movidas pela Emissora contra o Estado de São Paulo e ARTESP; ou (iii) 1019684- 41.2014.8.26.0053, movida pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a Emissora.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes dos contratos descritos acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou privilégio	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografárias		362.996,00	321.418,00	0	0	684.414
Empréstimo	Real		0	0	0	0	0
Total			362.996	321.418	0	0	684.414
Observação							
Estas informações referem-se às demonstrações financeiras (DFs) consolidadas da Companhia.							
Critérios utilizados pela Companhia: os financiamentos contraídos pela Companhia consistem em contratos de dívida utilizados para (i) equalização dos fluxos de pagamentos e reforço de caixa da Companhia; (ii) financiar investimentos em infraestrutura.							

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Exercício social (31/12/2018)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou privilégio	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografárias		247.611	713.245	0	0	960.856
Empréstimo	Real	Mútuo Partes Relacionadas	42.242	0	0	0	42.242
Total			289.853	713.245	0	0	1.003.098

Observação
Estas informações referem-se às demonstrações financeiras (DFs) consolidadas da Companhia.

Crterios utilizados pela Companhia: os financiamentos contraídos pela Companhia consistem em contratos de dívida utilizados para (i) equalização dos fluxos de pagamentos e reforço de caixa da Companhia; (ii) financiar investimentos em infraestrutura.

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou privilégio	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		0	0	0	0	0
Financiamento	Quirografárias		5.803	148.805	0	0	154.608
Empréstimo	Outras Garantias ou privilégios	Captção realizada com o Bank of America NA sem garantia e captção realizada com Bank of Tokio com Aval / Fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta / indireta.	13.187	514.297	278.128	0	805.612
Total			18.990	663.102	278.128	0	960.220

Observação
Estas informações referem-se às demonstrações financeiras (DFs) consolidadas da Companhia.

Crterios utilizados pela Companhia: os empréstimos contraídos pela Companhia consistem em contratos de dívida utilizados para (i) equalização dos fluxos de pagamentos e reforço de caixa da Companhia; (ii) financiar investimentos em infraestrutura.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Todas as restrições impostas à Companhia estão detalhadas no item "i" acima.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os empréstimos contratados, nos três últimos exercícios sociais da Companhia, foram integralmente desembolsados na data de integralização de cada emissão de debênture, não restando nenhum limite a ser utilizado.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Resultados e variações percentuais

A Diretoria apresenta a seguir os resultados e as variações percentuais (análise vertical representa a participação percentual dos itens sobre a receita de venda de bens e/ou serviços no mesmo período e a análise horizontal representa a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos).

Comparação das demonstrações dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2019	AV	2018	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2018/2017
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....	961.300	100,0%	946.599	100,0%	1,6%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	1.051.573	109,4%	1.033.952	109,2%	1,7%
Deduções da receita bruta.....	(90.273)	-9,4%	(87.353)	-9,2%	3,3%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(382.735)	-39,8%	(371.799)	-39,3%	2,9%
Resultado Bruto.....	578.565	60,2%	574.800	60,7%	0,7%
Despesas/Receitas Operacionais.....	(62.978)	-6,6%	(62.287)	-6,6%	1,1%
Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos....	515.587	53,6%	512.513	54,1%	0,6%
Resultado Financeiro.....	(43.298)	-4,5%	(55.942)	-5,9%	-22,6%
Receitas Financeiras.....	75.496	7,9%	70.519	7,4%	7,1%
Despesas Financeiras.....	(118.794)	-12,4%	(126.461)	-13,4%	-6,1%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....	472.289	49,1%	456.571	48,2%	3,4%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(155.555)	-16,2%	(154.986)	-16,4%	0,4%
Lucro Líquido do Exercício.....	316.734	32,9%	301.585	31,9%	5,0%

Receita Bruta de Venda de Bens e/ou Serviços

Nossa receita bruta aumentou R\$17.621 mil, ou 1,7%, sendo R\$1.051.573 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e R\$1.033.952 mil em comparação com o mesmo período de 2018, reflexo do reajuste das tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castello-Raposo, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2019	2018	%
Receita de Pedágio	1.025.072	993.618	3,2%
Receitas Acessórias	16.674	15.866	5,1%
Receita de Construção	9.827	24.468	-59,8%
Receita Bruta Total	1.051.573	1.033.952	1,7%

Impostos e Contribuições

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias), alcançaram o valor de R\$90.273 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, impactadas principalmente pelo aumento de 3,20% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, cresceu 1,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 quando comparado ao mesmo período de 2018 atingindo o valor de R\$961.300 mil, sendo influenciada pelos valores de receita de pedágio.

Adicionalmente, não houve crescimento do volume de tráfego de veículos nas rodovias administradas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em unid. ²	2019	2018	Var.%
Veículos Equivalentes	115.833.887	115.909.265	-0,1%
Veículos Leves (Eq)	70.846.981	68.943.019	2,8%
Veículos Pesados (Eq)	44.986.906	46.966.247	-4,2%

(a) Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

(b) Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na Companhia ficou igual em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018. A Rodovia Raposo Tavares e a Região de Sorocaba registraram queda de 0,7%. A Rodovia Castello Branco registrou movimentação praticamente igual a 2018, com crescimento de 0,1%.
- A movimentação de veículos de passeio no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019 aumentou 2,8% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018. O tráfego de passeio ainda está sob influência da elevada taxa de desemprego na RMSP e pelo impacto do fluxo nas rotas alternativas - Via Parque, Piramboia e Paiol Velho. Além da Interdição do viaduto da Marginal Pinheiros no período de 15/11/2018 a 15/03/2019. A Rodovia Castello Branco, a mais afetada, registrou crescimento de 2,4%. A Rodovia Raposo Tavares registrou crescimento de 3,5% e a região de Sorocaba registrou crescimento de 5,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018.
- No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019 houve queda de 4,2% na movimentação de veículos comerciais. Resultado diretamente impactado pela suspensão da cobrança dos eixos suspensos a partir de 31/05/2018 e sob influência de eventos pontuais no decorrer do ano: Interdição do viaduto da Marginal Pinheiros no período de 15/11/2018 a 15/03/2019 e Interdição do Viaduto de Paranapanema (km229 SP270) no período de 28/01/2019 a 31/05/2019 que desviou o fluxo comercial da Raposo para a Castello, impactando diretamente nas praças de Araçoiaba e Sorocaba.

Reajustes de Tarifa de Pedágio

De acordo com o Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2), a Companhia reajustou, no mês de julho de 2019, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castello-Raposo em 4,66%, sendo assim, uma variação de 1,80 p.p. ao reajuste do ano anterior.

Em junho de 2015 foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual de menor variação percentual, apurado entre IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os custos dos serviços prestados aumentaram aproximadamente R\$10.936 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparativamente a igual período de 2018, passando de R\$371.799 mil para R\$382.735 mil, representando 39% da receita líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, frente aos 39% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, reflexo principalmente de serviços realizados no período.

Despesas/Receitas Operacionais

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As despesas operacionais aumentaram em R\$691 mil, ou 1,1%, passando de R\$62.287 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$62.978 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, reflexo principalmente de serviços realizados no período.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi negativo em R\$43.298 mil, representando uma diminuição de R\$12.644, ou 22,6% em relação aos R\$55.942 mil apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, impactado principalmente pelas operações de Hedge/Swap, Variações Cambiais, decorrentes do financiamento, ocorrido em janeiro de 2016, via Lei nº 4.131.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O IR e CSLL aumentaram R\$569 mil ou 0,4%, passando de R\$154.986 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$155.555 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em decorrência do maior resultado no período.

Lucro Líquido do Exercício

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 de R\$316.734 mil (representando 32,9% da receita líquida) frente aos R\$301.585 mil (representando 31,9% da receita líquida) apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os saldos das contas patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos saldos das contas patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

Em 31 de dezembro de :	2019	AV	2018	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2019/2018
TOTAL DO ATIVO	1.014.395	100,0%	1.250.425	100,0%	-18,9%
ATIVO CIRCULANTE	292.715	28,9%	314.174	25,1%	-6,8%
Caixas e Bancos.....	6.591	0,6%	7.198	0,6%	-8,4%
Aplicações financeiras.....	164.312	16,2%	149.203	11,9%	10,1%
Contas a receber de clientes.....	65.687	6,5%	56.807	4,5%	15,6%
Contas a receber partes relacionadas.....	1.487	0,1%	1.668	0,1%	-10,9%
Tributos a Recuperar.....	5.588	0,6%	5.790	0,5%	-3,5%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão.....	44.956	4,4%	44.956	3,6%	0,0%
Despesas Antecipadas.....	3.480	0,3%	2.888	0,2%	20,5%
Adiantamentos a fornecedores.....	295	0,0%	562	0,0%	-47,5%
Contas a receber com operações de derivativos.....	0	0,0%	44.797	3,6%	-100,0%
Outros Créditos.....	319	0,0%	305	0,0%	4,6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	721.680	71,1%	936.251	74,9%	-22,9%
Depósitos judiciais.....	1.313	0,1%	1.108	0,1%	18,5%
Contas a receber - partes relacionadas.....	1.300	0,1%	1.528	0,1%	-14,9%
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	89.911	8,9%	134.867	10,8%	150,0%
Imobilizado.....	32.916	3,2%	44.686	3,6%	-26,3%
Intangível.....	565.876	55,8%	728.981	58,3%	-22,4%
Intangível em construção.....	30.364	3,0%	25.081	2,0%	21,1%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo

Em 31 de dezembro de :	2019	AV	2018	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2019/2018
TOTAL DO PASSIVO	1.014.395	100,0%	1.250.425	100,0%	-18,9%
PASSIVO CIRCULANTE	432.684	42,7%	328.948	26,3%	31,5%
Debêntures	332.429	32,8%	200.181	16,0%	66,1%
Fornecedores	12.994	1,3%	15.521	1,2%	-16,3%
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	2.954	0,3%	2.853	0,2%	3,5%
Impostos e contribuições parcelados	58.461	5,8%	44.039	3,5%	32,7%
Impostos e contribuições a recolher	8.765	0,9%	8.536	0,7%	2,7%
Obrigações com o poder concedente	1.358	0,1%	1.295	0,1%	4,9%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	9.293	0,9%	10.053	0,8%	-7,6%
Mútuos - partes relacionadas	0	0,0%	40.249	3,2%	-100,0%
Outras Obrigações	6.430	0,6%	6.221	0,5%	3,4%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	334.849	33,0%	676.079	54,1%	-50,5%
Debêntures	298.454	29,4%	616.935	49,3%	-51,6%
Impostos diferidos	29.836	2,9%	54.133	4,3%	-44,9%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	166	0,0%	0	0,0%	
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	6.393	0,6%	5.011	0,4%	27,6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	246.862	24,3%	245.398	19,6%	0,6%
Capital Social Realizado	139.763	13,8%	139.763	11,2%	0,0%
Reservas de Capital	2.642	0,3%	2.642	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros	27.988	2,8%	27.988	2,2%	0,0%
Dividendo adicional proposto	76.469	7,5%	75.005	6,0%	2,0%

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante era de R\$314.174 mil em 31 de dezembro de 2018, em comparação com R\$292.715 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$21.459 mil, ou 6,8%. Nosso ativo circulante representou 28,9% e 25,1% de nosso ativo total em 2019 e 2018, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da redução de valor em contas a receber com operações de derivativos.

Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante era de R\$936.251 mil em 31 de dezembro de 2018, em comparação com R\$721.680 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma diminuição de R\$214.571 mil, ou 22,9%. Nosso ativo não circulante representou 74,9% e 71,1% de nosso ativo total em 2018 e 2019, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da diminuição do ativo intangível.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante era de R\$328.948 mil em 31 de dezembro de 2018, em comparação com R\$432.684 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$103.736 mil, ou 31,5%. Essa variação decorre principalmente do aumento de debêntures. Nosso passivo circulante representou 26,3% e 42,7% de nosso passivo total em 2018 e 2019, respectivamente.

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante era de R\$676.079 mil em 31 de dezembro de 2018, em comparação com R\$334.849 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$341.230 mil, ou 50,5%. Nosso passivo não circulante representou 54,1% e 33,0% de nosso passivo total em 2018 e 2019, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da redução de debêntures.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido era de R\$245.398 mil em 31 de dezembro de 2018, em comparação com R\$246.862 mil em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R\$1.464 mil, ou 0,6%. Nosso patrimônio líquido representou 19,6% e 24,3% de nosso passivo total em 2018 e 2019, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da conta de dividendo adicional proposto.

Comparação das demonstrações dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2018	AV	2017	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2018/2017
					(%)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....	946.599	100,0%	1.024.875	100,0%	-7,6%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	1.033.952	109,2%	1.111.836	108,5%	-7,0%
Deduções da receita bruta.....	(87.353)	-9,2%	(86.961)	-8,5%	0,5%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(371.799)	-39,3%	(374.160)	-36,5%	-0,6%
Resultado Bruto.....	574.800	60,7%	650.715	63,5%	-11,7%
Despesas/Receitas Operacionais.....	(62.287)	-6,6%	(65.188)	-6,4%	-4,5%
Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos....	512.513	54,1%	585.527	57,1%	-12,5%
Resultado Financeiro.....	(55.942)	-5,9%	(65.965)	-6,4%	-15,2%
Receitas Financeiras.....	70.519	7,4%	103.932	10,1%	-32,1%
Despesas Financeiras.....	(126.461)	-13,4%	(169.897)	-16,6%	-25,6%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....	456.571	48,2%	519.562	50,7%	-12,1%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(154.986)	-16,4%	(168.468)	-16,4%	-8,0%
Lucro Líquido do Exercício.....	301.585	31,9%	351.094	34,3%	-14,1%

Receita Bruta de Venda de Bens e/ou Serviços

Nossa receita bruta diminuiu R\$77.884 mil, ou -7,0%, sendo R\$1.033.952 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e R\$1.111.869 mil em comparação com o mesmo período de 2017, reflexo principalmente das receitas de pedágio menores no período, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2018	2017	%
Receita de Pedágio	993.618	1.046.603	-5,1%
Receitas Acessórias	15.866	15.292	3,8%
Receita de Construção	24.468	49.941	-51,0%
Receita Bruta Total	1.033.952	1.111.836	-7,0%

Impostos e Contribuições

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias), alcançaram o valor de R\$87.353 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, impactadas principalmente pela redução de 4,94% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, reduziu 7,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 quando comparado ao mesmo período de 2017 atingindo o valor de R\$946.599 mil, sendo influenciada pelos valores de receita de construção.

Adicionalmente, não houve crescimento do volume de tráfego de veículos nas rodovias administradas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017.

Em unid. ²	2018	2017	Var.%
Veículos Equivalentes	115.909.266	121.734.113	-4,8%
Veículos Leves (Eq)	68.943.019	70.284.518	-1,9%
Veículos Pesados (Eq)	46.966.247	51.449.595	-8,7%

(a) Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

(b) Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na Companhia registrou decréscimo de 4,8% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017. A Rodovia Raposo Tavares e a Região de Sorocaba registraram queda de 5,6%. A Rodovia Castello Branco registrou queda de 4,4%.
- A movimentação de veículos de passeio no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018 recuou 1,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017. O tráfego de passeio ainda está sob influência da elevada taxa de desemprego na RMSP e pelo impacto do fluxo nas rotas alternativas - Via Parque, Piramboia e Paiol Velho. No decorrer do ano houve eventos pontuais que contribuíram para o resultado: Copa do Mundo, Greve dos Caminhoneiros de 21 a 31/05/2018 e Interdição do viaduto da Marginal Pinheiros a partir de 15/11/2018. A Rodovia Castello Branco, a mais afetada, registrou queda de 2,2%. A Rodovia Raposos Tavares registrou queda de 1,9% e a região de Sorocaba registrou crescimento de 0,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017.
- No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017 houve elevada queda de 8,7% na movimentação de veículos comerciais. Resultado diretamente impactado pela suspensão da cobrança dos eixos suspensos a partir de 31/05/2018 e sob influência de eventos pontuais no decorrer do ano: Copa do Mundo, Greve dos Caminhoneiros de 21 a 31/05/2018 e Interdição do viaduto da Marginal Pinheiros a partir de 15/11/2018. O PIB da Construção Civil recuou 2,5% em 2018, quinto ano seguido de queda.

Reajustes de Tarifa de Pedágio

De acordo com o Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2), a Companhia reajustou, no mês de julho de 2017, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castello-Raposo em 1,57%, sendo assim, uma variação de -7,75 p.p. ao reajuste do ano anterior.

Em junho de 2015 foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual de menor variação percentual, apurado entre IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os custos dos serviços prestados diminuíram aproximadamente R\$2.361 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparativamente a igual período de 2017, passando de R\$374.160 mil para R\$371.799 mil, representando 39% da receita líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, frente aos 36% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Tal diminuição decorreu principalmente devido as provisões de manutenções realizadas no período.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais reduziram em R\$ 2.901 mil, ou 4,5%, passando de R\$65.188 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$62.287 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, reflexo da diminuição de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários no período.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi negativo em R\$55.942 mil, representando uma diminuição de R\$10.023, ou 15,2% em relação aos R\$65.965 mil apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, impactado principalmente pelas operações de Hedge/Swap, Variações Cambiais, decorrentes do financiamento, ocorrido em outubro de 2015 e janeiro de 2016, via Lei nº 4.131.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O IR e CSLL diminuíram R\$13.482 mil ou 8%, passando de R\$168.468 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$154.986 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em decorrência do maior resultado no período.

Lucro Líquido do Exercício

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 de R\$301.585 mil (representando 31,9% da receita líquida) frente aos R\$351.094 mil (representando 34,3% da receita líquida) apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os saldos das contas patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos saldos das contas patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Ativo**

Em 31 de dezembro de :

	<u>2018</u>	<u>AV</u>	<u>2017</u>	<u>AV</u>	<u>2018/2017</u>
	(em R\$ mil)		(em R\$ mil)		
		(%)		(%)	(%)
TOTAL DO ATIVO.....	1.250.425	100,0%	1.467.685	100,0%	-14,8%
ATIVO CIRCULANTE.....	314.174	25,1%	309.932	21,1%	1,4%
Caixas e Bancos.....	7.198	0,6%	54.431	3,7%	-86,8%
Aplicações financeiras.....	149.203	11,9%	152.734	10,4%	-2,3%
Contas a receber de clientes.....	56.807	4,5%	57.500	3,9%	-1,2%
Contas a receber partes relacionadas.....	1.668	0,1%	1.538	0,1%	8,5%
Tributos a Recuperar.....	5.790	0,5%	7.285	0,5%	-20,5%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão.....	44.956	3,6%	33.791	2,3%	33,0%
Despesas Antecipadas.....	2.888	0,2%	2.387	0,2%	21,0%
Adiantamentos a fornecedores.....	562	0,0%	0	0,0%	
Contas a receber com operações de derivativos.....	44.797	3,6%	162	0,0%	27552,5%
Outros Créditos.....	305	0,0%	104	0,0%	193,3%
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	936.251	74,9%	1.157.753	78,9%	-19,1%
Depósitos judiciais.....	1.108	0,1%	1.246	0,1%	-11,1%
Contas a receber - com operações de derivativos.....	0	0,0%	41.030	2,8%	-100,0%
Contas a receber - partes relacionadas.....	1.528	0,1%	1.594	0,1%	-4,1%
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	134.867	10,8%	179.212	12,2%	-24,7%
Impostos a recuperar.....	0	0,0%	20	0,0%	
Outros créditos.....	0	0,0%	50	0,0%	
Imobilizado.....	44.686	3,6%	48.533	3,3%	-7,9%
Intangível.....	728.981	58,3%	886.068	60,4%	-17,7%
Intangível em construção.....	25.081	2,0%	0	0,0%	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo

Em 31 de dezembro de :

	<u>2018</u> (em R\$ mil)	<u>AV</u> (%)	<u>2017</u> (em R\$ mil)	<u>AV</u> (%)	<u>2018/2017</u> (%)
TOTAL DO PASSIVO.....	1.250.425	100,0%	1.467.685	100,0%	-14,8%
PASSIVO CIRCULANTE.....	328.948	26,3%	147.350	10,0%	123,2%
Contas a pagar com operações de derivativos.....	0	0,0%	7.362	0,5%	-100,0%
Debêntures.....	200.181	16,0%	12.008	0,8%	1567,1%
Empréstimos e Financiamentos.....	0	0,0%	5.803	0,4%	-100,0%
Fornecedores.....	15.521	1,2%	19.708	1,3%	-21,2%
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas.....	2.853	0,2%	3.337	0,2%	-14,5%
Impostos e contribuições parcelados.....	44.039	3,5%	44.311	3,0%	-0,6%
Impostos e contribuições a recolher.....	8.536	0,7%	11.094	0,8%	-23,1%
Obrigações com o poder concedente.....	1.295	0,1%	1.372	0,1%	-5,6%
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	10.053	0,8%	9.714	0,7%	3,5%
Mútuos - partes relacionadas.....	40.249	3,2%	476	0,0%	8355,7%
Provisão de Manutenção.....	0	0,0%	26.586	1,8%	-100,0%
Outras Obrigações.....	6.221	0,5%	5.579	0,4%	11,5%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	676.079	54,1%	1.062.053	72,4%	-36,3%
Debêntures.....	616.935	49,3%	789.523	53,8%	-21,9%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil....	0	0,0%	148.805	10,1%	-100%
Impostos diferidos.....	54.133	4,3%	48.905	3,3%	10,7%
Mútuos - partes relacionadas.....	0	0,0%	39.815	2,7%	-100,0%
Contas a pagar com operações com derivativos.....	0	0,0%	26.432	1,8%	-100,0%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários....	5.011	0,4%	8.573	0,6%	-41,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	245.398	19,6%	258.282	17,6%	-5,0%
Capital Social Realizado.....	139.763	11,2%	139.763	9,5%	0,0%
Reservas de Capital.....	2.642	0,2%	2.642	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros.....	27.988	2,2%	115.877	7,9%	-75,8%
Dividendo adicional proposto.....	75.005	6,0%	0	0,0%	

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante era de R\$309.932 mil em 31 de dezembro de 2017, em comparação com R\$314.174 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$4.242 mil, ou 1,4%. Nosso ativo circulante representou 25,1% e 21,1% de nosso ativo total em 2018 e 2017, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do aumento de valor em contas a receber com operações de derivativos.

Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante era de R\$1.157.733 mil em 31 de dezembro de 2017, em comparação com R\$936.251 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma diminuição de R\$221.502 mil, ou 19,1%. Nosso ativo não circulante representou 78,9% e 74,9% de nosso ativo total em 2017 e 2018, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da diminuição do ativo intangível.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante era de R\$147.350 mil em 31 de dezembro de 2017, em comparação com R\$328.948 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R\$181.598 mil, ou 123,2%. Essa variação decorre principalmente do aumento de debêntures. Nosso passivo circulante representou 10,0% e 26,3% de nosso passivo total em 2017 e 2018, respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante era de R\$1.062.053 mil em 31 de dezembro de 2017, em comparação com R\$676.079 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R\$385.974 mil, ou 36,3%. Nosso passivo não circulante representou 72,4% e 54,1% de nosso passivo total em 2017 e 2018, respectivamente. Essa variação decorre principalmente das reduções referentes a empréstimos e debêntures.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido era de R\$258.282 mil em 31 de dezembro de 2017, em comparação com R\$245.398 mil em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma redução de R\$12.884 mil, ou 5,0%. Nosso patrimônio líquido representou 17,6% e 19,6% de nosso passivo total em 2017 e 2018, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da conta de reserva de lucros.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Os diretores devem comentar sobre:

a. *Resultados das operações da Companhia, em especial:*

A Diretoria expõe abaixo a descrição das principais contas da demonstração de resultado.

Obrigações Financeiras com o Poder Concedente.

De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos de pagamentos relativos ao direito de outorga:

Ônus pré-fixado: R\$67 milhões (Data-base: julho/1997), ocorrido nos três (três) primeiros anos da concessão;

Ônus fixo: R\$318 milhões, a ser pago em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais, sendo que as 8 (oito) primeiras parcelas pagas corresponderam a 0,90% e as demais a 0,40% do valor total;

Ônus variável: 3,00% das receitas brutas de pedágio. *

* Conforme as notícias veiculadas pela imprensa, o Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas previstos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação de seu impacto, pela:

(i) utilização de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos;
(ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais até 30 de maio de 2018.

(iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar.

Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas:

(i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos. Em 30 de maio de 2018, ocorreu a revogação da referida Resolução (de 22 de julho de 2013) e entrou em vigor a Resolução SLT nº 4 (de 30 de maio de 2018).

(ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e

(iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável.

Outras deliberações ainda poderão ser adotadas pelo Estado para garantir a compensação efetiva do não reajuste das tarifas.

Contabilização do Valor da Outorga da Concessão

Após a conclusão do processo de transferência do controle acionário para a CCR em março de 2005, a Companhia efetuou mudança de prática contábil por meio de ajustes de exercícios anteriores, adotando procedimento semelhante às demais concessões de rodovias detentoras de direito de outorga controladas pela CCR.

O procedimento contábil adotado considera que os pagamentos ao Poder Concedente são registrados contabilmente como custo, sem nenhum registro contábil de ativos relativos ao direito de outorga com os respectivos passivos junto ao Poder Concedente.

As antecipações de pagamentos relativas ao ônus pré-fixado e as 8 (oito) parcelas iniciais relativas ao ônus fixo foram consideradas antecipação de despesas (registradas no ativo) e estão sendo apropriadas linearmente ao resultado.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A prática contábil adotada pela Companhia está em conformidade com o Comunicado Técnico nº 3 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), documento que referencia as práticas contábeis de concessões no Brasil (Documento incluso no item 15 Contabilidade de Concessões do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 de 14 de fevereiro de 2007).

Em novembro de 2006, o *International Accounting Standard Board* (IASB) emitiu uma interpretação sobre o procedimento contábil relativo ao direito de concessão (*IFRIC INTERPRETATION 12 – Service Concession Arrangements*), aplicável às demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade a partir do exercício de 2008, podendo ser implantada a partir de 1º de janeiro de 2007.

Esta interpretação do IASB não é aplicável às práticas contábeis brasileiras e não há até o momento nenhuma informação sobre eventual adoção ou adaptação de procedimento igual ou semelhante, total ou parcialmente no Brasil.

Receitas

Quase a totalidade da nossa receita advém da cobrança de pedágios. As outras fontes de receita incluem publicidade, manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional são o volume e classes de veículos pedagiados e as tarifas de pedágio.

Deduções da Receita Bruta

Os tributos incidentes sobre a nossa receita são: (i) ISS, cuja alíquota varia de um Município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta; (ii) PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e (iii) COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados é composto por: (i) depreciação e amortização, que são computados com base na vida útil dos investimentos nas rodovias, limitados ao prazo da concessão; (ii) custos da outorga pagos ao Poder Concedente, que incluem tanto valores fixos como valores variáveis, sendo os variáveis equivalentes a 1,5% da receita bruta mensal, excluídas as receitas financeiras; e (iii) outros custos, seguro, aluguel, viagens, eletricidade, telecomunicações e água.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas são compostas primordialmente por salários e outros benefícios concedidos à nossa administração. Os principais fatores de influência nessa despesa são o número de funcionários e dissídio da categoria.

Receitas e Despesas Financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de investimentos (incluindo os ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos e, conseqüente classificação destes como disponíveis para venda, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais sejam registrados através do resultado do exercício e variações monetárias positivas sobre passivos financeiros. Receitas com juros são reconhecidas no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros, mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e perdas por provisão para recuperação de ativos financeiros. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

Imposto de Renda e Contribuição Social

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

Aproximadamente 98,4% de nossa receita operacional advém da cobrança de pedágios nas rodovias que operamos. As demais receitas são compostas por propaganda na faixa de domínio, manutenção de vias de acesso e referente ao direito do uso de faixa de domínio, inclusive para passagem de cabos de fibra óptica.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiado, isto é, veículos comerciais e passeio, impactada sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O “efeito calendário” também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período com seu consequente reflexo no número de Veículos Equivalente no tráfego consolidado da nossa Companhia.

Em 2018, a receita foi fortemente impactada pela isenção da cobrança do eixo suspenso e da greve dos caminhoneiros ocorridas no mês de maio.

Em 2019, 2018 e 2017 a receita bruta operacional, composta por receitas de pedágio e acessórias, da Companhia foi de R\$ 1.041.746, R\$ 1.009.484 mil e R\$ 1.061.895 respectivamente. A variação entre os anos de 2019 e 2018 foi de 3,20% impactada principalmente pelos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão e negativamente pelos impactos da isenção da cobrança de eixo suspenso, que teve início em 31.05.2018.

a. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, pois a Companhia não realizou qualquer alteração no seu segmento operacional nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, pois a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, pois não houve operações ou eventos não usuais nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nós, diretores da Companhia, declaramos que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas nas demonstrações financeiras dos últimos 3 exercícios sociais 2019, 2018 e 2017. Embora não tenha havido mudanças de práticas contábeis, a partir de 1º de janeiro de 2019, houve a adoção inicial de novas normas e interpretações contábeis revisadas, detalhadas a seguir:

CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro

Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração da CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre a Renda, quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nós, diretores da Companhia, declaramos que, como mencionado no item “a”, acima, em 2019, 2018 e 2017 não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

Com relação à adoção inicial de novas normas e interpretações contábeis revisadas no exercício de 2019 (conforme descrito no item 10.4(a) acima), após análises realizadas, a Companhia chegou às seguintes conclusões sobre as novas normas contábeis adotadas a partir de 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos

A Companhia não identificou impactos em suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em função da adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16.

ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro

Na avaliação da Administração da Companhia, não existiram impactos significativos em decorrência da interpretação, uma vez que os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nós, diretores da Companhia, informamos que não há ressalvas, tampouco ênfases, presentes no Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. No entanto, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019, houve ressalvas na opinião dos auditores sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia. Nós, os diretores da Companhia, entendemos que as ressalvas referem-se ao Termo de Autocomposição, celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, em razão de que certas informações referentes a este assunto estão protegidas por segredo de justiça, as quais não puderam ser apresentadas à auditoria justamente em razão de tal limitação legal. As ressalvas, juntamente com sua base estão transcritas na íntegra, abaixo:

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019

“Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária da Rodovia do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária da Rodovia do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalva

Conforme nota explicativa 1.1 às demonstrações financeiras, foi celebrado por sua controladora, o Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo (“Instrumento”) do qual a Companhia é parte integrante. Os efeitos relevantes desse instrumento, aplicáveis a Companhia, foram refletidos nas demonstrações financeiras emitidas. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro. A Companhia e sua controladora não puderam nos apresentar a totalidade das informações e documentação correlata, por estarem protegidas por segredo de justiça, conforme mencionado na referida nota explicativa. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas demonstrações financeiras.

Consequentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e informações correspondentes divulgadas para fins de comparação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.”

Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018

“Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária da Rodovia do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária da Rodovia do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalva

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Conforme nota explicativa 1.1, às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Comitê de Investigação Independente da sua controladora CCR S.A., em conjunto com assessores jurídicos e com empresa internacional de consultoria especializada, concluiu em 05 de dezembro de 2018 as investigações relacionadas aos assuntos citados na referida nota explicativa e, seu resultado, foi comunicado ao Conselho de Administração da sua controladora CCR S.A.. Conforme mencionado na nota explicativa 1.1, foi celebrado pela Companhia e determinadas empresas do Grupo CCR, Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo, ainda não homologado judicialmente.

Por abrangerem fatos e informações protegidas por segredo de justiça, a Companhia e sua controladora CCR S.A. não puderam nos apresentar a totalidade da documentação suporte e, conseqüentemente, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.”

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.”

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. *Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; contratos de construção não terminada; e contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Direito da concessão (outorga fixa)

Não se aplica, pois, a Companhia evidenciou todos os itens relevantes nas Demonstrações Financeiras dos últimos três exercícios sociais.

b. *outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras*

Não se aplica, pois, a Companhia evidenciou todos os itens relevantes nas Demonstrações Financeiras dos últimos três exercícios sociais.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

A Diretoria informa que o valor da outorga fixa a ser paga pela Companhia afeta os custos operacionais da Companhia à medida de seu pagamento, o qual ocorreu até fevereiro de 2018.

Além disso, tais pagamentos podem sofrer ajustes para mais ou para menos, em função da variação anual do IGP-M.

b) Natureza e propósito da operação

A Diretoria informa que o vencedor da licitação da concessão do lote, em que a Companhia é a concessionária, foi quem ofereceu o maior valor de outorga fixa. Dessa maneira, o propósito da operação foi o de vencer a licitação.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A Diretoria informa, como já dito no item 10.7 (b) acima, o valor pago foi assumido em função de gerar o direito de operar a concessão. Ainda, conforme dito no item 10.6 as obrigações são assumidas à medida que se avança o contrato. A Diretoria informa abaixo o disposto na nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 da Companhia, que julga útil para auxiliar no entendimento desse assunto.

i. Compromissos com o Poder Concedente

Direito de outorga fixa: Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais mensais até fevereiro de 2018, corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

	Valor nominal (em R\$ mil)			Valor presente (em R\$ mil)		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Outorga fixa	0	11.774	81.143	0	11.703	78.716

O compromisso foi pago em parcelas mensais e iguais até fevereiro de 2018, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M, em julho de cada ano. O cálculo do valor presente foi efetuado considerando uma taxa real de juros de 5% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

No decorrer do exercício social de 2018, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 11.774 mil (sendo R\$ 5.982 mil em caixa e R\$ 5.792 mil através de encontro de contas financeiras referente ao direito de outorga fixa).

No decorrer do exercício social de 2017, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 70.098 mil (sendo R\$ 32.474 mil em caixa e R\$ 37.623 mil através de encontro de contas financeiras referente ao direito de outorga fixa).

No decorrer do exercício social de 2016, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 66.080 mil (sendo R\$ 32.465 mil em caixa e R\$ 33.615 mil através de encontro de contas financeiras referente ao direito de outorga fixa).

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Direito de Outorga Variável: Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 1,5% sobre a receita bruta mensal.

No decorrer do exercício social encerrado em 2018, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 15.243, referente ao direito de outorga variável (R\$ 15.905 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017).

ii. Compromissos relativos à concessão

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de dezembro de 2019 esses compromissos estavam estimados em R\$ 337.566 (R\$ 314.650 em 31 de dezembro de 2018).

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

10.8 - Plano de Negócios

a. *Investimentos, incluindo: descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.*

(i) Os principais investimentos em andamento são:

- Implantação Passarela km 76 Alumínio

(ii) Os principais investimentos previstos são:

- *Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270);*

A Companhia assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo da concessão. Em 31 de dezembro de 2019 esses compromissos totalizavam R\$ 314.650 mil e refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente, atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário e não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

Fonte de Financiamentos

A fonte de financiamentos dos investimentos é a geração de caixa operacional da Companhia e captações de recursos financeiros.

Desinvestimentos

Não se aplica, pois não foram realizados desinvestimentos pela Companhia.

b. *Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.*

Não se aplica, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. *Novos produtos e serviços, indicando: descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados, montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

Não se aplica, pois não há novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

A Companhia não possui nenhuma projeção divulgada nos três últimos exercícios sociais.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

A Companhia não possui nenhuma projeção divulgada nos três últimos exercícios sociais.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Conselho de Administração

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria com poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o Estatuto Social. Nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 8 (oito) membros efetivos e residentes no país, para o mandato unificado de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. Atualmente, o Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros efetivos, permanecendo vagos os demais cargos.

Ao Conselho de Administração competirá a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores;
- (iv) examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebrados, e quaisquer outros atos;
- (v) distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global que for fixada pela Assembleia Geral;
- (vi) aprovar, previamente:
 - a) contratação de empréstimos ou obrigações, de qualquer natureza, cujo valor seja, em cada caso, superior ao equivalente a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, conforme último balanço aprovado;
 - b) alienação ou oneração de ações ou participações societárias de qualquer valor, bem como de outros bens integrantes do ativo permanente da Companhia, cujo valor seja, em cada caso, superior ao equivalente a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, conforme último balanço aprovado;
 - c) quaisquer propostas a serem submetidas pelos Diretores à Assembleia Geral;
 - d) quaisquer propostas de aumento de capital; e
 - f) solicitação aos acionistas ou a seus respectivos acionistas controladores da prestação de garantias reais e/ou das garantias pessoais que forem exigidas da Companhia para o levantamento de empréstimos junto a terceiros, nos termos e na extensão em que essas garantias sejam exigidas.
- (vii) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (viii) escolher e destituir os auditores independentes;
- (ix) autorizar a emissão de Notas Promissórias para distribuição pública, obedecidos os requisitos previstos em normas regulamentares;
- (x) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real e, no caso de delegação pela Assembleia Geral, sobre as condições previstas nos incisos VI a VIII do Artigo 59 da Lei 6.404/76 e sobre a oportunidade de emissão de debêntures;
- (xi) deliberar sobre a compra, pela Companhia, de suas próprias ações, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo quinto do Estatuto Social da Companhia; e
- (xii) indicar o Diretor que acumulará a função de Diretor de Relações com Investidores.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Diretoria:

Competirá à Diretoria Executiva a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. A Diretoria funcionará em forma colegiada, deliberando sempre por consenso entre seus integrantes. Na hipótese de não ocorrer o esperado consenso, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

A Diretoria da Companhia será composta por até 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro, 1 (um) Diretor de Engenharia e Operações e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, todas as atribuições que lhes forem fixadas pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulatividade da função de Diretor de Relações com Investidores com a de qualquer membro da Diretoria. Os Diretores são responsáveis pelo dia-a-dia de nossa administração e são eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Atualmente, a Diretoria da Companhia é composta por 02 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente que ocupa, também, o cargo de Diretor de Relações com Investidores, e um Diretor de Engenharia de Operações.

Competirá à Diretoria a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, cabendo-lhes:

- (i) contratar quaisquer operações de crédito;
- (ii) assinar cheques, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito, podendo emitir, aceitar, endossar e avalizar;
- (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais; realizar operações de financiamentos, dando em alienação fiduciária bens do seu ativo imobilizado;
- (iv) negociar e celebrar contratos, inclusive de empréstimos e de financiamentos, bem como assinar quaisquer outros documentos;
- (v) adquirir, alienar e onerar bens sociais;
- (vi) constituir procuradores outorgando-lhes poderes extra e ad judicium, inclusive para prestar depoimento pessoal em juízo;
- (vii) representar a Companhia, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas.

O cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia é exercido pelo Sr. José Salim Kallab Fraiha. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, CEP: 06463-400, Barueri/SP e no endereço eletrônico www.grupoccr.com.br/viaoeste. O Sr. Jose Salim Kallab pode ser contatado no telefone (11) 2664-6006 ou pelo e-mail cvm.viaoeste@grupoccr.com.br.

Conselho Fiscal:

De acordo com o nosso Estatuto social, nosso Conselho Fiscal não é permanente, devendo ser instalado, a pedido de nossos acionistas, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”). Atualmente, a Companhia não tem Conselho Fiscal instalado. Quando instalado, o Conselho Fiscal, deve ser composto de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, e deverão exercer seus cargos somente no exercício em que ele for instalado, por deliberação dos acionistas.

O Conselho Fiscal não é subordinado ou vinculado a qualquer outro órgão de nossa administração, seja o Conselho de Administração ou a Diretoria.

Outras Estruturas

Desde 2002, por meio de uma reorganização na estrutura interna da CCR, esta passou a ser a controladora estratégica de suas concessionárias controladas, de forma que a CCR assessora a Companhia e participa de sua política de gerenciamento de riscos por meio da atuação do seu Conselho de Administração e dos comitês não estatutários existentes.

i.se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Atualmente, o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal da Companhia não possuem regimentos internos próprios, sendo a sua composição, atribuições e funcionamento regidos, nesse momento, somente pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia.

ii.se a Companhia possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

Atualmente, a Companhia não possui Comitê de Auditoria Estatutário.

iii.de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

d) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método atualizado

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
José Salim Kallab Fraiha 523.098.356-68	09/06/1964 Engenheiro Civil	Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	05/04/2021 05/04/2021	1ª RCA após AGO 2022 Sim	0 0.00%
Marcio Yassuhiro Iha 153.066.718-61	14/12/1971 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/04/2021 05/04/2021	AGO 2022 Sim	1 100.00%
Waldo Edwin Pérez Leskovar 170.070.048-06	24/06/1968 Engenheiro Elétrico	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	05/04/2021 05/04/2021	AGO 2022 Sim	1 100.00%
Fábio Russo Corrêa 014.930.467-64	16/11/1972 Engenheiro Civil	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente Diretor de Engenharia e Operações	05/04/2021 05/04/2021	1ª RCA após AGO 2022 como membro da Diretoria e AGO 2022 como membro do CAD Sim	2 100.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

José Salim Kallab Fraiha - 523.098.356-68

O Sr. Salim é Diretor Presidente da Companhia desde junho de 2020 e ocupa a função de Diretor Presidente da Rodovias Integradas do Oeste S.A. ("SPVias") desde março/2015, onde antes atuou como Diretor de Operações entre janeiro/2014 e março/2015, foi Diretor de Obras, Operações e Engenharia da Renovias Concessionária S.A. ("Renovias") entre fevereiro/2011 até dezembro/2013. O Sr. José Salim é formado em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, cursou gerência de projetos no PMI – Project Management Institute dos Estados Unidos da América, também possui formação em MBA em gestão competitiva pela Fundação Instituto de Administração – Fia/Universidade de São Paulo – USP, possui certificação pela Fundação Dom Cabral, em curso de PDL: Plano de desenvolvimento de líderes, e também participou de diversos cursos, tais como: (i) Seminário: Motivação e Liderança Eficaz – MLE, na Hay do Brasil Consultores, (ii) Formação de Negociadores – Fundação Getúlio Vargas, e (iii) Avaliação de investimentos – IBMEC/São Paulo.

Eu, José Salim Kallab Fraiha, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301.

Marcio Yassuhiro Iha - 153.066.718-61

Nascido em 14/12/1971, o Sr. Marcio Iha é Diretor de Planejamento, Controle e Riscos Corporativos da CCR S.A. desde 02/03/2020. O Sr. Marcio Iha é um executivo financeiro com experiência em controladoria, planejamento financeiro, prospecção de recursos, estruturação de capital, relações com sócios e gestão das áreas financeira, contábil, tributária, recursos humanos e administrativa. Formou-se em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP) e é Mestre em Administração de Empresas (FGV-EAESP), AMP – Advanced Management Program pela Columbia University (USA).

Atualmente é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR:

- Diretor das empresas: CIIS, CIP, CPC e SPCP.
- Membro efetivo do Conselho de Administração das empresas: CCR LAMVIAS, CCR Infra SP, CCR Mobilidade, AutoBAn, ViaRio, SPVias e RodoAnel.
- Membro suplente do Conselho de Administração da empresa Renovias, Barcas, VLT Carioca e ViaQuatro.
- Membro do Conselho Fiscal do Instituto CCR.

Eu, Marcio Yassuhiro Iha, eleito para o cargo de Diretor da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301.

Waldo Edwin Pérez Leskovar - 170.070.048-06

Nascido em 24/06/1968, o Sr. Waldo Perez é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CCR S.A. desde 06/01/2020. É Executivo Sênior de Finanças, com mais de 20 anos de experiência profissional desenvolvida em importantes instituições financeiras, como ABN AMRO, Santander, Deutsche Bank e no setor de energia, com sólida experiência em assessorar altos executivos e conselhos de empresas listadas em bolsa em decisões estratégicas, M&A, IPOs, captação de recursos e reestruturações societárias e financeiras, liderando negociações de M&A, JVs e acordos de acionistas demonstrada através de mais de USD 75 bilhões de operações financeiras concretizadas nos setores de Energia, Infraestrutura, Mineração e Metalurgia, Farmacêutico, Telecom, Industrial, Agrícola e Financeiro, além de conhecimento profundo da área Financeira, envolvendo avaliações econômico-financeiras, preparação, revisão e reconciliação de demonstrativos financeiros pró-forma, estruturação de financiamentos, aprovações de crédito, reestruturação de dívida, bem como análises financeiras em geral. É bacharel e mestre em Engenharia Elétrica pela Georgia Institute of Technology e possui MBA na The University of Texas em Austin.

Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR:

- Membro efetivo do Conselho de Administração das seguintes empresas: CIIS, CIP, CPC, SPCP, ViaRio, AutoBAn, Instituto CCR, CCR LAMVIAS, CCR Infra SP, SPVias, RodoAnel, SPAC, CPA e CCR Mobilidade.
- Membro Suplente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Barcas e ViaQuatro.

Eu, Waldo Edwin Perez Leskovar, eleito para o cargo de Diretor da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301.

Fábio Russo Corrêa - 014.930.467-64

Nascido em 16 de novembro de 1972, o Sr. Fábio é Diretor de Negócios da Companhia desde 16/05/2019 e ocupa a posição de Diretor Presidente da Divisão CCR Infra SP. Iniciou sua carreira no Grupo CCR na área de Engenharia da NovaDutra em 1997, depois nas áreas de Planejamento e Estruturação do financiamento de longo prazo da Companhia entre 1998 e 2000. Entre 2000 e 2009 atuou no time de Project Finance do Centro Corporativo do Grupo CCR, onde estruturou dentre outros o financiamento da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo - ViaQuatro e o Rodoanel Oeste. De 2009 a 2012 foi Diretor Financeiro de Relações com Investidores da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., empresa do setor de properties, e entre 2012 e 2013 foi Diretor Financeiro da B&A, start up de mineração do Private Equity do BTG Pactual. Em 2013 voltou para o Grupo CCR como superintendente de Novos Negócios, e desde junho de 2017 ocupou a função de Superintendente de Novos Negócios da Divisão Infra SP. Formou-se em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, com especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e Master in Financial Management pela Rotterdam School of Management.

Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR:

- Diretor na AutoBAn, SPVias, RodoAnel Oeste e ViaOeste.
- Membro efetivo do Conselho de Administração da Toronto e Renovias, Presidente do Conselho de Administração das empresas: AutoBAn, SPVias, RodoAnel Oeste e ViaOeste

Eu, Fábio Russo Corrêa, eleito para o cargo de Diretor Operacional da Companhia e membro do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial, e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

José Salim Kallab Fraiha - 523.098.356-68

N/A

Marcio Yassuhiro Iha - 153.066.718-61

N/A

Waldo Edwin Pérez Leskovar - 170.070.048-06

N/A

Fábio Russo Corrêa - 014.930.467-64

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, a Companhia não possui comitês instalados.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.12 - Outras informações relevantes

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
AGE	05/06/2020	100%	Não
AGE	02/06/2020	100%	Não
AGE	29/05/2020	100%	Não
AGE	27/05/2020	100%	Não
AGE	19/05/2020	100%	Não
AGE	22/04/2020	100%	Não
AGE	20/04/2020	100%	Não
AGE	16/04/2020	100%	Não
AGE	15/04/2020	100%	Não
AGE	13/04/2020	100%	Não
AGE	03/04/2020	100%	Não
AGE	02/04/2020	100%	Não
AGO	08/04/2020	100%	Não
AGE	27/03/2020	100%	Não
AGE	24/03/2020	100%	Não
AGE	04/03/2020	100%	Não
AGE	27/02/2020	100%	Não
AGE	05/02/2020	100%	Não
AGE	19/12/2019	100%	Não
AGE	16/12/2019	100%	Não
AGE	13/12/2019	100%	Não
AGE	29/11/2019	100%	Não
AGE	22/11/2019	100%	Não
AGE	19/11/2019	100%	Não
AGE	08/11/2019	100%	Não
AGE	05/11/2019	100%	Não
AGE	31/10/2019	100%	Não
AGE	29/10/2019	100%	Não
AGE	29/10/2019	100%	Não
AGE	12/09/2019	100%	Não
AGE	03/09/2019	100%	Não
AGE	02/08/2019	100%	Não
AGE	31/05/2019	100%	Não

12.12 - Outras informações relevantes

AGE	03/05/2019	100%	Não
AGE	28/03/2019	100%	Não
AGE	20/03/2019	100%	Não
AGE	19/03/2019	100%	Não
AGE	21/02/2019	100%	Não
AGO	29/04/2019	100%	Não
AGE	21/12/2018	100%	Não
AGE	29/11/2018	100%	Não
AGE	26/10/2018	100%	Não
AGE	24/10/2018	100%	Não
AGE	30/08/2018	100%	Não
AGE	01/08/2018	100%	Não
AGE	28/06/2018	100%	Não
AGE	09/04/2018	100%	Não
AGO	06/04/2018	100%	Não
AGE	28/03/2018	100%	Não
AGE	27/02/2018	100%	Não
AGE	21/02/2018	100%	Não
AGE	29/01/2018	100%	Não
AGE	20/12/2017	100%	Não
AGE	06/12/2017	100%	Não
AGE	28/11/2017	100%	Não
AGE	01/09/2017	100%	Não
AGE	28/08/2017	100%	Não
AGE	17/08/2017	100%	Não
AGE	23/05/2017	100%	Não
AGE	23/05/2017	100%	Não
AGE	09/05/2017	100%	Não
AGE	26/04/2017	100%	Não
AGO	11/04/2017	100%	Não

Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00		5,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	893.124,00		893.124,00
Benefícios direto e indireto	0,00	96.838,00		96.838,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	265.694,00		265.694,00
Descrição de outras remunerações fixas		O montante de R\$265.694,00 reportado no item "Outros" correspondete às contribuições referentes a Previdência Social e ao FGTS)		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.443.904,00		1.443.904,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, o número de membros deste órgão foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, o número de membros deste órgão foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	2.699.560,00		2.699.560,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00		5,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	716.064,67		716.064,67
Benefícios direto e indireto	0,00	105.672,34		105.672,34
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00

Outros	0,00	234.013,12		234.013,12
Descrição de outras remunerações fixas		O montante de R\$234.013,12 reportado no item "Outros" correspondete às contribuições referentes a Previdência Social e ao FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	148.665,60		148.665,60
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, o número de membros deste órgão foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, o número de membros deste órgão foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	0,00		1.204.415,73

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.322.887,82		1.322.887,82
Benefícios direto e indireto	0,00	134.249,05		134.249,05
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	409.511,63		409.511,63
Descrição de outras remunerações fixas		O montante de R\$409.511,63 reportado no item "Outros" correspondete às contribuições referentes a Previdência Social e ao FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.370.912,25		1.370.912,25
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação		Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, o número de membros deste órgão foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	3.237.560,75		3.237.560,75

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.530.077,98		1.530.077,98
Benefícios direto e indireto	0,00	193.493,87		193.493,87
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	532.462,99		532.462,99
Descrição de outras remunerações fixas		O montante de R\$532.462,99 reportado no item "Outros" correspondete às contribuições referentes a Previdência Social e ao FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	933.714,91		933.714,91
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, o número de membros deste órgão foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020, o número de membros deste órgão foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	3.189.749,75		3.189.749,75

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.6 - Opções em Aberto

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

a. órgão

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. número de membros

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c. número de membros remunerados

Não aplicável, pois a Companhia não possui opções de compra de ações outorgadas aos membros do seu Conselho de Administração ou da sua Diretoria.

d. em relação às opções exercidas, informar:

- i. número de ações
- ii. preço médio ponderado de exercício
- iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

e. em relação às ações entregues, informar:

- i. número de ações
- ii. preço médio ponderado de aquisição
- iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

	2019	2018	2017
Conselho da Administração	100%	100%	100%
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Nos últimos 3 exercícios sociais não houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração da Companhia reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia, em função do exercício de cargo na Companhia.

Nos últimos 3 exercícios sociais, houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração da Companhia, reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia. Referidas remunerações foram suportadas pela CCR S/A, em razão da atuação de membros do Conselho de Administração da Companhia como diretores estatutários, conforme constante nas tabelas abaixo:

Exercício social 2019 – Demais remunerações recebidas, a título da atuação de membros do Conselho de Administração da Companhia como Diretores Estatutários em seus controladores				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	2.450.721,81	-	-	2.450.721,81
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum				

Exercício social 2018 - Demais remunerações recebidas, a título da atuação de membros do Conselho de Administração da Companhia como Diretores Estatutários em seus controladores				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	7.092.852,09	-	-	7.092.852,09
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum				

Exercício social 2017 - Demais remunerações recebidas, a título da atuação de membros do Conselho de Administração da Companhia como Diretores Estatutários em seus controladores				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	24.365.926,77	-	-	24.365.926,77
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum				

13.16 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

a. Política de salários e remuneração variável Programas de Remuneração

A Companhia adota a política de remuneração de sua controladora CCR, assim como as demais Concessionárias, a qual deve ser suficientemente capaz de atrair, reter e motivar os empregados, compartilhando os ganhos pela obtenção e superação dos resultados pactuados sendo composta pelos seguintes tipos de remuneração: fixa, variável, situacional e benefícios.

A remuneração fixa representa o salário base fixado de acordo com a posição ocupada, sua representatividade, além de possuir como parâmetro os valores praticados pelo mercado no segmento em que a Companhia atua.

Grupo de Prestação de Serviços (Agentes, Supervisores e Assistentes)

- a) A remuneração fixa deste grupo será determinada considerando, sobretudo, a importância do cargo ocupado e de suas habilidades;
- b) Deverá ser considerado, ainda, o mercado de trabalho da respectiva região em questão para atribuição do valor de cada cargo; e
- c) As tabelas salariais devem ser específicas para a CCR, Divisões de Negócio e cada Unidade de Negócio, contendo estágios que permitam reconhecer as habilidades diferenciadas no exercício das respectivas funções.

Grupo de Análise e Gestão (Analistas, Especialistas, Gestores, Coordenadores, Diretores e Superintendentes) (“GAG”)

- a) A remuneração fixa deste grupo levará em conta o valor correspondente à posição ocupada (cargo-cadeira), a qual será determinada pelo sistema de pontuação referenciado no segmento de mercado compatível com a natureza do negócio do Grupo CCR, resultando em um grade (agrupamento de pontuações). A área de Gestão de Pessoas do Grupo CCR deverá buscar a compatibilidade entre a remuneração do Colaborador ou Diretor estatutário da Unidade de Negócios e o valor correspondente ao grade da função por ele ocupada
- b) Este modelo de remuneração não deverá considerar o mercado regional, devendo ser aplicado a todos os Colaboradores do Grupo de Análise e Gestão (“Colaboradores GAG”) independentemente da Divisão de Negócio ou Unidade de Negócio onde esteja alocado;
- c) A tabela salarial deverá ser única para todos os Colaboradores GAG do Grupo CCR. Não haverá alteração salarial na remuneração fixa, em decorrência de transferências do Colaborador de mesmo grade para outras Unidades ou Divisões de Negócio. Os eventuais desequilíbrios causados pelas transferências devem ser tratados como auxílio moradia/reaparelhamento.

Reajustes Salariais

As alterações salariais dos colaboradores devem estar previstas nos orçamentos de cada concessionária, e podem ocorrer somente em razão de alterações coletivas de salários, por meio de acordo, convenção ou dissídio coletivo, de cada unidade de negócio da Companhia.

Todas as empresas do Grupo CCR firmaram com os sindicatos dos trabalhadores um acordo coletivo de trabalho prevendo um reajuste salarial de 4% (quatro por cento) nos salários de até R\$ 5.000 (cinco mil reais) e 3% (três por cento) nos salários acima deste valor para seus colaboradores a partir de 01 de março de 2019.

Alterações individuais de salários podem ocorrer:

- a) Por mérito, quando há reconhecimento de habilidades em alta performance, prática de comportamentos esperados e resultados efetivamente entregues no desempenho das atividades, que são reconhecidas por meio de uma proposta de evolução de pelo menos um estágio da tabela salarial para outro estágio dentro do mesmo cargo e nível, limitado a 4 (quatro) estágios, observando o intervalo mínimo de 12 (doze) meses entre uma alteração e outra ou promoção.
- b) Por promoção, em função do acesso do colaborador a um nível de maior complexidade em relação ao atual. A evolução salarial por promoção pode ocorrer em qualquer época, devendo ser evitado que sejam feitas nos meses de novembro e dezembro (por impactarem os encargos provisionados e a base de cálculo do PLR) e nos meses de acordo coletivo. Se essa alteração provocar um aumento salarial superior a 4 (quatro) estágios, a parcela que exceder a esse limite fica postergada por no mínimo 6 (seis) meses, observando este limite percentual em cada alteração e os valores das tabelas. O limite de 4 (quatro) estágios não se aplica para os casos de enquadramento nos estágios iniciais

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

do grade do cargo. Deve-se respeitar o limite mínimo de 12 (doze) meses entre uma promoção e uma alteração salarial por mérito.

c) Por enquadramento, ocorre quando o salário base praticado está fora de certos parâmetros de mercado, ou ainda quando está entre estágios da tabela salarial vigente para o grade da função em questão e é feita uma proposta para enquadrá-lo em algum destes estágios.

Remuneração Variável

A remuneração variável será realizada de acordo com o grau cumprimento das metas empresariais, sendo composta pela Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") e pelo Programa de Gratificação de Longo Prazo ("PGLP"), quando aplicável. Por envolver riscos, o seu resultado pode ser nulo.

A PLR representa a partilha da riqueza gerada pelo cumprimento e superação de metas empresariais de cada exercício fiscal. Representa, ainda, um grande incentivo para que os Colaboradores ou Diretores estatutários das Unidades de Negócios persigam cada vez mais a conquista de melhores resultados para o Grupo CCR.

As bases e os critérios para a concessão da remuneração variável devem ser estabelecidos de acordo com a natureza de cada função, para as posições do GAG, e/ou pontos obtidos na avaliação de competência, para o caso de posições do GPS, considerando a contribuição e o seu impacto nos resultados.

- a) Para os Colaboradores GAG, a PLR possui três componentes:
- Metas Financeiras: metas ligadas a indicadores financeiros da CCR, Divisões e Unidades de Negócio, conforme aplicável, definidos e aprovados pelo Conselho de Administração da CCR;
 - Outras Metas: metas individuais que devem ser elaboradas pelo colaborador em conjunto com seu líder, cuja aprovação será realizada por um colegiado formado pelo líder imediato do colaborador, com seus pares e seu líder imediato;
 - Avaliação de Competências: avaliação 360º do colaborador referente às competências organizacionais, que são medidas por meio de comportamentos.
- b) Para Colaboradores GPS, a PLR está vinculada aos esforços individuais representados pela Avaliação de Competências Comportamentais e pelo PMI – Plano de Metas Individuais para alcançar as metas de curto prazo. Normalmente, estas metas são voltadas a processos que refletem aumento de produtividade e melhoria da qualidade na prestação de seus serviços.
- c) Os pagamentos a este título devem ser caracterizados como PLR (Participação nos Lucros e Resultados), devendo constar obrigatoriamente nos Acordos Sindicais, de acordo com a Lei nº 10.101, de 19/12/2000 e suas alterações. É vedado o pagamento de PLR a ex-colaboradores por meio de pessoa jurídica.

O PGLP é focado na retenção de profissionais-chave da Companhia. Compete ao Conselho de Administração da CCR aprovar, anualmente, os valores e os participantes do referido programa.

É vedada qualquer prática de antecipação de remunerável variável, por meio de empréstimo aos Colaboradores.

Remuneração Situacional

O auxílio moradia/ reaparelhamento aplica-se, exclusivamente, aos colaboradores do GAG, não se constituindo em direito adquirido para fins trabalhistas. Em caso de novos negócios, os critérios poderão ser estabelecidos na formatação do Plano de Negócios, desde que com a anuência da área de Gestão de Pessoas Corporativa.

A concessão desta remuneração deve ser aprovada previamente pelo comitê do líder imediato do colaborador, com seus pares e seu líder imediato e poderá ser pago ao colaborador que ocupe posição de grade 21 ou maior, que tenha transferido sua família ou residência para outro município, com distância igual ou maior que 100Km de sua localidade original, por necessidade do Grupo CCR. Essa ajuda deve ser paga de uma única vez, não podendo ultrapassar o valor de 6,5 (seis e meio) salários base (valor bruto). A partir do momento de concessão desta remuneração, o colaborador não pode mais fazer jus a reembolsos e/ou estadias para a localidade de transferência. As despesas de locação, condomínio, impostos, taxas de consumo de água, luz, telefone, gás, etc., correm por conta do colaborador transferido.

O valor deve ser pago a partir da efetivação da mudança, via folha de pagamento.

b. política de benefícios

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

A política de benefícios da Companhia compreende os benefícios sociais, como programas de auxílio e suplementares ao bem-estar social dos Colaboradores ou Diretores estatutários das Unidades de Negócios, e seus Dependentes Legais, coerentes com as realidades do mercado, exigências legais e acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho.

Os benefícios do Grupo CCR são:

- a) Assistência Médica e Odontológica, incluindo consultas, exames e atendimento hospitalar, ficando definida a elegibilidade ao plano conforme o nível do cargo, no caso do GPS, ou do grade da função, no caso do GAG;
- b) Seguro de Vida em Grupo, na modalidade de benefício segurável, determinado uniformemente por múltiplos de salários básicos nominativos, com teto de sinistro individual em apólice;
- c) Alimentação e Refeição, na modalidade de subsídio parcial dos custos de alimentação ou refeição pelo Grupo CCR, de acordo com as regras e critérios do Programa de Alimentação dos Trabalhadores (PAT);
- d) Transporte, na modalidade de subsídio parcial dos custos com transporte, conforme regulamentação trabalhista vigente;
- e) Empréstimo Consignado, na modalidade de intermediadora operacional entre o Colaborador ou Diretor estatutário das Unidades de Negócio elegível, e a instituição financeira consignatária, conforme regulamentação vigente; e
- f) Previdência Privada, na modalidade de PGBL – Plano Gerador de Benefício Livre – ou VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre, com a contrapartida da Companhia, nos termos estabelecidos no Programa aprovado pelo Grupo CCR, detalhado no item seguinte.

Os benefícios concedidos devem ser, preferencialmente, contratados, para todo o Grupo CCR, visando a economia de escala e atendimento diferenciado. É de responsabilidade da área de Gestão de Pessoas Corporativa coordenar essas contratações a serem efetuadas pela CCR Actua, com inputs das Divisões e das Unidades de Negócio.

Na concessão do auxílio creche serão aplicadas as regras previstas nos Acordos Coletivos de Trabalho.

Plano de Previdência Privada

O CCRPREV é oferecido em duas modalidades de plano: PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) e VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre) e a diferença entre as duas modalidades de plano está na forma como o Imposto de Renda é cobrado no momento do resgate ou do recebimento da renda de aposentadoria. É um programa de previdência complementar do qual podem participar todos os empregados da CCR, respeitando a determinação dos conselhos de administração das controladas que possuem composto acionário. Além disso, o CCRPREV PGBL ou VGBL é uma forma de incentivar o acúmulo de recursos financeiros durante a carreira profissional do empregado, a fim de garantir uma renda no momento da aposentadoria, independente da Previdência Social. Para isso, o empregado e a Companhia (ou controlada, conforme o caso) realizam contribuições mensais iguais limitada a um valor teto, sem custos adicionais para a Companhia, este montante permanece em um fundo administrado em conjunto com a operadora financeira do benefício, possibilitando um incremento no valor final em decorrência da boa liquidez do fundo.

A contribuição mensal mínima para o benefício (pleno, antecipado ou postergado) é de 1% do salário participação, com o atual limite mínimo de R\$43,99 (quarenta e três reais e noventa e nove centavos) (e é reajustada conforme acordo coletivo, ou seja, todo mês de abril). Se 1% (um por cento) do salário participação for menor que R\$43,99 (quarenta e três reais e noventa e nove centavos), será descontado do salário nominal do colaborador R\$43,99 (quarenta e três reais e noventa e nove centavos). O empregado também poderá realizar contribuições voluntárias no valor e na periodicidade escolhida. No entanto, as contribuições voluntárias não terão contrapartida da Companhia.

A Companhia depositará mensalmente o mesmo valor descontado do salário participação do empregado participante do plano.

O CCR PREV possui algumas regras específicas:

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

1. Resgate parcial: Se o empregado efetuar três resgates, será excluído do plano. Existe carência de 180 (cento e oitenta) dias para retornar a contribuir.
2. Resgate total: o empregado perderá a parte depositada pela empresa, só terá direito a sua parte da contribuição.
3. Em casos de falecimento ou aposentadoria por invalidez, os beneficiários resgatam a parte empresa integralmente, independentemente do tempo de contribuição.
4. A portabilidade da parte empresa só é permitida após a saída do colaborador da empresa, obedecendo as mesmas regras de resgate.
5. A alteração no percentual da contribuição do colaborador pode ser realizada anualmente, em campanha realizada após a assinatura do acordo coletivo.

No caso do empregado ser demitido ou pedir demissão será informado automaticamente para a operadora do benefício que prosseguirá com o fluxo de resgate.

Desde que a demissão não seja motivada por justa causa, o empregado participante terá direito a um percentual do saldo formado por todas as contribuições da Companhia, de acordo com o seu tempo de participação no programa, conforme a tabela a seguir:

Tempo de Participação no programa	Percentual do empregado em caso de demissão por iniciativa do participante	Percentual do empregado em caso de demissão por iniciativa da Empresa
Até 5 anos incompletos	0%	0%
5 anos completos	25%	50%
6 anos completos	30%	60%
7 anos completos	35%	70%
8 anos completos	40%	80%
9 anos completos	45%	90%
A partir 10 anos completos	50%	100%

- c. **características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.**

Não há planos de opção de compra de ações destinados aos empregados do Grupo CCR.

Adicionalmente, a Companhia informa que não pretende implementar, no futuro, planos de opção de compra de ações destinados a seus empregados ou aos empregados de suas concessionárias.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo às diretrizes do Grupo CCR, de valorizar a mão de obra regional, a Companhia tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades limdeiras ao Sistema Castello-Raposo.

Atualmente, a empresa gera, em toda a região de influência de suas rodovias, 764 empregos diretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 16 municípios ao entorno das rodovias sob sua administração.

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a Companhia proporciona treinamentos diversos visando a evolução profissional de seus colaboradores.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Infra SP Participações e Concessões S.A.						
29.209.677/0001-16	Brasileira-SP	Não	Sim	07/11/2018		
Não						
6.988.146.121	100,000%	6.988.146.121	100,000%	13.976.292.242	100,000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
OUTROS						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
TOTAL						
6.988.146.121	100,000%	6.988.146.121	100,000%	13.976.292.242	100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Infra SP Participações e Concessões S.A.				29.209.677/0001-16	
CCR S.A.					
02.846.056/0001-97		Não	Não	29/10/2018	
Não					
1.627.443.993	99,999	0	0,000	1.627.443.993	99,999
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços					
05.410.674/0001-88		Não	Não	29/10/2018	
Não					
7	0,001	0	0,000	7	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.627.444.000	100,000	0	0,000	1.627.444.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
Andrade Gutierrez Participações S.A.					
04.031.960/0001-70		Sim	Sim	31/12/2018	
Não					
300.149.836	14,859	0	0,000	300.149.836	14,859
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura					
02.372.232/0001-04		Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Capital Research Global Investors					
		Não	Não	29/08/2019	
Sim	J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários		Jurídica	33.851.205/0001-30	
101.507.241	5,025	0	0,000	101.507.241	5,025
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
CC Investimentos e Participações S.A.					
00.095.147/0001-02		Sim		Sim	
Não				11/09/2010	
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1.014.188.315		0		0,000	
50,207				1.014.188.315	
50,207				50,207	
Soares Penido Concessões S.A.					
10.291.050/0001-29		Sim		Sim	
Não				11/09/2010	
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A					
10.328.517/0001-68		Sim		Sim	
Não				11/09/2010	
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
TOTAL					
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços				05.410.674/0001-88		
CCR S.A.						
02.846.056/0001-97		Não	Não	29/10/2018		
Não						
212.775.355	100,000	0	0,000	212.775.355	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
212.775.355	100,000	0	0,000	212.775.355	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Participações S.A.				04.031.960/0001-70	
Andrade Gutierrez S.A.					
17.262.197/0001-30		Não	Não	31/12/2018	
Não					
430.803.409	99,990	861.584.593	99,990	1.292.388.002	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
7.690	0,010	714	0,010	8.404	0,010
TOTAL					
430.811.099	100,000	861.585.307	100,000	1.292.396.406	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura				02.372.232/0001-04	
MOVER Participações S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	28/04/2016	
Não					
784.022.777	99,999	0	0,000	784.022.777	99,999
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
3	0,001	0	0,000	3	0,001
TOTAL					
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CC Investimentos e Participações S.A				00.095.147/0001-02		
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura						
02.372.232/0001-04		Não		Não		30/06/2016
Não						
1.179.604	82,600	47.018	74,650	1.226.622	82,260	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
MOVER Participações S.A.						
01.098.905/0001-09		Não		Não		30/06/2016
Não						
248.490	17,400	15.963	25,350	264.453	17,740	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.428.094	100,000	62.981	100,000	1.491.075	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
Andrade Gutierrez Participações S.A.					
04.031.960/0001-70		Sim	Sim	31/12/2018	
Não					
300.149.836	14,859	0	0,000	300.149.836	14,859
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura					
02.372.232/0001-04		Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Capital Research Global Investors					
		Não	Não	29/08/2019	
Sim	J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários		Jurídica	33.851.205/0001-30	
101.507.241	5,025	0	0,000	101.507.241	5,025
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
CC Investimentos e Participações S.A.					
00.095.147/0001-02		Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1.014.188.315		0	0,000	1.014.188.315	
50,207				50,207	
Soares Penido Concessões S.A.					
10.291.050/0001-29		Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A					
10.328.517/0001-68		Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
TOTAL					
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna						
021.984.728-21		Não	Não	30/04/2012		
Não						
251.521.545	93,720	0	0,000	251.521.545	93,720	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.						
09.318.242/0001-00		Não	Não	30/06/2011		
Não						
16.851.912	6,280	0	0,000	16.851.912	6,280	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A				10.328.517/0001-68		
Caio Penido Dalla Vecchia						
152.971.408-70		Não	Não	02/08/2018		
Não						
60.050.834	15,000	10.000	15,001	60.060.834	15,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Eduarda Penido Dalla Vecchia						
212.454.978-20		Não	Não	02/08/2018		
Não						
60.050.834	15,000	10.000	15,001	60.060.834	15,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Pelerson Penido Dalla Vecchia						
278.223.188-02		Não	Não	02/08/2018		
Não						
60.050.834	15,000	10.000	15,001	60.060.834	15,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A				10.328.517/0001-68		
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia						
147.192.518-89		Não	Não	02/08/2018		
Não						
220.186.389	55,000	10.000	54,997	220.196.389	54,997	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
400.338.891	100,000	40.000	100,000	400.378.891	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Participações S.A.				04.031.960/0001-70	
Andrade Gutierrez S.A.					
17.262.197/0001-30		Não	Não	31/12/2018	
Não					
430.803.409	99,990	861.584.593	99,990	1.292.388.002	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
7.690	0,010	714	0,010	8.404	0,010
TOTAL					
430.811.099	100,000	861.585.307	100,000	1.292.396.406	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30	
Administradora Santana Ltda					
16.741.134/0001-01		Não	Não	30/04/2019	
Não					
222.216	33,330	444.447	33,340	666.663	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Administradora Santo Estevão S.A.					
27.157.783/0001-78		Não	Não	30/04/2019	
Não					
222.216	33,330	444.447	33,330	666.663	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Administradora São Miguel S/A					
19.135.623/0001-08		Não	Não	30/04/2019	
Não					
222.216	33,330	444.447	33,330	666.663	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
9	0,010	0	0,000	9	0,010

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30		
TOTAL						
666.657	100,000	1.333.341	100,000	1.999.998	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura				02.372.232/0001-04	
MOVER Participações S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	28/04/2016	
Não					
784.022.777	99,999	0	0,000	784.022.777	99,999
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
3	0,001	0	0,000	3	0,001
TOTAL					
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CC Investimentos e Participações S.A				00.095.147/0001-02		
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura						
02.372.232/0001-04		Não		Não		30/06/2016
Não						
1.179.604	82,600	47.018	74,650	1.226.622	82,260	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
MOVER Participações S.A.						
01.098.905/0001-09		Não		Não		30/06/2016
Não						
248.490	17,400	15.963	25,350	264.453	17,740	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.428.094	100,000	62.981	100,000	1.491.075	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER Participações S.A.				01.098.905/0001-09		
OUTROS						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Participações Morro Vermelho S.A.						
03.987.192/0001-60		Não	Não	23/10/2017		
Não						
48.945	99,999	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna						
021.984.728-21		Não	Não	30/04/2012		
Não						
251.521.545	93,720	0	0,000	251.521.545	93,720	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.						
09.318.242/0001-00		Não	Não	30/06/2011		
Não						
16.851.912	6,280	0	0,000	16.851.912	6,280	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A				10.328.517/0001-68		
Caio Penido Dalla Vecchia						
152.971.408-70		Não	Não	02/08/2018		
Não						
60.050.834	15,000	10.000	15,001	60.060.834	15,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Eduarda Penido Dalla Vecchia						
212.454.978-20		Não	Não	02/08/2018		
Não						
60.050.834	15,000	10.000	15,001	60.060.834	15,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Pelerson Penido Dalla Vecchia						
278.223.188-02		Não	Não	02/08/2018		
Não						
60.050.834	15,000	10.000	15,001	60.060.834	15,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A				10.328.517/0001-68		
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia						
147.192.518-89		Não	Não	02/08/2018		
Não						
220.186.389	55,000	10.000	54,997	220.196.389	54,997	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
400.338.891	100,000	40.000	100,000	400.378.891	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna					
021.984.728-21		Não	Não	30/06/2016	
Não					
23.885.951	97,940	0	0,000	23.885.951	97,940
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Ana Penido Sant'Anna					
346.293.058-31		Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030	0	0,000	250.001	1,030
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Eduardo Penido Sant'Anna					
346.293.038-98		Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030	0	0,000	250.001	1,030
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00		
TOTAL						
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Angela Gutierrez						
222.329.906-72		Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330	0	0,000	100.000	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Cristiana Gutierrez						
436.097.836-72		Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330	0	0,000	100.000	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Henrique Werneck Gutierrez						
083.084.146-64		Não	Não	19/10/2015		
Não						
50.000	16,670	0	0,000	50.000	16,670	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Rodrigo Werneck Gutierrez						
014.557.896-82		Não	Não	19/10/2015		
Não						
50.000	16,670	0	0,000	50.000	16,670	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
300.000	100,000	0	0,000	300.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
João Pedro Amado Andrade						
043.558.527-41		Não	Não	30/12/2014		
Não						
2.490.260	49,900	7.470.859	49,970	9.961.119	49,950	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Marcos Amado Andrade						
043.558.517-70		Não	Não			
Não						
2.490.260	49,900	7.470.859	49,970	9.961.119	49,950	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78		
Sérgio Lins Andrade						
235.755.577-72		Não		Não		30/12/2014
Não						
1	0,000	6.066	0,040	6.067	0,030	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
4.990.697	100,000	14.951.384	100,000	19.942.081	100,000	
Yara Sanches de Andrade						
055.697.107-87		Não		Não		30/12/2014
Não						
10.176	0,200	3.600	0,020	13.776	0,070	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Água Branca Participações Ltda						
07.151.347/0001-84		Não	Não	27/08/2012		
Não						
2.267.858	11,940	0	0,000	2.267.858	11,940	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Alvaro Furtado de Andrade						
449.005.116-68		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.477.534	7,780	0	0,000	1.477.534	7,780	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Angelinos Participações EIRELI						
07.154.477/0001-70		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.404.800	7,400	0	0,000	1.404.800	7,400	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08	
Cristália Participações Ltda					
07.147.738/0001-25		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.431.200	7,540	0	0,000	1.431.200	7,540
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Eduardo Borges de Andrade					
000.309.886-91		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1	0,010	0	0,000	1	0,010
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04		Não	Não	27/08/2012	
Não					
633.957	3,340	0	0,000	633.957	3,340
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08	
Guvidala Participações Ltda					
07.154.488/0001-50		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.497.200	7,880	0	0,000	1.497.200	7,880
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Heloisa Furtado de Andrade					
325.305.956-15		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.415.007	7,450	0	0,000	1.415.007	7,450
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20		Não	Não	27/08/2012	
Não					
539.949	2,840	0	0,000	539.949	2,840
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08		
Luciana Furtado de Andrade						
510.568.016-20		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.463.007	7,700	0	0,000	1.463.007	7,700	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Marília Furtado de Andrade						
264.910.446-53		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.350.080	7,110	0	0,000	1.350.080	7,110	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Morrote Participações Ltda						
07.154.654/0001-19		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.196.000	6,300	0	0,000	1.196.000	6,300	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08		
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.485.807	7,820	0	0,000	1.485.807	7,820	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
18.990.000	100,000	0	0,000	18.990.000	100,000	
Travessia Participações Ltda						
07.154.469/0001-24		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.455.200	7,660	0	0,000	1.455.200	7,660	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Verdigris Participações Eireli						
07.149.689/0001-60		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.372.400	7,230	0	0,000	1.372.400	7,230	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Administradora Santana Ltda						
16.741.134/0001-01		Não	Não	30/04/2019		
Não						
222.216	33,330	444.447	33,340	666.663	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Administradora Santo Estevão S.A.						
27.157.783/0001-78		Não	Não	30/04/2019		
Não						
222.216	33,330	444.447	33,330	666.663	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Administradora São Miguel S/A						
19.135.623/0001-08		Não	Não	30/04/2019		
Não						
222.216	33,330	444.447	33,330	666.663	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30		
OUTROS						
9	0,010	0	0,000	9	0,010	
TOTAL						
666.657	100,000	1.333.341	100,000	1.999.998	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER Participações S.A.				01.098.905/0001-09		
OUTROS						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Participações Morro Vermelho S.A.						
03.987.192/0001-60		Não	Não	23/10/2017		
Não						
48.945	99,999	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.448/0001-55		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,340	0	0,000	584.622	11,108	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.459/0001-35		Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,188	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.570/0001-21		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,330	0	0,000	584.622	11,108	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,188
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.541/0001-60		Não		20/10/2016	
Não					
584.622	33,330	0	0,000	584.622	11,108
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.468/0001-26		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,188
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78		Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,160	5.760	0,112	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna					
021.984.728-21		Não	Não	30/06/2016	
Não					
23.885.951	97,940	0	0,000	23.885.951	97,940
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Ana Penido Sant'Anna					
346.293.058-31		Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030	0	0,000	250.001	1,030
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Eduardo Penido Sant'Anna					
346.293.038-98		Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030	0	0,000	250.001	1,030
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00		
TOTAL						
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Angela Gutierrez					
222.329.906-72		Não	Não	19/10/2015	
Não					
100.000	33,330	0	0,000	100.000	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Cristiana Gutierrez					
436.097.836-72		Não	Não	19/10/2015	
Não					
100.000	33,330	0	0,000	100.000	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Henrique Werneck Gutierrez					
083.084.146-64		Não	Não	19/10/2015	
Não					
50.000	16,670	0	0,000	50.000	16,670
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Rodrigo Werneck Gutierrez						
014.557.896-82		Não	Não	19/10/2015		
Não						
50.000	16,670	0	0,000	50.000	16,670	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
300.000	100,000	0	0,000	300.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
João Pedro Amado Andrade						
043.558.527-41		Não	Não	30/12/2014		
Não						
2.490.260	49,900	7.470.859	49,970	9.961.119	49,950	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Marcos Amado Andrade						
043.558.517-70		Não	Não	30/12/2014		
Não						
2.490.260	49,900	7.470.859	49,970	9.961.119	49,950	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78		
Sérgio Lins Andrade						
235.755.577-72		Não		Não		30/12/2014
Não						
1	0,000	6.066	0,040	6.067	0,030	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
4.990.697	100,000	14.951.384	100,000	19.942.081	100,000	
Yara Sanches de Andrade						
055.697.107-87		Não		Não		30/12/2014
Não						
10.176	0,200	3.600	0,020	13.776	0,070	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Água Branca Participações Ltda					
07.151.347/0001-84		Não	Não	27/08/2012	
Não					
2.267.858	11,940	0	0,000	2.267.858	11,940
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.477.534	7,780	0	0,000	1.477.534	7,780
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Angelinos Participações EIRELI					
07.154.477/0001-70		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.404.800	7,400	0	0,000	1.404.800	7,400
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08	
Cristália Participações Ltda					
07.147.738/0001-25		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.431.200	7,540	0	0,000	1.431.200	7,540
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Eduardo Borges de Andrade					
000.309.886-91		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1	0,010	0	0,000	1	0,010
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04		Não	Não	27/08/2012	
Não					
633.957	3,340	0	0,000	633.957	3,340
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08	
Guvidala Participações Ltda					
07.154.488/0001-50		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.497.200	7,880	0	0,000	1.497.200	7,880
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Heloisa Furtado de Andrade					
325.305.956-15		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.415.007	7,450	0	0,000	1.415.007	7,450
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20		Não	Não	27/08/2012	
Não					
539.949	2,840	0	0,000	539.949	2,840
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08		
Luciana Furtado de Andrade						
510.568.016-20		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.463.007	7,700	0	0,000	1.463.007	7,700	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Marília Furtado de Andrade						
264.910.446-53		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.350.080	7,110	0	0,000	1.350.080	7,110	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Morrote Participações Ltda						
07.154.654/0001-19		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.196.000	6,300	0	0,000	1.196.000	6,300	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S/A				19.135.623/0001-08		
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.485.807	7,820	0	0,000	1.485.807	7,820	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
18.990.000	100,000	0	0,000	18.990.000	100,000	
Travessia Participações Ltda						
07.154.469/0001-24		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.455.200	7,660	0	0,000	1.455.200	7,660	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Verdigris Participações Eireli						
07.149.689/0001-60		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.372.400	7,230	0	0,000	1.372.400	7,230	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Camila da Cunha Pereira						
272.869.938-01		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Gabriela Andrade da Cunha Pereira						
790.691.426-00		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Laura Furtado de Andrade						
420.750.176-20		Não	Não	17/11/2014		
Não						
2.111.634	99,960	0	0,000	2.111.634	99,960	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84		
Mariana da Cunha Pereira						
025.082.266-02		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Rafael Andrade da Cunha Pereira						
835.774.836-87		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
2.111.654	100,000	0	0,000	2.111.654	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Angelinos Participações EIRELI				07.154.477/0001-70		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Luciana Furtado de Andrade						
510.568.016-20		Não	Não	08/10/2014		
Não						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cristália Participações Ltda				07.147.738/0001-25		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
David Yuri Andrade						
119.423.436-47		Não	Não	25/08/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Heloisa Furtado de Andrade						
325.305.956-15		Não	Não	25/08/2014		
Não						
1.431.200	99,980	0	0,000	1.431.200	99,980	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cristália Participações Ltda				07.147.738/0001-25	
Tiago Andrade Carneiro					
066.366.106-46		Não	Não	25/08/2014	
Não					
1	0,010	0	0,000	1	0,010
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.431.202	100,000	0	0,000	1.431.202	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Alvaro Furtado de Andrade						
449.005.116-68		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1.497.197	99,960	0	0,000	1.497.197	99,960	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Danilo Hamdan de Andrade						
103.805.176-20		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Gustavo Hamdan de Andrade						
103.989.596-41		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50		
Laura Hamdan de Andrade						
081.103.006-77		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.497.201	100,000	0	0,000	1.497.201	100,000	
Vitor Hamdan de Andrade						
103.989.586-70		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Felipe Pinheiro Andrade					
219.750.578-56		Não	Não	05/09/2014	
Não					
143.520	12,000	0	0,000	143.520	12,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04		Não	Não	05/09/2014	
Não					
908.961	76,000	0	0,000	908.961	76,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Júlia Pinheiro Andrade					
257.806.288-90		Não	Não	05/09/2014	
Não					
143.520	12,000	0	0,000	143.520	12,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.196.001	100,000	0	0,000	1.196.001	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.448/0001-55		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,340	0	0,000	584.622	11,100	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.459/0001-35		Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	22,190	1.167.748	22,190	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.570/0001-21		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,330	0	0,000	584.622	11,110	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,190
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.541/0001-60		Não		20/10/2016	
Não					
584.622	11,110	0	0,000	584.622	11,110
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.468/0001-26		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,190
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78		Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,160	5.760	0,110	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
1.753.866	77,780	3.509.004	88,910	5.262.870	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
60	0,010	0	0,000	60	0,010
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não	Não	20/10/2016	
Não					
1.169.184	99,990	0	0,000	1.169.184	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.						
26.680.184/0001-71		Não		Não		27/04/2017
Não						
584.473	100,000	40	26,670	584.513	99,980	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	110	73,330	110	0,020	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.					
26.680.184/0001-71		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.169.184	99,990	0	0,000	1.169.184	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
60	0,010	0	0,000	60	0,010
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000	150	100,000	150	0,030	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	0	0,000	584.473	99,970	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010	0	0,000	150	0,010
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	20/10/2016	
Não					
1.169.094	99,990	0	0,000	1.169.094	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.980	33,330	0	0,000	1.980	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.980	33,330	0	0,000	1.980	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.980	33,340	0	0,000	1.980	33,340	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
TOTAL					
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014		
Não						
1.455.200	99,990	0	0,000	1.455.200	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Quaresmeiras Participações Ltda						
11.248.946/0001-98		Não	Não	16/07/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24	
TOTAL					
1.455.201	100,000	0	0,000	1.455.201	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Verdigris Participações Eireli				07.149.689/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Marília Furtado de Andrade						
264.910.446-53		Não	Não	27/10/2016		
Não						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Camila da Cunha Pereira						
272.869.938-01		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Gabriela Andrade da Cunha Pereira						
790.691.426-00		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Laura Furtado de Andrade						
420.750.176-20		Não	Não	17/11/2014		
Não						
2.111.634	99,960	0	0,000	2.111.634	99,960	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84		
Mariana da Cunha Pereira						
025.082.266-02		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Rafael Andrade da Cunha Pereira						
835.774.836-87		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010	0	0,000	5	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
2.111.654	100,000	0	0,000	2.111.654	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Angelinos Participações EIRELI				07.154.477/0001-70		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Luciana Furtado de Andrade						
510.568.016-20		Não	Não	08/10/2014		
Não						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cristália Participações Ltda				07.147.738/0001-25		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
David Yuri Andrade						
119.423.436-47		Não	Não	25/08/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Heloisa Furtado de Andrade						
325.305.956-15		Não	Não	25/08/2014		
Não						
1.431.200	99,980	0	0,000	1.431.200	99,980	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cristália Participações Ltda				07.147.738/0001-25	
Tiago Andrade Carneiro					
066.366.106-46		Não	Não	25/08/2014	
Não					
1	0,010	0	0,000	1	0,010
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.431.202	100,000	0	0,000	1.431.202	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Alvaro Furtado de Andrade						
449.005.116-68		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1.497.197	99,960	0	0,000	1.497.197	99,960	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Danilo Hamdan de Andrade						
103.805.176-20		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Gustavo Hamdan de Andrade						
103.989.596-41		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50		
Laura Hamdan de Andrade						
081.103.006-77		Não	Não	17/11/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.497.201	100,000	0	0,000	1.497.201	100,000	
Vitor Hamdan de Andrade						
103.989.586-70		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Felipe Pinheiro Andrade					
219.750.578-56		Não	Não	05/09/2014	
Não					
143.520	12,000	0	0,000	143.520	12,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04		Não	Não	05/09/2014	
Não					
908.961	76,000	0	0,000	908.961	76,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Júlia Pinheiro Andrade					
257.806.288-90		Não	Não	05/09/2014	
Não					
143.520	12,000	0	0,000	143.520	12,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.196.001	100,000	0	0,000	1.196.001	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Quaresmeiras Participações Ltda				11.248.946/0001-98		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014		
Não						
6.599.652	99,990	0	0,000	6.599.652	99,990	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
6.600.152	100,000	0	0,000	6.600.152	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Quaresmeiras Participações Ltda				11.248.946/0001-98	
Travessia Participações Ltda					
07.154.469/0001-24		Não		16/07/2014	
Não					
500	0,010	0	0,000	500	0,010
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
60	0,010	0	0,000	60	0,010
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não	Não	20/10/2016	
Não					
1.169.184	99,990	0	0,000	1.169.184	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.						
26.680.184/0001-71		Não		Não		27/04/2017
Não						
584.473	100,000	40	26,670	584.513	99,980	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	110	73,330	110	0,020	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.					
26.680.184/0001-71		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.169.184	99,990	0	0,000	1.169.184	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
60	0,010	0	0,000	60	0,010
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000	150	100,000	150	0,030	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	0	0,000	584.473	99,970	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010	0	0,000	150	0,010
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	20/10/2016	
Não					
1.169.094	99,990	0	0,000	1.169.094	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.980	33,330	0	0,000	1.980	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.980	33,330	0	0,000	1.980	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.980	33,340	0	0,000	1.980	33,340	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
TOTAL					
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014		
Não						
1.455.200	99,990	0	0,000	1.455.200	99,990	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Quaresmeiras Participações Ltda						
11.248.946/0001-98		Não	Não	16/07/2014		
Não						
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24	
TOTAL					
1.455.201	100,000	0	0,000	1.455.201	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Verdigris Participações Eireli				07.149.689/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Marília Furtado de Andrade						
264.910.446-53		Não	Não	27/10/2016		
Não						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71	
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71	
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Quaresmeiras Participações Ltda				11.248.946/0001-98		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014		
Não						
6.599.652	99,990	0	0,000	6.599.652	99,990	
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
6.600.152	100,000	0	0,000	6.600.152	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Quaresmeiras Participações Ltda				11.248.946/0001-98	
Travessia Participações Ltda					
07.154.469/0001-24		Não		01/04/2019	
Não					
500	0,010	0	0,000	500	0,010
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	05/06/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

a. Controladores diretos e indiretos

A Companhia é uma sociedade por ações controlada indiretamente pela CCR S.A. (“CCR”) e diretamente pela Infra SP Participações e Concessões S.A. (“INFRA SP”), a qual é controlada diretamente pela CCR.

A CCR, por sua vez, é controlada pelos seguintes grupos controladores (controladores indiretos da Companhia):

GRUPO ANDRADE GUTIERREZ

- Andrade Gutierrez Participações S.A (“AGParticipações”) – A AGParticipações é uma empresa que realiza investimentos relacionados à concessão de serviços públicos, incluindo através da participação em outras sociedades. As principais áreas de atuação são: rodovias, energia, aeroportos, saneamento básico e transporte metro ferroviário.

GRUPO CAMARGO CORRÊA (GRUPO MOVER)

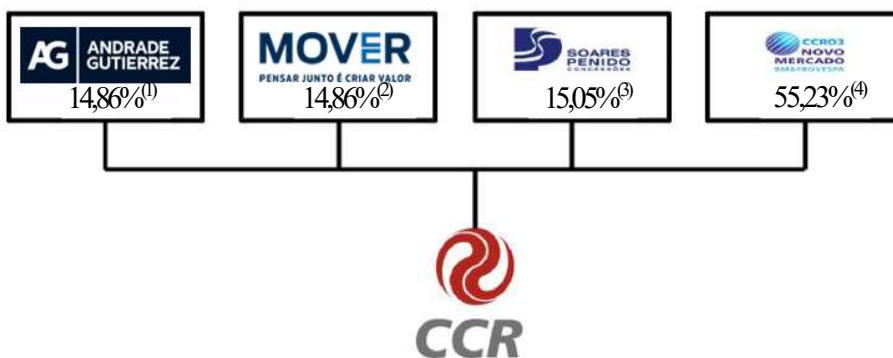
- A Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A. e a CC Investimentos em Infraestrutura S.A. integram o Grupo MOVER. A Mover Participações S.A. (“MOVER”) tem por objetivo exercer a gestão corporativa do seu portfólio de investimentos abrangendo aspectos estratégicos e operacionais. Também faz parte de sua gestão a contribuição na formação de estratégias dos negócios das controladas e demais investidas, além de prospectar e desenvolver novos negócios com foco no retorno do capital alocado. A MOVER possui participações relevantes e de liderança em diversos setores da economia, atuando de maneira transversal na cadeia de infraestrutura, alinhados com a estratégia de longo prazo do País, como engenharia e construção e indústria naval, cimento, concessões de transporte e mobilidade, incorporação imobiliária nos segmentos de alta e baixa renda e soluções de outsourcing.

GRUPO SOARES PENIDO

- Soares Penido Concessões S.A. (“SP CONCESSÕES”): A SP CONCESSÕES é uma holding do Grupo Soares Penido voltada para a participação em sociedades que, explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.

- Soares Penido obras, Construções e Investimentos S.A. (“SP OBRAS”): A SP OBRAS é uma holding do Grupo Roncador que atua nos setores de agropecuária, mineração, concessões de infra-estrutura, operação e manutenção de rodovias e investimentos imobiliários, por meio de empresas controladas e controladas em conjunto.

Estrutura Organizacional (data-base: data da atualização anual do Formulário de Referência 2019)



(1) Inclui as ações detidas pela Andrade Gutierrez Participações S.A., sociedade pertencente ao Grupo Andrade Gutierrez.

(2) Inclui as ações detidas por Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A. e CC Investimentos em Infraestrutura S.A., sociedades integrantes do Grupo Mover.

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

(3) Inclui as ações detidas por Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sociedades integrantes do Grupo Soares Penido.

(4) Inclui a Capital Research Global Investors, a qual detém 5,02% das ações da Companhia desde 29 de agosto de 2019.

Quantidade de ações da CCR:

Quantidade de ações ordinárias	2.020.000.000
Quantidade de ações preferenciais	0
Quantidade total de ações	2.020.000.000

O capital social da CCR é dividido da seguinte forma:

Acionistas	Participação Direta no Capital Social da CCR (em %)
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.	13,32
CC Investimentos e Participações S.A.	1,54
Andrade Gutierrez Participações S.A.	14,86
Soares Penido Concessões S.A.	10,43
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.	4,62
Capital Research Global Investors	5,02
Outros	50,20
Total	100,00

Para mais informações sobre a divisão do capital social da Companhia, vide o item 15.1/2 deste Formulário de Referência.

b. Controladas e coligadas

A Companhia não possui controladas e/ou coligadas.

c. Participações da Companhia em sociedades do grupo:

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na Companhia:

A Companhia é uma sociedade por ações controlada indiretamente pela CCR e diretamente pela INFRA SP, a qual é controlada diretamente pela CCR, conforme item (e) abaixo.

e. Sociedades sob controle comum:

A tabela abaixo apresenta as sociedades nas quais a controladora da Companhia, qual seja, a CCR, possui participações direta e/ou indiretamente:

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

Controladas	Participação (%)	Pais
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (b.1)	100,00	Brasil
Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A. (b.3)	100,00	Brasil
Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (b.2)	100,00	Brasil
Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (b.2) (*)	100,00	Brasil
RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.	87,20	Brasil
Parques Serviços Ltda.	85,92	Brasil
Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (b.3)	100,00	Brasil
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. (b.3)	99,58	Brasil
Companhia de Participações em Concessões (CPC) (d)	99,00	Brasil
CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços	100,00	Brasil
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. (c)	100,00	Brasil
Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. (t)	100,00	Brasil
Rodovias Integradas do Oeste S.A. - SPVias (b.3)	100,00	Brasil
Inovap 5 Administração e Participações Ltda. – em liquidação (p.1)	100,00	Brasil
CCR España Emprendimientos S.L.(a)	100,00	Espanha
Alba Concessions Inc. (a)	100,00	Ilhas Virgens Britânicas (BVI)
Alba Participations Inc. (a)	100,00	Ilhas Virgens Britânicas (BVI)
CCR España Concesiones y Participaciones S.L.(a)	100,00	Espanha
CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (1)	100,00	Costa Rica
Green Airports Inc. (a)	100,00	Ilhas Virgens Britânicas (BVI)
MTH Houdster em Maritiem Transport B.V. (1)	100,00	Holanda
ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda. (n)	100,00	Brasil
Companhia do Metrô da Bahia (a)	100,00	Brasil
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (a)	100,00	Brasil
Companhia de Investimentos e Participações (a)	100,00	Brasil
Instituto CCR	100,00	Brasil
Lam Vias Participações e Concessões S.A. (p)	100,00	Brasil
Mobilidade Participações e Concessões S.A. (p)	100,00	Brasil
Infra SP Participações e Concessões S.A. (b.2.)	100,00	Brasil
CCR USA Airport Management, Inc. (e)	100,00	USA (Texas)
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	75,00	Brasil
Renovias Concessionária S.A. (b.3)	40,00	Brasil
Controlar S.A. – Em liquidação (a)	49,57	Brasil
Concessionária ViaRio S.A.	66,66	Brasil
Barcas S.A. – Transportes Marítimos (a)	80,00	Brasil
Quiport Holdings S.A. (e)	50,00	Uruguai
Corporacion Quiport S.A. (f)	50,00	Equador
Quito Airport Management - QUIAMA Ltd. (e)	50,00	Ilhas Virgens Britânicas (BVI)
QUIAMA Management Ecuador S.A (anteriormente denominada	50,00	Equador

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

Controladas	Participação (%)	Pais
ADC & HAS Management Ecuador S.A. (s)		
Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL (g)	99,63	Costa Rica
Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL (g)	99,65	Costa Rica
Terminal Aérea General AAH, SRL (g)	99,64	Costa Rica
Aeris Holding Costa Rica S.A. (h)	97,15	Costa Rica
Inversiones Bancnat S.A. (i)	99,64	Ilhas Virgens Britânicas (BVI)
IBSA Finance (Barbados) Inc. (j)	99,64	Barbados
Companhia de Participações Aeroportuárias (k)	80,00	Brasil
Curaçao Airport Investments N.V (l)	79,80	Curaçao
Curaçao Airport Real Estate N.V. (m)	79,80	Curaçao
Curaçao Airport Partners N.V. (m)	79,80	Curaçao
Concessionária do VLT Carioca S.A. (o)	72,65	Brasil
Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (q)	38,25	Brasil
Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. (a)	75,00	Brasil
Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.	83,34	Brasil
Toronto S.A. – Desenvolvimento e Participações (o)	80,00	Brasil
Five Trilhos - Administração e Participações S.A.(u)	83,34	Brasil
Total Airport Services, LLC (r)	70,00	USA (Texas)
CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A. (v)	99,28	Costa Rica
SJO Holding Ltd (k)	99,28	Ilhas Virgens Britânicas (BVI)
Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.	80,00	Brasil
Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (a)	100,00	Brasil
International Airport Finance S.A. (a)	46,50	Espanha
RS Holding e Participações S.A. (a)	100,00	Brasil
Concessionária Catarinense de Rodovias S.A. (anteriormente denominada Catarinense Holding e Participações S.A.)	100,00	Brasil

Notas em relação à tabela acima:

- (a) Indiretamente, por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.1) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.2) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (b.3) Indiretamente, por meio de sua controlada Infra SP Participações e Concessões S.A.
- (c) Direta (99,90%) e indiretamente (0,10%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (d) Direta (99%) e indiretamente (1%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (e) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España Empreendimentos S.L.
- (f) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Quiport Holdings S.A. e Ícaros Development Corporation S.A.
- (g) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR Costa Rica Empreendimentos S.A. e CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A.
- (h) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL, Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL e Terminal Aérea General AAH, SRL.

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

- (i) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Green Airports Inc. e SJO Holding Ltd
- (j) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Inversiones Bancnat S.A.
- (k) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L.
- (l) Indiretamente: (i) via CCR España (39,00%); e (ii) pela participação de 80% da CCR España na Companhia de Participações Aeroportuárias (49,80%), de forma que a participação que a CCR España detém, direta e indiretamente, totaliza 79,80% das ações representativas do capital social da Curaçao Airport Investments N.V.
- (m) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Curaçao Airport Investments N.V.
- (n) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Barcas S.A. - Transportes Marítimos (99,995%) e por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões (0,005%).
- (o) Indiretamente, por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (p) Indiretamente por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões (99,99%) e por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A. (0,001%).
- (p.1) Indiretamente por meio de sua controlada Infra SP Participações e Concessões S.A. (99,99%) e por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (0,01%).
- (q) Indiretamente, por meio da Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.
- (r) Indiretamente, por meio da CCR USA Airport Management, Inc.
- (s) Indiretamente, por meio da Quito Airport Management - QUIAMA Ltd.
- (t) Direta (65,51%), indiretamente por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A. (0,06%) e por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões (34,41%).
- (u) Indiretamente, por meio da Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.
- (v) Indiretamente, por meio de sua controlada SJO Holding Ltd.

** encerradas as atividades operacionais da empresa devido término do prazo do Contrato de Concessão*

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15.7 - Principais Operações Societárias

A Companhia está inserida no Grupo CCR, o qual está realizando uma reorganização societária de seus negócios internamente, visando os desafios que o futuro lhe reserva. Para manter a transparência de suas operações, a Companhia descreve a operação abaixo, mesmo que esta não gere efeito relevante ao mercado:

A. Evento

No contexto de reorganização societária do Grupo CCR, em 29 de outubro de 2018, a CCR S.A. (“CCR”) e a Companhia de Participações em Concessões (“CPC”) aportaram suas ações no capital social da Companhia na Infra SP Participações e Concessões S.A. (“Infra SP”), passando a Infra SP a deter o controle acionário direto da Companhia.

B. Principais condições do negócio

O valor da transferência das ações foi realizada a valor contábil, no montante de R\$170.392.701,28.(cento e setenta milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos).

C. Sociedades envolvidas

Na operação acima descrita foram envolvidas a Companhia, a CCR e a Infra SP.

D. Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionistas com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores da Companhia

Conforme mencionado nos itens anteriores, o controle acionário direto da Companhia passou a ser detido, em sua totalidade, pela Infra SP e indiretamente pela CCR.

E. Quadro Acionário antes e depois da Operação

	Antes			Depois		
	ON	PN	% Capital Social	ON	PN	% Capital Social
CCR	6.988.146.121	6.988.146.121	100%	0	0	0%
Infra SP	0	0	0%	6.988.146.121	6.988.146.121	100%
Total	6.988.146.121	6.988.146.121	100%	6.988.146.121	6.988.146.121	100%

F. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável, levando em consideração que se trata operação de reorganização societária interna do Grupo CCR.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	15/03/2016	1.211,42	R\$ 1.534,43	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Até o final da vigência do Contrato de Concessão.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Condições para ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio por rede de cabo óptico, no km 115+500m da faixa de domínio da Rodovia SP-270, conforme projetos aprovados pela ARTESP.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	<p>As obrigações recíprocas entre CONCESSIONÁRIA e a INTERESSADA, estatuídas neste termo, serão rescindidas de pleno direito, independentemente de de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista a qualquer das partes direito de reclamação ou indenização pela rescisão, a qualquer título, nos seguintes casos:</p> <p>a) rescisão deste acordo ou cancelamento das autorizações, conforme previsto no item 3.1;</p> <p>b) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da INTERESSADA, que prejudique a execução deste Acordo;</p> <p>c) extinção, por qualquer razão, do Contrato de Concessão;</p> <p>d) violação a legislação vigente, inclusive, mas não se limitando as leis anticorrupção pela INTERESSADA. 9.2. Poderá a CONCESSIONÁRIA, em decorrência da Inadimplência da INTERESSADA quanto as suas obrigações assumidas neste termo, ter por rescindido este acordo, sem prejuízo das multas avençadas, nos seguintes casos:</p> <p>a) Impedimento ou criação de dificuldade para a ação fiscalizatória da CONCESSIONÁRIA ou do Poder Concedente.</p> <p>b) desvio do objeto deste acordo para fins diversos do que os especificados neste Termo ou Implantação, na faixa de domínio de equipamentos diversos dos especificados nos projetos apresentados.</p> <p>c) cessão total ou parcial dos direitos e obrigações deste Acordo,</p> <p>d) deixar a INTERESSADA de cumprir qualquer cláusula ou condição estatuída neste instrumento, principalmente no que se refere às normas de segurança dos usuários da rodovia. 9.3. A INTERESSADA poderá deixar de ocupar a faixa de domínio, o que dará ensejo à rescisão do presente termo sem ônus ou obrigações indenizatórias de qualquer natureza, mediante comunicação à CONCESSIONÁRIA, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CCR S.A.	01/01/2019	12.975.352,80	R\$ 1.014.780,72	R\$ 12.975.352,80	01/01/2019 a 31/01/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato							
	"Constitui o objeto do presente instrumento a prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE dos serviços de gestão descritos no Anexo I, doravante designados simplesmente SERVIÇOS DE GESTÃO."						
Garantia e seguros	Não possui.						
Rescisão ou extinção	<p>"O presente Contrato poderá ser resolvido, a qualquer momento e de pleno direito:</p> <p>I – Por qualquer das partes:</p> <p>(a) se a outra parte descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato, e não sanar tal descumprimento, nos termos deste contrato;</p> <p>(b) na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convalidação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal;</p> <p>(c) na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias;</p> <p>(d) se houver insolvência manifesta da outra Parte;</p> <p>(e) na hipótese de violação à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção.</p> <p>II - Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 3 (três) parcelas de preço consecutivas; e</p> <p>III - Pela CONTRATANTE, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.</p> <p>9.2 Para os fins do disposto nas alíneas (a) e (c) do inciso I desta Cláusula, a parte prejudicada deverá avisar por escrito à outra parte contratante, determinando-lhe prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias para saneamento da irregularidade, sendo que:</p> <p>(i) sendo sanada a irregularidade dentro do prazo assinalado, o presente Contrato não poderá ser resolvido e nenhuma penalidade será devida; e</p> <p>(ii) não sendo sanada a ocorrência, a parte lesada poderá resolvê-lo de pleno direito, sem prejuízo da incidência das penalidades previstas nesse instrumento e/ou da indenização por perdas e danos porventura cabível.</p> <p>9.3 Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de término antecipado do Contrato de Concessão por causa não atribuível à CONTRATANTE, ou, em razão de qualquer modificação da concessão que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato, não se aplicando nesses casos qualquer penalidade.</p> <p>9.4 Em qualquer caso de término antecipado deste Contrato, a CONTRATADA receberá os preços correspondentes aos serviços efetivamente prestados até data efetiva do término, descontadas multas e outros valores eventualmente devidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, que poderão ser retidos e compensados por esta última."</p>						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	21/01/2019	10.204.020,61	R\$ 798.039,44	R\$10.204.020,61	01/01/2019 a 28/02/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Prestação de Serviços de Assessoria e Gerenciamento de Engenharia e Processo de Seleção e Contratação de Terceiros necessários a execução de Obras e dos Serviços de Conservação, conforme identificadas no Anexo II - Planejamento.						
Garantia e seguros	Não há						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							

Natureza e razão para a operação	
Posição contratual do emissor	Devedor
Especificar	

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	21/01/2019	9.145.131,58	R\$ 715.225,51	R\$9.145.131,58	01/01/2019 a 31/01/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação detalhados no Anexo Técnico abrangendo assessoria, consultoria, planejamento e gerenciamento de sistemas de informática e informação bem como a prestação de suporte tecnológico e técnico na implementação de projetos especiais relacionados a sistemas de informática e informação (os "Serviços").						
Garantia e seguros	Não possui.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>"O presente Contrato poderá ser resolvido, a qualquer momento e de pleno direito:</p> <p>I – Por qualquer das partes:</p> <p>a) se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos deste contrato;</p> <p>b) na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convolação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal;</p> <p>c) na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias;</p> <p>d) se houver insolvência manifesta da outra Parte;</p> <p>e) na hipótese de violação à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção.</p> <p>II - Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 3 (três) parcelas de preço consecutivas; e</p> <p>III - Pela CONTRATANTE, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.</p> <p>9.2 Para os fins do disposto nas alíneas (a) e (c) do inciso I desta Cláusula, a parte afetada pela ocorrência de qualquer uma das hipóteses nelas contempladas deverá avisar por escrito à outra parte contratante, determinando-lhe prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias para saneamento da irregularidade, sendo que: (i) sendo sanada a irregularidade dentro do prazo assinalado, o presente Contrato não poderá ser resolvido e nenhuma penalidade será devida; e (ii) não sendo sanada a ocorrência a parte lesada poderá resolvê-lo de pleno direito, sem prejuízo da incidência das penalidades previstas nesse instrumento e/ou da indenização por perdas e danos porventura cabível.</p> <p>9.3. Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de término antecipado do CONTRATO DE CONCESSÃO por causa não atribuível à CONTRATANTE ou, em razão de qualquer modificação da concessão que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato, não se aplicando nesses casos qualquer penalidade.</p> <p>9.4. Em qualquer caso de término antecipado deste Contrato, a CONTRATADA receberá os preços correspondentes aos serviços efetivamente prestados até data efetiva do término, descontadas multas e outros valores eventualmente devidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, que poderão ser retidos e compensados por esta última."</p>						
Natureza e razão para a operação	-----						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	-----						
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	24/01/2019	4.653.714,43	R\$ 363.959,25	R\$4.653.714,43	01/01/2019 a 31/01/2020	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação detalhados no Anexo Técnico, abrangendo serviços de análise, controle, tratamento e gerenciamento das informações geradas nas Praças de Pedágios (os "Serviços").						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	<p>"O presente Contrato poderá ser resolvido, a qualquer momento e de pleno direito:</p> <p>I – Por qualquer das partes:</p> <p>a) se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos deste contrato;</p> <p>b) na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convalidação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal;</p> <p>c) na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias;</p> <p>d) se houver insolvência manifesta da outra Parte;</p> <p>e) na hipótese de violação à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção.</p> <p>II - Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 3 (três) parcelas de preço consecutivas; e</p> <p>III - Pela CONTRATANTE, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.</p> <p>9.2 Para os fins do disposto nas alíneas (a) e (c) do inciso I desta Cláusula, a parte afetada pela ocorrência de qualquer uma das hipóteses nelas contempladas deverá avisar por escrito à outra parte contratante, determinando-lhe prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias para saneamento da irregularidade, sendo que: (i) sendo sanada a irregularidade dentro do prazo assinalado, o presente Contrato não poderá ser resolvido e nenhuma penalidade será devida; e (ii) não sendo sanada a ocorrência a parte lesada poderá resolvê-lo de pleno direito, sem prejuízo da incidência das penalidades previstas nesse instrumento e/ou da indenização por perdas e danos porventura cabível.</p> <p>9.3. Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de término antecipado do CONTRATO DE CONCESSÃO por causa não atribuível à CONTRATANTE ou, em razão de qualquer modificação da concessão que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato, não se aplicando nesses casos qualquer penalidade.</p> <p>9.4. Em qualquer caso de término antecipado deste Contrato, a CONTRATADA receberá os preços correspondentes aos serviços efetivamente prestados até data efetiva do término, descontadas multas e outros valores eventualmente devidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, que poderão ser retidos e compensados por esta última."</p>						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	13/12/2019	0,00	R\$ 4.770,60	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	13/12/2019	0,00	R\$ 46.050,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SERVENG CIVILSAN S.A.	01/12/2017	0,00	R\$ 772,09	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	13/12/2019	0,00	R\$ 4.486,11	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	20/03/2012	2.676.891,90	R\$ 380.768,73	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Venda pela VENDEDORA (SAMM) à COMPRADORA (VIAOESTE) de materiais para construção da rede de fibra óptica nas Rodovias SP-270 Raposo Tavares. SP-091 Celso Charuri, SP-280 Rodovia Presidente Castello Branco e SP-075 José Ermirio de Morais, abrangendo o fornecimento de Subduto em PEAD DN 40 x 3 mm - Majestic em metros e o fornecimento de Cabo óptico CFOA-ESMF-DDG-72 FO em metros, Duto em PEAD para encamisamento 200mm - Polierg em varas de 12 metros, Emenda para Duto de encamisamento 200 mm - Polierg em unidades, Anel de vedação 200 mm - Polierg em unidades, Emenda para subduto 40 mm - Polierg em unidades, Distribuidor Óptico T3 - Diamond em unidade, Distribuidor Óptico T4 - Diamond em unidade e Distribuidor Óptico T8 Diamond em unidade, tudo conforme detalhado nos ANEXOS deste CONTRATO.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	O presente CONTRATO poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista, à outra parte, direito de reclamação ou indenização, nos casos de inadimplência de quaisquer das obrigações previstas e/ou decorrentes do presente CONTRATO elou nos casos de: a) Liquidação judicial ou extrajudicial; b) Pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência, ou, ainda legítimo protesto de título de emissão, sem sustação no prazo legal.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rodovias Integradas do Oeste S/A ("SPVias")	13/12/2019	0,00	R\$ 5.474,22	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Concessionária das Linhas 5 E 17 do Metro de São Paulo S.A.	16/12/2019	0,00	R\$ 2.627,76	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("VIASUL")	13/12/2019	0,00	R\$ 2.710,88	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	16/12/2019	0,00	R\$ 1.216,43	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	13/12/2019	0,00	R\$ 5.575,00	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	01/04/2012	0,00	R\$ 2.386.542,84	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Vigora pelo período do Contrato de Concessão	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Locação, para a SAMM, das fibras óticas apagadas, sob concessão da ViaOeste						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
<p>O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a) Por decurso do prazo contratual; b) Por acordo mútuo entre as PARTES, mediante distrato; c) Por disposição de lei ou regulamento expedido pela ANATEL; d) Pela perda ou término das outorgas para prestação de serviços de telecomunicações da SAMM e/ou pela perda de qualquer autorização, direito de uso ou concessão conferidas à SAMM para instalação e operação de rede de suporte à prestação de serviços de telecomunicações objeto de sua outorga; e) Por liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das PARTES; f) Por pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convalidação de recuperação judicial em falência de qualquer das Partes.</p> <p>Poderá ser rescindido pela SAMM, sem que seja devida qualquer indenização a AutoBAn, nas seguintes hipóteses: a) Em caso de uso indevido do SERVIÇO, com ou sem adulteração dos equipamentos que compõem a rede da SAMM, tanto de propriedade da SAMM como do CLIENTE, ou por qualquer outro meio que lhe permita usufruir do SERVIÇO de forma diversa da originalmente contratada; b) Caso a AutoBAn distribua indevidamente os sinais a terceiros e/ou recepcione indevidamente os sinais por quaisquer meios ou tecnologias; c) Caso a AutoBAn não realize o pagamento dos valores devidos pela prestação dos serviços, nos termos da Cláusula Quinta; e d) Em caso de qualquer violação pela AutoBAn de suas obrigações previstas neste CONTRATO que não seja sanada no prazo estabelecido pela SAMM em comunicação enviada a AutoBAn, indicando a obrigação descumprida.</p> <p>A AutoBAn tem direito ao cancelamento do SERVIÇO solicitado, sem ônus pelo fato do cancelamento, mediante denúncia por escrito, efetivada com 60 (sessenta) dias de antecedência.</p>							

Natureza e razão para a operação							

Posição contratual do emissor	Credor						

Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

<p>(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses</p>	<p>Todas as nossas operações com partes relacionadas são celebradas no curso normal de nossos negócios e em condições de mercado, observadas as disposições societárias da Companhia.</p> <p>As acionistas signatárias do Acordo de Acionista da CCR S.A. (“CCR”), controladora indireta da Companhia, comprometem-se a abster-se nas Reuniões Prévias da CCR, e a fazer com que os membros indicados por cada uma delas para compor o Conselho de Administração abstenham-se de votar em suas reuniões, em caso de onflito de Interesses. Cabe destacar que, para fins do Acordo de Acionistas da CCR, caracteriza-se “Conflito de Interesses” quando, tendo a Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração da CCR, por objeto deliberar a respeito da celebração de quaisquer contratos entre a CCR e/ou Empresas Controladas (conforme definido no Acordo de Acionistas da Companhia) e quaisquer das partes do Acordo de Acionistas ou empresas pertencentes ao respectivo grupo econômico, os termos e condições de tais contratos não sejam considerados justos e razoáveis de acordo com a prática de mercado (<i>arm’s lenght</i>).</p> <p>Nesse sentido, para determinação do Conflito de Interesses, se for solicitado por qualquer das partes do Acordo de Acionistas da CCR, uma empresa especializada deverá ser escolhida pelo Conselho de Administração para proceder a revisão, de acordo com procedimento e escopo do trabalho específico previsto no Anexo 5.7.1 do Acordo de Acionistas da CCR, da adequação, às condições de mercado (<i>arm’s lenght</i>), dos termos de condições de contratos entre uma das partes e/ou empresas de seu grupo econômico e a CCR e/ou Empresas Controladas. A empresa que vier a ser escolhida pelo Conselho de Administração deverá ter acesso a todas as informações e dados relevantes para avaliar o negócio pretendido e proferir o referido parecer.</p> <p>Vale destacar que, para a aprovação de novos contratos com partes relacionadas, conforme previsto no parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto Social da CCR, controladora indireta da Companhia, requer aprovação de, ao menos, 75% dos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes e não conflitados na respectiva reunião, sendo que os fundamentos dos membros do Conselho de Administração que votarem contra referida aprovação deverão constar da ata de reunião do Conselho de Administração de maneira precisa e completa.</p>
<p>(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</p>	<p>(i) São observadas as regras previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme disponível no site da CCR e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);</p> <p>(ii) Em consonância com o item (i) acima, são realizadas concorrências;</p> <p>(iii) As condições pactuadas para as contratações com partes relacionadas estão em consonância com a prática de mercado, considerando as informações que a Companhia possui sobre transações entre partes independentes em termos e condições similares aos das transações inseridas no item 16.2; e</p> <p>(iv) São celebrados contratos refletindo as condições pactuadas para cada uma das contratações de prestação de serviços, composto por (a) cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação de mesma natureza; e (b) cláusulas específicas em relação às condições econômicas da contratação realizada, sendo que as condições de pagamento refletem as condições pactuadas pelas partes contratantes, em consonância com a proposta vencedora e outras condições específicas relativas à execução do escopo contratado.</p>

Adicionalmente, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da CCR, questões relacionadas às transações entre partes relacionadas serão objeto de análise pelo Comitê de Auditoria e Compliance, observado o disposto na Política de Transação entre Partes Relacionadas, sendo constituído, se necessário, Comitê *ad hoc*.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
Tipo de capital	Capital Subscrito				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.5 - Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão Pública
Data de emissão	15/11/2016
Data de vencimento	15/11/2021
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	299.848,00
Restrição a circulação	Sim
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total resgate das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, sendo certo que a Oferta de Resgate Antecipado somente poderá ocorrer após 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão.</p> <p>O valor da Oferta de Resgate Antecipado corresponderá ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data da primeira integralização das Debêntures ou desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios.</p> <p>Nos termos do disposto na Resolução CMN 4.476, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, após transcorridos 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao maior dos critérios mencionados nos itens (A) e (B) abaixo, sendo que, caso (B) seja maior que (A), o prêmio a ser pago pela Emissora será dado pela diferença entre (B) e (A):</p> <p>(A) o Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e</p> <p>(B) a soma das parcelas vincendas de amortização do Valor Nominal Unitário e de pagamento dos Juros Remuneratórios, contadas desde a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento das Debêntures, trazidas a valor presente até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se uma taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis pro rata temporis, que corresponderá à soma exponencial (i) da taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento mais próximo à data de vencimento das Debêntures, que deverá ser a cotação divulgada pela ANBIMA no terceiro Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e (ii) de uma sobretaxa (spread) negativa de 0,10% (dez centésimos por cento), que deverá ser calculada com base na seguinte fórmula, observado que somente as parcelas de amortização e juros que venceriam após o Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser consideradas na apuração do valor</p> <p>(B) e atualizada monetariamente, conforme fórmula da Cláusula 7.4.3 da escritura de emissão</p>

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	<p>O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir da data da primeira integralização das Debêntures (inclusive), calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis até a integral liquidação das Debêntures, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,2959% (seis inteiros e dois mil novecentos e cinquenta e nove décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a data da primeira integralização das Debêntures (inclusive) ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do respectivo pagamento dos Juros Remuneratórios.</p> <p>Os Juros Remuneratórios serão pagos em 9 (nove) parcelas semestrais e consecutivas, nos meses de novembro e maio de cada ano, após o término do período de carência de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2017 e o último pagamento na Data de Vencimento, qual seja.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 10 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	30/11/2017
Data de vencimento	30/11/2020
Quantidade (Unidades)	330.000
Valor total (Reais)	330.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	331.035,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 da Instrução da CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade e não menos que a totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), mediante o envio de comunicado aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário e à B3 ou publicação de comunicado aos Debenturistas com no mínimo 5 (cinco) dias úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, informando: (i) a data da efetiva realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá, obrigatoriamente, ser um dia útil; (ii) o local de sua realização; (iii) o procedimento de resgate; e (iv) qualquer outra informação relevante aos Debenturistas</p> <p>O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, a ser resgatado, acrescido da Remuneração, desde a Data de Integralização, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, exclusive, bem como dos encargos moratórios, se for o caso.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.</p> <p>As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 106,25% (cento e seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas “Taxa DI over extragrupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página da internet (http://www.cetip.com.br) (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário), desde a Data de Integralização das Debêntures, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior e pagos ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures.</p> <p>A Remuneração das Debêntures será paga semestralmente nos meses de maio e de novembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento realizado em 30 de maio de 2018, e os demais no mesmo dia dos semestres subsequentes até a Data de Vencimento, exceto nas hipóteses de declaração de vencimento antecipado ou realização de resgate antecipado total das Debêntures.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 8 da escritura de emissão.</p>
Outras características relevantes	<p>Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.</p>

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	986	6	27

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As debêntures da Sexta Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na B3 e na B3 CETIP.

As debêntures da Sétima Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na B3 CETIP.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Todos os valores mobiliários de emissão da Companhia estão descritos no item 18.5 acima.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Informações complementares ao item “18.5. Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados”.

6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SÉRIE ÚNICA

As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de novembro de 2021.

São considerados eventos de inadimplemento e, sujeito ao disposto nas Cláusulas 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 da escritura de emissão, acarretarão o vencimento das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, além dos demais Encargos Moratórios devidos nos termos da Escritura, quando aplicáveis, a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

(xii) não pagamento pela Emissora, na respectiva data de vencimento, das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, não sanado pela Emissora por período superior a 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;

(xiii) verificada a ocorrência da Condição Suspensiva, inadimplemento pela Emissora e/ou pela CCR da Obrigação de Depósito, estabelecida na Escritura de Emissão, não sanado pela Emissora e/ou pela CCR em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data da Obrigação de Depósito;

(xiv) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela CCR de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;

(xv) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão, que afetem de forma adversa as Debêntures;

(xvi) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Emissora em montante unitário ou agregado superior a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas (sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços-Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M”) a partir da Data de Emissão), obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Emissora comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento, ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de qualquer medida judicial ou arbitral;

(xvii) descumprimento pela Emissora, de decisão arbitral definitiva ou decisão judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, que condene a Emissora ao pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento, os efeitos de tal decisão forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem;

(xviii) protesto legítimo de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se: (i) no prazo máximo de até

(xix) 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação do protesto, a Emissora comprovar que referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (ii) a Emissora prestar garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;

(xx) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que resulte na perda, pela CCR, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos na Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (xxi) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, de autofalência ou pedido de falência não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;
- (xxii) transformação societária da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xxiii) alteração do objeto social disposto no estatuto social da Emissora, que restrinja substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas;
- (xxiv) término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja encampação, caducidade ou anulação da concessão;
- (xxv) pagamento de dividendos pela Emissora e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos na Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;
- (xxvi) redução do capital social da Emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da Emissora) sem que haja prévia anuência de Debenturistas representando ao menos maioria simples das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim; e
- (xxvii) distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2016, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos deste item deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor.

Para fins do disposto no inciso (o) acima, entende-se por:

“Dívida Financeira Líquida” significa a somatória dos valores correspondentes a: (1) empréstimos bancários de curto prazo; (2) debêntures no curto prazo; (3) empréstimos bancários de longo prazo; (4) debêntures no longo prazo; (5) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (6) contas a pagar com operações de derivativos, menos (i) contas a receber com operações de derivativos e (ii) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários;

“EBITDA Ajustado”: para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Emissora acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses; e

“Dívida Líquida/EBITDA Ajustado”: a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado.

O quociente Dívida Líquida/EBITDA Ajustado será acompanhado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora auditadas ou submetidas à revisão especial de auditores independentes, conforme o caso, e publicadas nos prazos legais aplicáveis. Na hipótese da ocorrência de alterações nas

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

normas ou práticas contábeis que impactem a forma e/ou o resultado da apuração da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora, a Emissora deverá convocar uma Assembleia Geral de Debenturistas para que seja definida nova metodologia de apuração desta relação de modo a refletir a metodologia de apuração em vigor na Data de Emissão.

“Instituição Financeira Autorizada”: significa as seguintes instituições financeiras e sociedades de seus respectivos grupos econômicos: Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco BTG Pactual S.A., Banco Votorantim S.A., Banco J Safra S.A., Citibank S.A. e ABC Brasil S.A.

ii. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

As debêntures são da espécie quirografária.

iii. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- À distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes (“Índice Financeiro”) a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2016, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada (“Cartas de Fiança”), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos deste item deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor.

- À alienação de determinados ativos - Somente da alienação das ações da emissora, que resulte no controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas, conforme quórum previstos na Escritura.

- À contratação de novas dívidas - Não há;

- À emissão de novos valores imobiliários – Não há;

- À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas - Não, desde que estas operações não impliquem em transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos da Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

iv. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.

O agente fiduciário é a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Cláusula “X AGENTE FIDUCIÁRIO” do “Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.”

7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA

As Debêntures terão prazo de vencimento de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 30 de novembro de 2020.

Nos termos da Cláusula 5.4 da Escritura, o Agente Fiduciário deverá, observado o disposto nas Cláusulas 5.4.4 e 5.4.5 da Escritura, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, bem como dos Encargos Moratórios se houver, na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos:

- (i) não pagamento, pela Emissora na respectiva data de vencimento, das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas nos termos desta Escritura, não sanado pela Emissora por período superior a 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;
- (ii) verificada a ocorrência da Condição Suspensiva, inadimplemento pela Garantidora da obrigação de pagamento estabelecida na presente Escritura, não sanado pela Garantidora dentro do prazo de cura previsto nesta Escritura;
- (iii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- (iv) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão, que afetem de forma adversa as Debêntures;
- (v) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Emissora em montante individual ou agregado superior a R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas (sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços-Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M”) a partir da Data de Emissão), obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Emissora comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento, ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis) que referido não pagamento:
 - (i) foi sanado; ou
 - (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de qualquer medida judicial ou arbitral;
- (vi) descumprimento pela Emissora, de decisão arbitral definitiva ou decisão judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, que condene a Emissora ao pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento, os efeitos de tal decisão forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem;
- (vii) protesto legítimo de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se a Emissora validamente comprovar no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação do protesto, que: (i) referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi susinado ou cancelado; ou (ii) a Emissora ou a Garantidora prestarem garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;
- (viii) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que resulte na perda, pela Garantidora, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim, restando desde já autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico. Para fins deste item, entende-se como “controle” o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- (ix) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, de autofalência ou pedido de falência não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;
- (x) transformação societária da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xi) alteração do objeto social disposto no estatuto social da Emissora, que restrinja substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas;
- (xii) término antecipado do Contrato de Concessão, por meio de encampação, caducidade, anulação da concessão;
- (xiii) pagamento de dividendos pela Emissora e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente em relação aos pagamentos devidos nos termos desta Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;
- (xiv) redução do capital social da Emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da Emissora) sem que haja prévia anuência da maioria simples dos titulares das Debêntures em Circulação, manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim; ou
- (xv) distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado (conforme definido na Escritura de Emissão) da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro") a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2017, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, conforme definido na Escritura de Emissão ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta Cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, conforme notificação encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário nesse sentido, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão) mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar Carta de Fiança de qualquer valor.

Para fins do disposto no item (xv) acima, entende-se por:

"Dívida Financeira Líquida": significa a somatória dos valores correspondentes a: (1) empréstimos bancários de curto prazo; (2) debêntures no curto prazo; (3) empréstimos bancários de longo prazo; (4) debêntures no longo prazo; (5) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (6) contas a pagar com operações de derivativos, menos (i) contas a receber com operações de derivativos e (ii) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários;

"EBITDA Ajustado": significa, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Emissora acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses;

"Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado": significa a divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado; e

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

“Instituição Financeira Autorizada”: significa as seguintes instituições financeiras e sociedades de seus respectivos grupos econômicos: Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco BTG Pactual S.A., Banco Votorantim S.A., Banco J Safra S.A., Citibank S.A. e ABC Brasil S.A.

ii. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantia adicional fidejussória, com condição suspensiva.

iii. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- À distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado (conforme definido na Escritura de Emissão) da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro") a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2017, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, conforme definido na Escritura de Emissão ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta Cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, conforme notificação encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário nesse sentido, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão) mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar Carta de Fiança de qualquer valor.

- À alienação de determinados ativos – à ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que resulte na perda, pela Garantidora, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim, restando desde já autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico. Para fins deste item, entende-se como “controle” o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

- À contratação de novas dívidas - Não há;

- À emissão de novos valores imobiliários – Não há;

- À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas – Não há, desde que estas operações não impliquem (i) transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que na perda, pela Garantidora, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim, restando desde já autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico. Para fins deste item, entende-se como “controle” o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

iv. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.

O agente fiduciário é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Cláusula “7. DO AGENTE FIDUCIÁRIO” do “Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Simple, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, com Condição Suspensiva, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.”

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

A Companhia julga que não há informações relevantes sobre este item.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

20.2 - Outras Informações Relevantes

A Companhia não possui uma política de negociação de valores mobiliários.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não houve outras informações que a Companhia julgue relevantes.